



INSTITUTO
UNIVERSITÁRIO
DE LISBOA

Além do Impasse: O Bloqueio do Conselho de Segurança das Nações Unidas e os Impactos na Missão Humanitária da UNRWA na Proteção de Civis em Gaza

Iara Matos Costa Cristelo

Mestrado em Ação Humanitária

Orientadora:

Doutora Giulia Daniele, Investigadora Integrada e Professora Auxiliar

ISCTE – Instituto Universitário de Lisboa

Co-Orientadora:

Doutora Patrícia Galvão Teles, Professora Auxiliar Convidada

ISCTE - Instituto Universitário de Lisboa

Outubro, 2024

Departamento de Sociologia

Além do Impasse: O Bloqueio do Conselho de Segurança das Nações Unidas e os Impactos na Missão Humanitária da UNRWA na Proteção de Civis em Gaza

Iara Matos Costa Cristelo

Mestrado em Ação Humanitária

Orientadora:

Doutora Giulia Daniele, Investigadora Integrada e Professora Auxiliar
ISCTE – Instituto Universitário de Lisboa

Co-Orientadora:

Doutora Patrícia Galvão Teles, Professora Auxiliar Convidada
ISCTE - Instituto Universitário de Lisboa

Outubro, 2024

AGRADECIMENTOS

A conclusão desta dissertação de mestrado representa não apenas a realização de um importante objetivo académico, mas também um marco de grande aprendizagem a nível pessoal. Este trabalho foi possível graças à colaboração e apoio de várias pessoas e instituições, às quais quero deixar o meu sincero agradecimento.

Em primeiro lugar, expresso a minha profunda gratidão às Professoras e Orientadoras Dra. Patrícia Galvão Teles e Dra. Giulia Daniele, pelas suas orientações valiosas, paciência e confiança ao longo de todo o percurso.

Gostaria também de agradecer ao ISCTE – Instituto Universitário de Lisboa, e sobretudo à professora Joana Azevedo, que se mostrou sempre bastante prestável e atenciosa para qualquer que fosse o problema, durante todo o ano que envolveu a elaboração da dissertação.

Agradeço igualmente à Missão Permanente de Portugal junto das Nações Unidas, onde tive a oportunidade de vivenciar de perto a dinâmica dos processos diplomáticos que tanto contribuíram para o meu crescimento académico e profissional, e me inspiraram para a elaboração da presente dissertação.

À minha família, deixo um agradecimento especial pelo amor, paciência e apoio incondicional ao longo deste percurso, sem os quais esta jornada seria muito mais difícil. Aos meus amigos, agradeço pela constante motivação e encorajamento, sempre presentes nos momentos de dúvida e desafio.

Por fim, gostaria de estender o meu agradecimento a todos que, de alguma forma, contribuíram para que este trabalho fosse possível.

RESUMO

A presente dissertação foca-se numa análise do bloqueio de tomada de decisão no Conselho de Segurança das Nações Unidas (CSNU) e do seu impacto no trabalho humanitário da Agência das Nações Unidas de Assistência aos Refugiados da Palestina no Próximo Oriente (UNRWA), destacando as suas implicações mais amplas para a proteção de civis no conflito de Gaza, especialmente durante o período de três meses (outubro – dezembro), antes do final do ano de 2023.

Dentro do quadro do Direito Internacional (DI), a pesquisa procura aprofundar as complexidades apresentadas pelo conflito, analisando o cruzamento entre as obrigações sob o Direito Internacional Humanitário (DIH) para a proteção de civis e as consequências da falta de uma ação decisiva do CSNU, que acabam por dificultar a capacidade de assistência da UNRWA.

Através de uma abordagem multidimensional, a presente dissertação incidirá sobre: (a) um estudo de caso para ilustrar as consequências específicas do bloqueio de decisão do CSNU em Gaza; (b) uma análise humanitária através dos relatórios situacionais da UNRWA, de forma a serem identificados os principais desafios da Agência; e (c) considerações jurídicas, como forma de identificar possíveis violações de DIH decorrentes da inação do CSNU.

Destaca-se a delimitação temporal do conflito para análise - primeiros 3 meses - dada a impossibilidade de analisar continuamente o conflito, além de este corresponder ao período de estágio curricular onde tive a oportunidade de acompanhar o desenvolvimento do conflito, em primeira mão, na Missão Permanente de Portugal junto das Nações Unidas em Nova Iorque.

Palavras-chave: Conselho de Segurança das Nações Unidas; UNRWA; Direito Internacional Humanitário; Faixa de Gaza.

ABSTRACT

This dissertation focuses on an analysis of the decision-making deadlock in the United Nations Security Council (UNSC) and its impact on the humanitarian work of the United Nations Relief and Works Agency for Palestine Refugees in the Near East (UNRWA), highlighting its wider implications for the protection of civilians in the Gaza conflict, especially during the three-month period (October - December) before the end of 2023.

Within the framework of International Law (IL), the research seeks to delve into the complexities presented by the conflict, analyzing the intersection between obligations under International Humanitarian Law (IHL) for the protection of civilians and the consequences of the lack of decisive UNSC action, which ultimately hamper UNRWA's ability to assist.

Through a multidimensional approach, this dissertation will focus on: (a) a case study to illustrate the specific consequences of the UNSC's decision blockage in Gaza; (b) a humanitarian analysis through UNRWA's situational reports, to identify the Agency's main challenges; and (c) legal considerations, as a way of identifying possible violations of IHL resulting from the UNSC's inaction.

It is worth highlighting the time frame of the conflict to be analyzed - the first three months - given the impossibility of analyzing the conflict continuously, as well as the fact that this corresponds to the period of my curricular internship where I had the opportunity to follow the development of the conflict, firsthand, at the Permanent Mission of Portugal to the United Nations in New York.

Keywords: United Nations Security Council; UNRWA; International Humanitarian Law; Gaza Strip

ÍNDICE

AGRADECIMENTOS	I
RESUMO	II
ABSTRACT	III
GLOSSÁRIO DE ACRÓNIMOS	VII
INTRODUÇÃO	1
JUSTIFICATIVA	2
OBJETIVOS E PERGUNTA DE PARTIDA	3
METODOLOGIA	3
ORGANIZAÇÃO	6
CAPÍTULO 1: AÇÃO HUMANITÁRIA E A SUA POLITIZAÇÃO	9
1.1. DEFINIÇÃO DE AÇÃO HUMANITÁRIA	9
1.2. MUDANÇAS DE PARADIGMA: SEGURANÇA HUMANA E RESPONSABILIDADE DE PROTEGER 10	
1.3. CRÍTICAS À AÇÃO HUMANITÁRIA: UMA FERRAMENTA DO OCIDENTE	11
CAPÍTULO 2: O PAPEL DAS NAÇÕES UNIDAS NO DIREITO INTERNACIONAL	14
2.1. A LEGITIMIDADE DO ENVOLVIMENTO DAS NAÇÕES UNIDAS	14
2.2. O DIREITO INTERNACIONAL HUMANITÁRIO E AS NAÇÕES UNIDAS	15
2.2.1. MECANISMOS DE DIH AO SERVIÇO DO CONSELHO DE SEGURANÇA.....	16
CAPÍTULO 3: CONTEXTUALIZAÇÃO HISTÓRICA ISRAELO-PALESTINIANA	19
3.1 AS ORIGENS DA GUERRA E A CRIAÇÃO DO ESTADO DE ISRAEL	19
3.2. PÓS-NABKA: CRIAÇÃO DA UNRWA, DESENVOLVIMENTO DE ISRAEL E NACIONALISMO PALESTINIANO	20
3.3. O AUMENTO DA VIOLÊNCIA ENTRE ISRAELITAS E PALESTINIANOS: I E II INTIFADA	22
3.4. A “RETIRADA” ISRAELITA DA FAIXA DE GAZA	24
3.5. A CAPACIDADE ISRAELITA DE SUSPENDER A CATÁSTROFE NA FAIXA	26
CAPÍTULO 4: O RESSURGIMENTO DAS HOSTILIDADES E A RESPOSTA INTERNACIONAL	29
CAPÍTULO 5: IMPACTOS DO PROCESSO DE ADOÇÃO DAS RESOLUÇÕES DO CONSELHO DE SEGURANÇA NA CAPACIDADE DE ATUAÇÃO HUMANITÁRIA DA UNRWA	33
5.1 ANÁLISE DO PROCESSO DE ADOÇÃO DAS PROPOSTAS DE RESOLUÇÃO DO CSNU	34
5.1.1. DINÂMICAS INTERNAS: ALIANÇAS E DIVISÕES POLÍTICAS	34
5.1.2. RECURSO AO VETO.....	35
5.1.3. IMPORTÂNCIA DAS NEGOCIAÇÕES E DA ESCOLHA DE LINGUAGEM	37
5.2. ANÁLISE HUMANITÁRIA DOS RELATÓRIOS SITUACIONAIS DA UNRWA	40
5.2.1. PROBLEMAS LOGÍSTICOS:.....	41
5.2.2. ESCASSEZ DE MANTIMENTOS ESSENCIAIS	44
5.2.3. SOBRELOTAÇÃO:	49
5.2.4. INSEGURANÇA E DESTRUIÇÃO:.....	52
CAPÍTULO 6: CONSIDERAÇÕES JURÍDICAS	55
6.1. CLASSIFICAÇÃO DO CONFLITO À LUZ DO DI	55
6.2. VIOLAÇÃO DOS PRINCÍPIOS FUNDAMENTAIS DO DIH:	56
6.3. ENVOLVIMENTO DO TIJ: VIOLAÇÕES DA CONVENÇÃO DO GENOCÍDIO	58
CONCLUSÃO	61
BIBLIOGRAFIA	65
ANEXOS	81

ANEXO A: QUADRO DE EVOLUÇÃO DO NÚMERO DE MORTOS, FERIDOS, IDP E INSTALAÇÕES DA UNRWA ATINGIDAS ENTRE OUTUBRO E DEZEMBRO (DADOS QUANTITATIVOS).....	81
ANEXO B: QUADRO DE EVOLUÇÃO DA CAPACIDADE DE ASSISTÊNCIA DA UNRWA ENTRE OUTUBRO E DEZEMBRO (DADOS QUALITATIVOS).....	83

GLOSSÁRIO DE ACRÓNIMOS

AGNU	Assembleia Geral das Nações Unidas
AP	Autoridade Palestiniana
CAI	Conflito Armado Internacional
CANI	Conflito Armado Não Internacional
CDH	Conselho de Direitos Humanos
CG	Convenções de Genebra
CICV	Comité Internacional da Cruz Vermelha
CSNU	Conselho de Segurança das Nações Unidas
DI	Direito Internacional
DIH	Direito Internacional Humanitário
IDF	Forças de Defesa Israelita
IDP	Deslocados Internos
MSF	Médicos Sem Fronteiras
OCHA	Escritório de Coordenação de Assuntos Humanitários das Nações Unidas
OHCHR	Alto Comissariado das Nações Unidas para os Direitos Humanos
OLP	Organização para a Libertação da Palestina
OMS	Organização Mundial de Saúde
ONG	Organização Não Governamental
ONU	Organização das Nações Unidas
PA	Protocolos Adicionais
P5	Cinco Membros Permanentes
R2P	Responsabilidade de Proteger
SGNU	Secretário-Geral das Nações Unidas
TIJ	Tribunal Internacional de Justiça
TPI	Tribunal Penal Internacional
TPO	Territórios Palestinos Ocupados
UNICEF	Fundo das Nações Unidas para a Infância
UNRWA	Agência das Nações Unidas de Assistência aos Refugiados da Palestina no Próximo Oriente
WASH	Água, Saneamento e Higiene
WFP	Programa Alimentar Mundial

INTRODUÇÃO

As hostilidades em curso em Gaza têm apresentado um conjunto de desafios humanitários complexos, que exigem uma atenção urgente da comunidade internacional. Em outubro de 2023, o conflito entre Israel e o Hamas escalou significativamente, resultando numa crise humanitária de grandes proporções na Faixa de Gaza. O ataque do Hamas - *Al-Aqsa Flood* -, a 7 de outubro, marcou o início da ofensiva, com o lançamento de milhares de mísseis e uma invasão terrestre em Israel, que resultou na morte de cerca de 1.200 israelitas e na captura de 240 reféns. Em resposta, Israel declarou estado de guerra, dando início à *Operação Iron Sword* e, a 9 de outubro, impôs um bloqueio total à faixa de Gaza, paralisando o fornecimento de mantimentos essenciais, como alimentos, água, medicamentos e combustível na Faixa. A partir de 11 de outubro, acrescenta-se a primeira ordem de evacuação israelita, que obrigou à deslocação forçada de mais de 1 milhão de palestinianos do Norte em direção ao Sul da Faixa, o que sobrecarregou os serviços da Agência Humanitária permanente da Organização das Nações Unidas (ONU) na Faixa, a Agência das Nações Unidas de Assistência aos Refugiados da Palestina no Próximo Oriente (UNRWA) (Al Jazeera, 2023; Hutchinson, 2023).

Em Gaza, UNRWA que desempenha um papel fundamental na prestação de assistência humanitária à população. Durante estes meses, a Agência mandatada pela Assembleia Geral das Nações Unidas (AGNU) - único órgão capaz de alterar o mandato da agência - para atender às necessidades dos refugiados palestinianos (leia-se palestinianos que durante 1 junho de 1946 e 15 de maio de 1948 perderam as suas habitações por conta do conflito de 1948), assim como outros deslocados internos (IDP) que necessitem de assistência humanitária no seguimento das hostilidades de 1967 em diante, procurou assegurar o seu papel enquanto provedora de assistência e proteção humanitária na Faixa. Por norma, as suas áreas primárias de atuação incidem essencialmente na Educação Básica e Serviços Básicos de Saúde, incluindo mental, além de serviços de apoios social ou microcrédito. Contudo, em situações de conflito, está mandatada para fornecer assistência de emergência, o que se traduz na prestação de serviços de saúde, abrigo para IDP, serviços de água e saneamento (WASH) e segurança alimentar (UNRWA, s.a-a).

Não obstante, e não sendo esta uma organização política (ainda que financiada exclusivamente por contribuições voluntárias dos Estados), não é responsável por arranjar uma solução ao problema palestiniano, este que por sua vez recai nas obrigações do Conselho de Segurança das Nações Unidas (CSNU). Enquanto órgão responsável pela manutenção da paz e segurança internacionais, o CSNU tem uma influência considerável sobre as relações internacionais, assim como sobre a resolução dos conflitos e aplicação do Direito Internacional (DI) (Walling, 2020; Wilson, 2018). Mais especificamente, o Direito Internacional Humanitário (DIH) – que engloba as Convenções de Genebra (CG) e os seus Protocolos Adicionais (PA) -, foi

criado para proteger indivíduos que não participam nas hostilidades, incluindo civis e trabalhadores humanitários. Inscrita no DI – mais concretamente no DIH –, a proteção de civis estaria, à partida, regulada e assegurada pelos Estados signatários das CG e PA (CICV, 2022; Deyra, 2001).

Num mundo marcado por *Novas Guerras* (Kaldor, 2013), onde a segurança humana começa a ganhar relevância e a pôr em causa a noção tradicional de soberania (Baylis, 2014), é natural que esforços comecem a surgir para garantir a proteção de civis, principalmente ao nível da ONU. Contudo, tais esforços, como resoluções do CSNU, parecem não se mostrar suficientes para a manutenção da paz e segurança, e conseqüentemente, acabam por ter o efeito oposto e perpetuar o sofrimento em grande escala e, inclusivamente, permitir violações de DI. No caso do conflito em Gaza, o CSNU realizou várias reuniões, acompanhadas de inúmeras negociações bilaterais e à porta fechada – como é costume no funcionamento do órgão –, contudo, durante os 3 meses de conflito em análise, conseguiu apenas aprovar duas das resoluções propostas – Resolução 2712 (2023) e Resolução 2720 (2023) – pelos Estados-membros, sem conseguir assegurar a sua implementação rigorosa. Por outras palavras, a incapacidade do CSNU em responder eficazmente à crise na Faixa faz com que esta se prolongue, não só afetando a capacidade operacional da UNRWA, como também perpetuando as violações de DIH. Aqui, onde a população continua a sofrer com o bloqueio, colocam-se questões sobre a adesão a estes quadros jurídicos e o papel do CSNU na sua defesa. Contudo, a verdade é que a adesão a estes quadros jurídicos internacionais só assegura a sua legalidade (prevista na lei) e não a sua legitimidade (dever de fazer), uma vez que a última dependerá dos interesses e motivações dos Estados que, nem sempre são coincidentes com a defesa destes direitos.

Justificativa

A passividade do CSNU face ao bloqueio internacional imposto em Gaza desde 2005 – intensificado depois dos ataques de outubro de 2023 – provoca um profundo debate sobre as suas implicações para o DI, sobretudo no que toca à proteção de civis. O bloqueio impõe restrição ao acesso a bens essenciais, intensificando a crise humanitária e destacando a influência dos interesses políticos dos Estados nas decisões do CSNU, o que frequentemente compromete os seus próprios princípios fundamentais. Apesar da sua função, o CSNU não deixa de ser um órgão onde as decisões são tomadas mediante os interesses e motivações dos Estados que, ainda que devessem estar alinhadas com os princípios da ONU, acabam por condicionar o próprio propósito da ONU e do CSNU; o que leva a que muitos estudos sobre a legitimidade deste órgão se foquem na necessidade de reforma (Allen e Yuen, 2020; Wilson, 2018). Neste seguimento, e sendo a reforma do órgão – ou mesmo da própria organização – algo bastante difícil, torna-se interessante entender como é que o CSNU pode condicionar a defesa do DI e DIH, particularmente a forma como as decisões são alcançadas.

Além disso, esta dissertação reflete a minha formação em Relações Internacionais e Ação Humanitária, bem como a minha experiência prática na Missão Permanente de Portugal nas Nações Unidas, onde acompanhei de perto o desenvolvimento do conflito e as respostas diplomáticas e humanitárias a ele. Este trabalho procura, portanto, fornecer uma compreensão mais profunda dos desafios políticos e humanitários na Faixa, questionando até onde as nações podem desconsiderar o DIH para satisfazer os seus interesses; e a que custo.

Objetivos e Pergunta de Partida

A questão central que orienta esta dissertação é: *Qual a relação entre o bloqueio do processo de tomada de decisão do CSNU e a capacidade de prestação de ajuda humanitária da UNRWA na proteção de civis em Gaza?* Para responder a essa questão, a análise divide-se em, essencialmente duas partes, onde é, por um lado, analisado o processo de aprovação das propostas de resolução, submetidas pelos diferentes Estados-membros, ao CSNU; e, por outro, analisado o impacto do conflito na prestação de assistência humanitária pela UNRWA (a Agência humanitária permanente no território, criada pela AGNU). Assim, será possível identificar, tanto os principais entraves nas negociações, que impedem a aprovação de uma resolução eficaz à guerra na Faixa; como os principais desafios enfrentados no terreno, sobretudo ao nível da proteção de civis. Acrescenta-se, ainda, a necessidade de considerações jurídicas, de forma a assinalar que o desenquadramento da atuação do CSNU, permite não só a intensificação da crise humanitária como a continuação de violações de DIH.

Trata-se, assim, de um exercício que procura entender a forma como os Estados se relacionam e equilibram os seus interesses com as necessidades humanitárias de uma população em situação de conflito armado. Neste sentido, três objetivos podem ser destacados:

- 1) Analisar o processo de tomada de decisão do CSNU, com foco nos fatores políticos que influenciaram as negociações e votações das propostas de resolução, além do próprio texto e linguagem das propostas;
- 2) Identificar as consequências humanitárias do bloqueio de decisão no contexto na Faixa de Gaza, utilizando os relatórios situacionais da UNRWA;
- 3) Identificar as possíveis violações de DIH durante o período em análise, em linha com o caso submetido ao Tribunal Internacional de Justiça (TIJ) pela África do Sul contra Israel, no final de 2023.

Metodologia

De forma a responder à questão de investigação - *Qual a relação entre o bloqueio do processo de tomada de decisão do CSNU e a capacidade de prestação de ajuda humanitária da UNRWA na proteção de civis em Gaza?*- e alcançar os objetivos previamente estipulados, proponho uma pesquisa essencialmente qualitativa, uma vez que o estudo procurará analisar as consequências e atribuir significado às decisões tomadas pelo CSNU – “qualitative research (...) moves beyond

the world of brute facts toward the realm of human meanings” (Bochner e Ellis, 2003, apud Bryaman e Bell, 2019: p. 199). Neste sentido, dada a complexidade dos processos e da necessidade de interpretar significados e contextos das decisões, a presente dissertação é essencialmente qualitativa, com base em análises de conteúdo e revisões de literatura de forma a incidir sobre três dimensões distintas: (a) análise política da atuação do CSNU; (b) análise humanitária da capacidade de atuação da UNRWA; e (c) considerações jurídicas das violações de DIH.

De acordo com Alan Bryman e Edward Bell, “Content analysis involves the examination of various documents and texts, which may be printed, visual, aural, or virtual. It can be quantitative, focused on coding data into predetermined categories in a systematic and easily replicable manner, or qualitative, seeking to uncover deeper meanings in the materials” (Bryaman e Bell, 2019: p. 271). É através da análise de conteúdo que se torna possível examinar formas de comunicação e, assim perceber o que revelam sobre os indivíduos. Torna-se, desta forma, bastante importante tomar atenção aos significados e interpretações, assim como da própria categorização formal (coding) que, por norma inclui alguma quantificação. Na prática, e traduzindo a análise de conteúdo para o contexto da minha dissertação, esta irá incidir, na sua maioria, na análise de documentos. Segundo Alan Bryman e Edward Bell “Documents are important because they are unobtrusive and non- reactive. The fact that the subjects don’t know they are being studied removes a common threat to the validity of the data” (Bryaman e Bell, 2019: p. 272).

Neste sentido, e sendo a análise de conteúdo uma etapa fundamental da presente dissertação, a escolha das fontes adquire uma importância acrescida, pelo que uma distinção entre dois tipos de fontes deve ser destacada:

“Primary sources originate in the time period that historians are studying. They vary a great deal. They may include personal memoirs, government documents, transcripts of legal proceedings, oral histories and traditions, archeological and biological evidence, and visual sources such as painting and photographs, as well as translations of sources from their original language. (...) Secondary work reflect on earlier times. Typically, they are books and articles by writers who interpreting the events and primary sources that you are studying. Secondary works vary a great deal, from books by professional scholars to journalistic accounts. Evaluate each secondary work on its own merits, particularly on how well it uses primary sources as evidence” (Storey, 2016: pp. 32-33).

Assim sendo, fontes primárias aparecem como a matéria-prima da pesquisa, enquanto fontes secundárias oferecem já uma análise ou interpretação das primeiras, fazendo recurso das mesmas para apoiar algum argumento que se esteja a defender. Neste sentido, durante a pesquisa qualitativa, procurei sempre recorrer a fontes primárias, como os registos das reuniões do CSNU, textos das resoluções - ambos disponíveis no Website da Biblioteca Digital das NU, “Dag

Hammarkjöld Library” (Dag Hammarskjöld Library, 2023), na secção de “UN Security Council Meetings & Outcomes Tables” -, relatórios da UNRWA – disponíveis na Website da UNRWA (UNRWA, s.a-b), na secção de “Reports” -, assim como documentos oficiais do ICJ – disponíveis no Website do International Court of Justice” (International Court of Justice, s.a), na secção “Application of the Convention on the Prevention and Punishment of the Crime of Genocide in the Gaza Strip (South Africa v. Israel)”. Contudo, ainda que Storey “(...) considered governments documents to be the gold standard of all primary sources (...) even government documents are subjective in some way. Like all sources, they reveal some things but remain silent on others” (Storey, 2016: p. 33). Assim, a análise das fontes primárias é sempre completada com outras fontes secundárias, como notícias, incluindo da própria ONU – também disponíveis nos Websites supramencionados.

Não obstante, a revisão de literatura não deixa de ser uma das etapas mais importantes para a elaboração de uma dissertação já que é através dela que se faz o enquadramento do estudo, ajudando a definir a questão de investigação, assim como a justificar a sua pertinência. Durante todo o processo que envolveu construir a presente revisão de literatura, procurei que ela se enquadrasse no descrito por John W. Creswell (2009): “brief and summarize the major literature on the research problem; it does not need to be fully developed and comprehensive at this point, since faculty may ask for major changes in the study at the proposal meeting” (Creswell, 2009). Traduzindo para a minha dissertação, a revisão de literatura foi uma etapa em constante revisão, que procurou apoiar e, de certa forma, decodificar, a realidade analisada e ainda em curso na Faixa de Gaza. Neste sentido, a revisão de literatura apresentada tem como objetivo principal criar uma relação entre os vários temas relacionados (contextualização teórica da ação humanitária e a sua tendência para a politização; o papel das NU no DI e DIH, com especial atenção para o CSNU; a contextualização histórica da questão palestiniana e a vida na Faixa de Gaza). Ao contrário de muitos estudos que focam na necessidade de reforma do órgão ou da organização ou da legitimidade do órgão, esta dissertação procura expor os constrangimentos que bloqueiam o processo de decisão do CSNU, que neste caso se traduz na incapacidade de aprovação de resoluções eficazes no contexto vivido na Faixa de Gaza desde outubro de 2023.

Tendo isto em mente, é seguro afirmar que a base teórica da dissertação é essencialmente revisão bibliográfica, ao passo que a análise documental compreende a análise propriamente dita, com base em fontes maioritariamente primárias, apoiadas de fontes secundárias, na sua maioria notícias. Neste sentido, e dividida a dissertação em três dimensões distintas – política, humanitária e jurídica -, as análises documentais foram feitas da seguinte forma: para a “Análise do Processo de Adoção das Propostas de Resolução do CSNU”, a análise de conteúdo foca-se essencialmente nas justificações apresentadas pelos diferentes Estados, seja durante a apresentação da resolução ou na sua tomada de posição durante a votação. Neste sentido, foram analisadas as reuniões, as propostas de resolução, assim como os relatórios submetidos pelo CSNU – de forma a recolher

informação, tanto durante as reuniões abertas, como a portas fechadas. Além disso, foi também elaborado o Quadro 5.1. (“Propostas de Resoluções submetidas a votação nas Nações Unidas sobre “Médio Oriente e Questão Palestiniiana” (outubro-dezembro)”) para a identificação das posições de voto dos membros aquando da votação das propostas referentes à questão palestiniana durante o período em análise, não só do CSNU, como também da AGNU, de forma a evidenciar as suas diferenças.

Por outro lado, para a “Análise Humanitária dos Relatórios Situacionais da UNRWA”, a análise documental incide nos relatórios situacionais diários da UNRWA (também disponíveis online), desde os ataques de 7 de outubro de 2023 até ao final do ano de 2023, com o objetivo de identificar os principais desafios enfrentados pela população de Gaza e a capacidade de resposta humanitária da agência. Esta análise faz então parte do esforço para entender a evolução da catástrofe humanitária ao longo do tempo e de que forma foram os esforços da UNRWA impactados pela ação do CSNU. Para tal, foi adotada uma abordagem sistemática e estruturada para categorizar (coding) informação relevante, no que se traduziu na elaboração dos Anexo A (“Quadro de evolução do número de mortos e feridos, IDP e instalações da UNRWA atingidas entre outubro e dezembro”) e Anexo B (“Quadro de evolução da capacidade de assistência da UNRWA entre outubro e dezembro”), que refletem, não só o número de mortos e feridos (dados quantitativos), como também a categorização de áreas de atuação, como abrigos, saúde, segurança alimentar, serviços de WASH, entre outros (dados qualitativos), respetivamente; e na consequente criação do Quadro 5.2.1. (“Balanço mensal dos impactos da guerra na Faixa e a capacidade de assistência da UNRWA (outubro-dezembro)”) das figuras 5.2.3.1. (“Capacidade da UNRWA na assistência de IDP”), 5.2.4.1. (“Evolução do número de mortos e feridos na Faixa de Gaza”), 6.2.1 (“Evolução do número de mortos e feridos protegidos à luz do DIH”), e 6.2.2. (“Incidentes provocados pelas IDF”), que procuram retratar a evolução da situação no terreno.

Por último, para as “Considerações Jurídicas”, não é feita uma análise tão detalhada, mas antes exposta a gravidade da situação vivida na Faixa de Gaza, evidenciada pelas violações à Convenção de Genocídio apresentadas pela África do Sul e confirmadas pelo TIJ, com base em documentos disponibilizados pelo próprio Tribunal. Este é então um exercício que procura confirmar a urgência da tomada de decisões eficazes do CSNU, e expor, através da apresentação das violações de DIH, a politização do órgão.

Organização

No que diz respeito à organização da dissertação, é possível dividi-la em seis capítulos, que podem ser separados em essencialmente, duas partes. Assim sendo, a primeira parte, compreende os primeiros três capítulos – “Ação Humanitária e a sua Politização”; “O Papel das Nações Unidas no Direito Internacional”; “Contextualização Histórica Israelo-Palestiniana” - e procura fazer uma contextualização teórica e histórica do que se procurara analisar. Neste sentido, o primeiro

capítulo – “Ação Humanitária e a sua Politização” -, começará como introdução teórica, procurando, não só definir o conceito de “ação humanitária”, como explicar os elementos-chave que permitiram a sua evolução, além das suas críticas. Passando para o segundo capítulo – “O Papel das Nações Unidas no Direito Internacional” -, este procura enquadrar os estudos sobre a ONU, sobretudo o papel do CSNU, enfatizando questões como a sua singularidade no sistema internacional e legitimidade, enquanto expõe as suas responsabilidades à luz do DIH. Por último, esta primeira parte inclui um terceiro capítulo - Contextualização Histórica Israelo-Palestiniana -, com o objetivo de contextualizar o problema que afeta a Faixa de Gaza, tentando dar uma visão mais ampla da questão numa tentativa de lembrar que esta não é uma guerra nova - antes uma *nova guerra* (Kaldor, 2013) -, e que é necessário abordar questões antigas, assim como as suas causas profundas. Neste sentido, o capítulo refere momentos chave, antes e pós-*Nabka*, o surgimento do nacionalismo palestino, as respostas agressivas israelitas e, numa lente mais atual, uma reflexão sobre a capacidade israelita de manter a população na Faixa de Gaza numa situação de *de-development* (Roy, 1995), mesmo após a sua “retirada” no início do século XXI.

Segue-se a segunda parte da dissertação, onde se deixa de parte um pouco da revisão de literatura e se inicia a análise de conteúdo. É então introduzido o quarto capítulo – “O Ressurgimento das Hostilidade e a Resposta Internacional” - que procura contextualizar as atividades do CSNU, assim como os consecutivos alertas por parte da comunidade internacional para a tomada de uma ação eficaz, durante os três meses de análise (outubro-dezembro), com base nos relatórios do próprio CSNU (“Security Council Report”) e apoiados com notícias dos acontecimentos. O quinto capítulo - Impactos do Processo de Adoção das Resoluções do Conselho de Segurança na Capacidade Humanitária da UNRWA - representa a principal análise de conteúdo da dissertação. Este é, então, dividido em duas etapas: “Análise do Processo de Adoção das Propostas de Resolução do CSNU” e “Análise Humanitária dos Relatórios Situacionais da UNRWA”. Na primeira etapa, durante a análise da ação do CSNU, são analisadas as dinâmicas internas dos membros do órgão, sobretudo a forma como fazer recurso das suas alianças em prol dos seus interesses, o recurso ao veto para bloquear a atividade do CSNU, e a importância das negociações que antecedem a votação, e sobretudo a escolha de linguagem. Por seu lado, na segunda etapa, é analisada a capacidade de atuação da UNRWA, assim como os diferentes desafios que lhe foram impostos: problemas logísticos; escassez de mantimentos essenciais; sobrelotação; além da insegurança e destruição.

Por fim, e na impossibilidade de paz sem justiça, acrescento um sexto capítulo – Considerações Jurídicas – onde são exploradas as diferentes classificações do conflito à luz do DI, violações dos princípios de DIH e o recente envolvimento do TIJ, de forma a destacar a urgência da ação do CSNU, que se encontra impedido de adotar uma resolução vinculativa eficaz.

“(...) if one’s actions are strategic, rooted in politics or profit as opposed to being driven by a strong sense of altruism or compassion, can one’s actions be considered humanitarian or are they better cast as political or financial acts? (...) At the most basic level, one could argue that a humanitarian act can be defined by whether suffering was alleviated, whether lives were saved. For some, this is the basic standard by which an act can be deemed humanitarian, regardless of who completed the act or why. For others, these most basic of standards need to be challenged. Is all suffering worthy of being alleviated? Are all lives worth being saved?” (Peterson, 2015: pp. 2-3).

CAPÍTULO 1: Ação Humanitária e a sua Politização

1.1. Definição de Ação Humanitária

A *ação humanitária* é um conceito que, à primeira vista, parece claro e simples, associado a ideias de compaixão e altruísmo. Contudo, uma definição consensual de ação humanitária é surpreendentemente complexa, dada a ampla gama de atividades que pode englobar - como a reunificação de famílias separadas por conflitos, a realização de cirurgias de emergência, ou a distribuição de alimentos e abrigo para populações deslocadas, etc. Além disso, a definição é frequentemente debatida em termos de quem realiza essas ações, assim como as suas motivações: uma ação humanitária realizada por uma organização como o Comitê Internacional da Cruz Vermelha (CICV) pode ser vista de maneira muito diferente daquela realizada por forças militares estrangeiras, mesmo que o resultado seja semelhante. Para o efeito, a definição mais aceita enfatiza os objetivos de salvar vidas, aliviar o sofrimento e manter a dignidade humana durante e após as crises, sejam estas naturais ou provocadas pelo Homem. Também inclui ações de prevenção e preparação para crises; priorizando as necessidades das populações afetadas. (Peterson, 2015).

A condução de atividades humanitárias terá, assim de ter por base quatro princípios essenciais: *humanidade* (guia a ação humanitária, focando em salvar vidas e aliviar o sofrimento), *neutralidade* (exige que as organizações humanitárias não tomem partido nos conflitos), *imparcialidade* (requer que a ajuda seja baseada exclusivamente na necessidade, sem distinções adversas) e *independência* (exige que as organizações humanitárias mantenham total autonomia, inclusive financeira) (Peterson, 2015). Respeitando estes princípios, será, à partida, fácil de distinguir a ação humanitária das controversas *intervenções humanitárias*: “coercive action by one or more states that deploy armed force in another state without the consent of its authorities and with the expressed purpose of preventing widespread suffering or death among inhabitants” (Weiss, 2015: p. 168). No entanto, mudanças geopolíticas significativas desde a década de 1990 influenciaram as políticas internacionais e a natureza da assistência humanitária, o que trouxe alguns problemas com o cumprimento cego dos princípios humanitários. Esta questão é tão presente que levou a Organização dos Médicos sem Fronteiras (MSF) a afirmar que, em situações de conflito, uma ação humanitária neutra pode ser impossível – ainda que a organização mantenha a neutralidade como base operacional, decidindo caso a caso sobre exceções. Por outras palavras, a neutralidade e a imparcialidade são vistas como aspirações importantes, mas que podem ser flexíveis em certas condições, o que leva algumas organizações humanitárias a alegar neutralidade e imparcialidade, mas a atuarem de maneiras politicamente inerentes, abordando causas profundas de conflitos, o que pode comprometer o seu trabalho (Hammond, 2015).

1.2. Mudanças de Paradigma: Segurança Humana e Responsabilidade de Proteger

Uma das grandes mudanças do final do século XX, foi o desenvolvimento do conceito de *Segurança Humana*, que representou uma mudança significativa ao desafiar a visão estadocêntrica da segurança. Ao deslocar o foco da proteção do Estado para a proteção do indivíduo, reconhece que as ameaças à segurança podem vir, não apenas de conflitos armados, mas também de problemas económicos, sociais e ambientais. O conceito abrange, assim, várias dimensões, incluindo segurança económica, alimentar, sanitária, ambiental, pessoal, comunitária e política (Baylis, et al., 2014). Isto fez com que o Ocidente começasse a perceber a guerra como um problema de subdesenvolvimento e insegurança política, o que fez com que tais inseguranças tenham sido usadas como justificações para intervenções humanitárias. Por se tratar de uma ação contra o território de um Estado, sem que este a tenha de autorizar, a intervenção humanitária constitui uma violação calculada à soberania (direitos do Estado) em nome da população (proteção de civis). Isto significa que a segurança humana pode ser usada como pretexto para recorrer a uma intervenção humanitária, esta que seria justificada pelos Estados mais poderosos para uma ação militar contra um Estado no qual estes possuam algum interesse, sendo uma forma de consubstanciar uma ação que ignora os princípios de *soberania* e de *não-intervenção* (Kaldor, 2013). Sobre esta questão, Shahrbanou Tadjbakhsh (2013) – que também reflete sobre o conceito de segurança humana, aproximando-o das noções humanitárias – insiste que a insegurança não deve ser gerida através de soluções militares de curto prazo, mas antes através de estratégias compreensivas que combinem proteção, provisão de bem-estar e emancipação, por forma a evitar um agravamento da situação. Neste sentido, se, por um lado, os conflitos armados e a violência têm um impacto indireto sobre a economia (rutura da economia), saúde (doenças) e ambiente (destruição da natureza), encaminhando o Estado para uma situação de subdesenvolvimento. Por outro, o subdesenvolvimento salienta a vulnerabilidade para guerras civis, terrorismo e falta de recursos, o que pode levar a conflitos armados. Assim, ainda que reconheça ameaças além das ameaças militares, Tadjbakhsh não defende uma intervenção humanitária militar, mas antes uma abordagem de ajuda humanitária de longo prazo que foque no desenvolvimento da região (Tadjbakhsh, 2013).

Em paralelo à evolução dos conceitos de segurança, a doutrina da *Responsabilidade de Proteger (R2P)* surgiu como uma resposta às atrocidades em massa que marcaram o final do século XX, como foi o caso dos genocídios em Ruanda e na Bósnia. A R2P redefiniu, assim, a soberania estatal, propondo que esta não é apenas um direito absoluto, mas implica também responsabilidades, principalmente a de proteger a população contra genocídios, crimes de guerra, limpeza étnica e crimes contra a humanidade (Ainley, 2018). A R2P foi, então, formalizada em 2005, durante a Cimeira Mundial das Nações Unidas, onde os Estados-membros concordaram em três pilares: Segundo o 1º Pilar, o Estado tem a responsabilidade primária de proteger a sua população de genocídio, crimes de guerra, crimes contra a humanidade e limpeza étnica e sua

incitação. O 2º Pilar, por seu lado, define que a comunidade internacional tem a responsabilidade de encorajar e auxiliar os Estados no cumprimento desta responsabilidade. Por fim, o Pilar 3 incute na comunidade internacional a responsabilidade de usar meios diplomáticos, humanitários e outros apropriados para proteger as populações desses crimes. Se um Estado falha manifestamente em proteger a sua população, a comunidade internacional deve estar preparada para tomar medidas coletivas para proteger a população, de acordo com a Carta das Nações Unidas. Como seria expectável, este último pilar é o que levanta maiores complicações, não fosse este um legitimador da intervenção humanitária (Bellamy, 2015).

Acontece que as tentativas de gerar vontade política para intervenções militares sob o pilar 3 podem ser entendidas como ferramenta ao serviço do Ocidente (tendo em conta o poder de veto do CSNU) para provocar mudanças de regime. Por outro lado, ainda que tenham sido sugeridas propostas para alterar a dinâmica de veto no CSNU, países como a China, Rússia e Estados Unidos da América (EUA) - que também não concordam com o R2P - recusam totalmente essa possibilidade uma vez que vêm a capacidade de veto como algo necessário para evitar o desrespeito pela soberania dos Estados. Independentemente dos *Cinco Membros Permanentes (P5)* – EUA, Rússia, China, França e Reino Unido - usarem ou não o seu direito a veto para defender princípios ou proteger aliados políticos, uma das maiores ameaças à legitimidade da R2P é a inconsistência e a seletividade com que ela é aplicada. Vale salientar que, ainda que teoricamente exista uma diferença considerável entre ação e intervenção humanitária, a nível prático, e especialmente a nível da sua legitimidade, esta linha torna-se bastante ténue se, os interesses políticos estiverem alinhados com a prestação de assistência humanitária, que independentemente de tudo, dependerá do consenso do resto do sistema internacional; ou seja, da sua capacidade de “vender” o problema humanitário como fonte de insegurança internacional, estando ou não alinhado com os princípios humanitários (Bellamy, 2015).

1.3. Críticas à Ação Humanitária: uma Ferramenta do Ocidente

Existe, contudo, um consenso internacional significativo sobre a legitimidade ética dos objetivos humanitários em situações de conflito armado e de catástrofe. Além disso, o Direito Internacional Humanitário (DIH) tornou-se mais relevante na política internacional, além de regularmente referido em várias discussões e resoluções do CSNU sobre conflitos armados. No entanto, a verdade é que a implementação destas normas se torna difícil. Ainda que, em alguns casos, a política internacional conseguia assegurar alguma tração humanitária para limitar o sofrimento e melhorar a negociação de paz, os Estados ficam divididos em interferir de forma eficaz (Slim, 2015)

Esta relutância com o emprego da ação Humanitária fez com que autores como Ryerson Christie (2015) criticassem a sua operacionalização. O autor defende que, ainda que durante a Guerra Fria, os princípios da ação humanitária tenham sido solidificados, sobretudo face ao

reconhecimento e envolvimento por parte de Organizações Internacionais e Organizações Não Governamentais (ONG); o fim da mesma Guerra introduziu novos desafios e oportunidades; o que permitiu a condução de ações humanitárias que se afastavam dos seus princípios base, e se aproximavam do conceito de intervenção humanitária. O envolvimento dos Estados em ações humanitárias trouxe mudanças práticas e afastou-a dos seus princípios fundamentais, como o acesso negociado ou a neutralidade. Esse envolvimento levou a debates contínuos sobre a relevância e o futuro da ação humanitária, questionando de que forma pode, ou deve, ser conduzida: as *Teorias Críticas de Ação Humanitária*. Estas abordagens críticas procuram questionar as suposições fundamentais do humanitarismo e o seu papel na reprodução do poder – enfatizando, por exemplo, o empoderamento de comunidades afetadas, ou os seus desafios à emancipação –; contudo, muita literatura acaba por se concentrar antes na crítica do humanitarismo liderado pelo Estado, especialmente intervenções militares. Para efeitos da presente dissertação, distinguirei entre duas categorias de teorias críticas: (a) *Políticas de Identidade*; e (b) *Biopolítica* (Christie, 2015).

Estudos sobre Políticas de Identidade procuram analisar de que forma a ação humanitária pode reforçar a soberania dos Estados e das Relações Internacionais. Segundo vários críticos, a classe profissional de elite do sistema humanitário e as operações centradas no Ocidente representam uma forma de colonialismo moderno e de governação intrusiva (Christie, 2015). Ressaltam, assim, medidas opressivas e os seus impactos negativos, como o confinamento em campos e a perda de autonomia da população. A este respeito, autores mais positivos como Slim (2015), reconhecem que a constituição do sistema humanitário continua a ser predominantemente exogénea, enraizada em ideias ocidentais, em vez de desenvolvido pelo país afetado (Slim, 2015). Contudo, é importante entender o sistema, não como disfuncional, mas como uma rede de agências interligadas, que demonstram um esforço contínuo de reforma e de coordenação. Na prática, este esforço de reforma é marcado pela tensão entre: uma abordagem da ação humanitária (a) orientada pelos Estados e pela ONU – “international civil service” (Slim, 2015: p. 14) –; e por outro lado, (b) uma abordagem orientada pelas ONGs – “informal manifestation of civic activism” (Slim, 2015: p. 14).

Por outro lado, os *Estudos de Biopolíticas* procuram analisar a forma como a ajuda humanitária transforma a forma de governação da comunidade afetada, focando na forma (quase governamental) como é gerida, mais do que no alívio do sofrimento humano. Fala-se da forma como o envolvimento do Estado politiza a ação humanitária, transformando-a numa ferramenta para gerir populações (Christie, 2015). Aqui, Slim defende que a política exige muito mais do que reunir vontade política, incluindo pressões de lobby e ONGs; e que é muitas vezes impossível usar a força e ter garantias dos seus resultados positivos. Assim sendo, em casos onde a unanimidade política e uma estratégia internacional eficaz são verdadeiramente difíceis de

encontrar, a ação humanitária aparece como forma essencial e moralmente legítima de mitigar os piores efeitos da incapacidade política e do impasse (Slim, 2015).

Francois Audet (2015) constata esta tendência notável para a politização e militarização do espaço humanitário, sublinhando que a sua separação se torna cada vez mais difícil e exemplifica seis formas de como esta politização tem ocorrido: (a) ajuda humanitária é ditada pelos objetivos da política externa dos governos ocidentais, e não pelas necessidades reais das pessoas e das instituições locais; (b) mudanças geopolíticas permitem uma diminuição da neutralidade das organizações; (c) evolução do conceito de segurança, que entende subdesenvolvimento como ameaça à segurança, levando países ocidentais a utilizarem a ajuda humanitária como uma ferramenta para garantir a segurança, em vez de apenas atender às necessidades das vítimas; (d) ideia de que a ajuda humanitária pode exacerbar os conflitos, fazendo com que o ocidente procure controlar a ajuda para a tornar mais eficiente; (e) políticas governamentais dos países doadores confundem os papéis dos intervenientes nas operações humanitárias; (f) recurso ao humanitarismo como política para influenciar países e promover a democratização (Audet, 2015). A isto acrescenta-se a dependência das organizações humanitárias a fundos públicos, que contribuem para a sua subordinação às administrações políticas. Assim, as que recebem financiamento dos Estados, assumem características de intervenção humanitária e acabam por ser influenciadas e moldadas pelas políticas externas dos países ocidentais que as financiam. Além disso, criam uma grande distância entre os vários atores humanitários, tornando-as operações militares violentas. Por outro lado, em casos menos mediatizados pelo Ocidente, e face à retirada de financiamento dos Estados para ajuda humanitária, esta é deixada, essencialmente às ONGs e setor privado. Como tal, a ajuda humanitária distribuída costuma assumir princípios mais vinculados de independência, mas as pessoas afetadas pelas crises negligenciadas recebem menos atenção (Audet, 2015).

Ainda assim, ações humanitárias sem qualquer envolvimento de poder são quase utópicas, e mesmo que se falasse de um humanitarismo puro, onde o principal objetivo fosse assegurar o bem-estar da população, chegar-se-ia a um ponto onde algum dos princípios iria ser posto em causa. Isto significa que não é o cumprimento dos princípios que faz com que a assistência seja eficaz, até porque uma ação humanitária (aparentemente legal e legítima) pode facilitar a perpetuação da situação, legitimando o governo agressor no poder, por não assumir nenhum lado. Ora, ainda que muitos apoiantes do R2P vejam a proteção de civis como um objetivo apolítico, a verdade é que a proteção não pode ser neutra. Contudo, num mundo onde o ocidente tem vindo sistematicamente a impor padrões de civilização no Sul global, ora compensando, ora punindo consoante o seu alinhamento com o Ocidente, este tipo de intervenções ao abrigo da R2P levantam grandes suspeitas e dificilmente são consideradas como genuinamente humanitárias (Ainley, 2018).

CAPÍTULO 2: O Papel das Nações Unidas no Direito Internacional

A ONU foi criada em 1945 com o objetivo de promover a paz e a segurança internacionais, bem como fomentar a cooperação entre os Estados para resolver questões globais, entre as quais o alívio do sofrimento humano em situações de crise e conflito (United Nations, 2020). Por seu lado, o DI – onde se insere o DIH - serve como ordem jurídica destinada a estruturar a interação entre as entidades que participam e moldam as relações internacionais; tendo por base noções de independência, igualdade e vontade em estabelecer relações pacíficas entre si (Wolfrum, 2006). No entanto, as limitações estruturais do DI – como a ausência de uma autoridade coerciva e a dependência da vontade política dos Estados – geram desafios significativos para a sua aplicabilidade e eficácia (Bjola, 2005). Como forma de ultrapassar este entrave, o CSNU aparece como principal órgão encarregado de manter a paz e a segurança internacionais. Contudo, o poder de veto, detido pelos P5 tem impedido ações efetivas em várias crises internacionais, especialmente quando os interesses desses Estados estão em jogo. Isso levanta a questão da legitimidade do DI quando este é usado de forma seletiva, favorecendo os Estados mais poderosos (Walling, 2020; Wilson, 2018).

2.1. A legitimidade do Envolvimento das Nações Unidas

A ONU é frequentemente vista como uma das principais fontes de apoio e proteção de civis afetados por conflitos armados e catástrofes naturais. Sendo esta uma organização *sui generis*, o autor Thomas Weiss (2015) argumenta que o seu sistema pode ser dividido em três partes: a principal, e mais visível, será a representada pelos Estados membros, responsáveis pela tomada de decisões; a segunda é representada pelo secretariado e pelos restantes funcionários da organização; por fim, a última representa as ONG e o setor privado, que também influenciam e participam nos esforços humanitários da Organização. Assim, os esforços humanitários da “Segunda ONU” são muitas vezes mais aceitáveis do que aqueles liderados por governos individuais devido à sua aparente neutralidade. Contudo, grande parte das decisões recaem no âmbito da “Primeira ONU”, pelo que, mesmo esforços humanitários da “Segunda ONU”, na prática, e em linha com os princípios humanitários, terão de ser autorizados, inicialmente, a nível político, onde diferentes interesses entram em jogo (Weiss, 2015).

Ainda que os tratados pareçam assegurar melhor a defesa e proteção de civis, por definirem logo os seus métodos e garantias de implementação, é a Carta que prevê a existência de um órgão executivo, cujas decisões – para todos os efeitos legais - são de carácter obrigatório: o CSNU. A Carta da ONU aparece, assim, como um tratado internacional, elemento base da ONU, que codifica os princípios básicos das Relações Internacionais, estabelece os direitos e deveres dos Estados Membros, e prevê os principais órgãos e procedimentos da organização. É ela quem concede ao Conselho autoridade para manter a paz e a segurança internacionais e regular a guerra através de todos os meios que considere necessários (incluindo o uso da força) (Arena, 2029). A

isto acrescenta-se o poder para estabelecer a sua própria agenda e a própria definição de “ameaça à segurança internacional” (Art. 39º da Carta). Mais importante ainda, a Carta concede ao Conselho o poder de definir os limites da sua própria competência (Nações Unidas, 1945: Art. 30º da Carta), o que permite ao CSNU regular o significado de soberania do Estado, ajustando a linha onde as preocupações políticas domésticas protegidas da interferência da ONU cruzam o limiar da ameaça à segurança internacional – ao abrigo no Art. 2º:

“(…) Nenhuma disposição da presente Carta autorizará as Nações Unidas a intervir em assuntos que dependam essencialmente da jurisdição interna de qualquer Estado, ou obrigará os membros a submeterem tais assuntos a uma solução, nos termos da presente Carta; este princípio, porém, não prejudicará a aplicação das medidas coercitivas constantes do capítulo VII” (Nações Unidas, 1945: Art. 2º).

É neste sentido que Walling (2020) ressalta que as decisões do CSNU só são limitadas pela necessidade de alinhamento com o propósito e os princípios da ONU. Isso significa que, mesmo sem uma menção explícita na Carta sobre o papel do CSNU na promoção de direitos humanos e liberdades fundamentais, o Conselho tem assumido um papel cada vez mais ativo nesta área, especialmente desde o final da Guerra Fria. No entanto, a legitimidade dessas ações continua a ser um tema de debate, pois dependem da percepção de conformidade com o propósito humanitário, muitas vezes afetado pelos interesses políticos e pela seletividade na aplicação do DIH. Bjola (2005) argumenta que a legitimidade das ações internacionais da ONU é frequentemente baseada na conformidade com valores internacionais acordados, mas destaca que essa legitimidade pode ser limitada quando se confunde com legalidade, por essa última ser muitas vezes moldada pelos interesses de poucos atores poderosos. Michael Aaronson (2015) complementa essa visão ao observar que, mesmo com o DIH bem estabelecido, a legitimidade das intervenções depende da percepção de altruísmo e da aceitação no sistema internacional.

2.2. O Direito Internacional Humanitário e as Nações Unidas

O DIH, também conhecido como Direito dos Conflitos Armados, é o conjunto de normas que visa proteger indivíduos que não participam diretamente em hostilidades e limitar os efeitos destrutivos dos conflitos armados. O DIH é estruturado a partir das CG e dos seus PA, que estabelecem normas para proteger civis, feridos, prisioneiros de guerra e outras pessoas afetadas pelo conflito (CICV, 2022). Operando apenas em contextos de conflito, o DIH procura regular a conduta das partes envolvidas em conflitos armados (*jus in bello*), ao passo que o DI (*jus ad bellum*) - como estabelecido na Carta das Nações Unidas – averigua a legitimidade do uso da força (em legítima defesa ou autorizada pelo CSNU). Por outras palavras, independentemente da legitimidade do conflito, indivíduos deverão ser sempre protegidos dos conflitos, pelo que o DIH será sempre válido e deverá ser aplicado pelos Estados. Embora ambos os ramos do direito

compartilhem algumas fontes, o DI vai além do DIH ao focar na responsabilização criminal individual e ao expandir o alcance da justiça penal internacional para incluir não apenas conflitos armados, mas também situações de atrocidades em larga escala, mesmo fora do contexto de guerra (Heider, 2013).

No contexto do DIH, a proteção de civis refere-se ao conjunto de regras e princípios estabelecidos para zelar pela segurança e dignidade dos indivíduos que não participam diretamente nos conflitos – civis, profissionais de saúde, líderes religiosos, trabalhadores humanitários, jornalistas, feridos, prisioneiros de guerra, IDP ou refugiados. Estas regras encontram-se inscritas tanto em fontes de DIH baseadas em tratados, como em princípios do direito consuetudinário. Distinguindo o Direito de Haia (1899 e 1907) – como direito dos combatentes – e o Direito de Genebra (1949 e 1977) - como direito dos não combatentes -, será seguro focar no segundo, ainda que sejam ambos fontes de DIH. Neste sentido, o Direito de Genebra é composto por quatro Convenções, adotadas em 1949: I e II referente a situações de feridos e doentes, em terra e mar, respetivamente; III relativa ao tratamento de prisioneiros de guerra; e IV especificamente focada para a proteção de civis em tempo de guerra. Contudo, face à diluição do conceito de guerra e multiplicação dos conflitos armados, surgiram, os PA I e II em 1977, relativos à proteção das vítimas em Conflito Armado Internacional (CAI) e não internacional (CANI), respetivamente (Deyra, 2001).

Diversos tratados internacionais complementam o DIH, ao proibir o uso de métodos de guerra que afetam civis e infraestruturas civis, como é o caso de: Convenção para a Proteção de Bens Culturais (1954), a Convenção sobre os Direitos da Criança e o Protocolo sobre Crianças Soldado (1989, 2000), a Convenção sobre Armas Químicas (1993), a Convenção sobre a Proibição de Minas Terrestres (1997), a Convenção contra o Desaparecimento Forçado (2006), e a Convenção sobre Munições Cluster (2008), etc. Juntamente com os Tratados, o direito consuetudinário enuncia princípios fundamentais para a proteção de civis: (a) *distinção* – obriga as partes em conflito a distinguir entre civis e combatentes, bem como objetos civis e militares -; (b) *proporcionalidade* – proíbe ataques que possam causar danos a civis excessivos em relação à vantagem militar -; e (c) *precaução* – obriga a que as precauções possíveis sejam tomadas de forma a evitar ou minimizar danos a civis durante as operações militares (CICV, 2022). Não obstante, estes princípios deverão ser aplicáveis mesmo na ausência de tratados formais, baseando-se em práticas recorrentes e aceites pelos Estados (CICV, 2022; Deyra, 2001).

2.2.1. Mecanismos de DIH ao serviço do Conselho de Segurança

O respeito pelo DIH é assegurado por múltiplos mecanismos e atores, com a ONU. Embora os Estados tenham a principal responsabilidade de garantir o cumprimento do DIH, a ONU contribui ativamente através de diversas iniciativas. Em particular, a Organização pode recorrer a *Comissões de Inquérito (Fact-finding Missions)*, conduzidas pelo Conselho de Direitos Humanos

(CDH) e pelo Alto Comissariado das Nações Unidas para os Direitos Humanos (OHCHR) para investigar violações de DIH. Ao contrário da Comissão Internacional para o Apuramento de Fatos (como forma de pressão diplomática independente da ONU), que depende do consentimento dos Estados envolvidos e um mandato restrito à verificação de fatos (sem imposição de sanções), as missões da ONU, por recebem mandatos específicos atribuídos pelo CSNU ou pelo CDH, são estabelecidas conforme a necessidade e abrangem tanto violações de DIH quanto de direitos humanos em contextos de conflito, internacionais ou internos. Ainda assim, ambas oferecem boas práticas para o alcance de uma solução amigável para as disputas (Deyra, 2001; Haider, 2013).

No seguimento estas Comissões de Inquérito, e quando se verificam violações graves de crimes internacionais, é recomendada a sua discussão no Tribunal Penal Internacional (TPI). Ainda que as Comissões de Inquérito tenham vindo a enfatizar cada vez mais a importância da responsabilização jurídica, sem que sejam percebidas como violações à soberania dos Estados, continuam a ser vistas como uma interferência nos assuntos internos dos Estados. Assim, torna-se crucial o respeito estrito pelos seus mandatos, assim como assegurar a clareza das suas metodologias e recomendações, uma vez que a eficácia destas missões na promoção de resultados humanitários e de justiça a longo prazo depende da integridade e credibilidade dos seus processos e conclusões (Kearney, 2015). Acrescenta-se o facto do PA I das CG (Art. 89º) prever a cooperação entre os Estados e a ONU em caso de violações graves do DIH, onde o CSNU é autorizado a impor sanções não militares, como as dispostas no Art. 41º da Carta da ONU, ou, em situações mais extremas, a recorrer ao uso da força, conforme o Art. 42º da Carta (Deyra, 2001; Haider, 2013). Contudo, ainda que Tribunais Internacionais forneçam algum elemento de justiça às vítimas e fortaleçam o DI, a criação e encaminhamento para estes tribunais não deixa de poder ser vista como um exercício destinado a amenizar a culpa dos membros do CSNU que não têm vontade política de impedir os crimes desde o início. Por se mostrarem seletivos e inconsistentes, acabam por refletir os interesses políticos dos membros permanentes, em vez da aplicação consistente dos princípios da justiça internacional. Impedido de promover a responsabilidade, torna-se negligente e o seu envolvimento na defesa dos direitos humanos fica afetado pela falta de aplicação das suas próprias decisões (Walling, 2020).

De entre os principais Tribunais Internacionais, destaco o TPI e o TIJ. Em primeiro lugar, o TPI – estabelecido pelo Estatuto de Roma de 1998 –, ainda que tenha competência para julgar crimes graves de DIH e atue em situações de CAI e CANI, fá-lo de forma complementar, isto é, só pode intervir quando os sistemas judiciais nacionais se mostram incapazes de processar os crimes. Além disso, só pode exercer jurisdição se o crime for cometido num Estado-parte do Estatuto de Roma ou se o autor for cidadão de um Estado-parte. Contudo, em casos onde os Estados não tenham ratificado o tratado, a situação só chegará ao TPI se for encaminhada pelo CSNU, nos termos do artigo 13.º do Estatuto de Roma, podendo incluir partes não estatais. Contudo, este processo pode ser bloqueado pelo poder de veto dos membros permanentes do

CSNU. Por seu lado, o TIJ aparece como principal órgão judicial das NU – estabelecido pela Carta -, responsável por resolver disputas entre Estados e emitir pareceres consultivos sobre questões de DI, incluindo DIH. Importa, contudo, referir, que o TIJ não julga indivíduos (como acontece no TPI), antes Estados e, embora os seus pareceres consultivos e decisões juridicamente vinculativas, a sua implementação dependerá da vontade política dos Estados envolvidos. Assim, o Tribunal pode, por exemplo, fornecer pareceres consultivos sobre a legalidade de ações militares ou ocupações prolongadas, como ocorreu em 2004, quando o TIJ declarou ilegal a construção do muro por Israel na Cisjordânia. Este parecer teve eco num segundo parecer de julho de 2024 (International Court of Justice, 2024a). Esses pareceres, embora não vinculativos, reforçam o entendimento internacional sobre a ilegalidade da ocupação e dos colonatos israelitas, e destacam o papel do TIJ na proteção de civis dentro do quadro do DI. Em muitos casos, porém, as recomendações do Tribunal são vistas como uma interferência nos assuntos internos dos Estados, especialmente quando as decisões envolvem questões sensíveis de soberania e segurança. Isso reflete a tensão contínua entre o princípio da *não interferência* e a *responsabilidade internacional de proteger*. Nesses casos, a falta de mecanismos de execução limita o alcance prático das decisões do TIJ, afetando a credibilidade da ONU (Deyra, 2001; Haider, 2013). Como evidenciado por Gary Wilson (2018):

“(...) Security Council reform is likely to remain a problem that can never be resolved with any lasting success to the satisfaction of the international community at large. It is suggested that efforts to enhance perceptions of the Council’s legitimacy instead focus upon more realistic means of effecting change to its working methods and broadening opportunities for more states to contribute to its decision-making processes through alternative mechanisms” (Wilson, 2018).

É neste sentido que Michael Kearney (2015) incentiva o aumento dos poderes da AGNU, de forma a facilitar a autorização e encaminhamento para o TPI quando o CSNU não se mostrar capaz; tornando o quadro jurídico internacional mais ágil e eficaz na abordagem de crimes graves e violações do DIH. Nestes casos, a AGNU, vista com menos desconfiança por salvaguardar a participação de todos os Estados Membros, poderia desempenhar um papel significativo. É o caso de iniciativas como a “Uniting for Peace”, prevista na resolução 377 da AGNU, que confere ao órgão poderes para tomar medidas coletivas, recomendações sobre uso de força, no caso de bloqueio do CSNU, ou inclusivamente, autorizar o seu encaminhamento para o TPI.

CAPÍTULO 3: Contextualização Histórica Israelo-Palestiniana

3.1 As Origens da Guerra e a Criação do Estado de Israel

Com origem em movimentos nacionalistas e disputas territoriais contraditórias do final do século XIX e início do século XX, Scott- Bauman (2023) define o conflito israelo-palestiniano como “(...) a dispute between Jews immigrants and their descendants who have followed the ideology of the Zionism and the Palestinian Arabs among whom the Zionists settled. Both claim the right to live in, and control, some or all of Palestine” (Scott-Baumann, 2023: p. 1). A visão de um Estado judeu surgiu através do movimento sionista, formalizado com a publicação do livro “The Jewish State” (1896), de Theodor Herzl. Aqui, era proposta a criação de um Estado-nação judaico nos moldes europeus, sugerindo que esta nova nação poderia atuar como uma espécie de posto avançado de civilização, no meio de uma *ásia bárbara e selvagem*. Esta filosofia foi, então, ampliada pela Organização Sionista Mundial (fundada em 1897), e mais tarde reforçada pela Declaração de Balfour (1917), como o objetivo de concretizar o sonho sionista, num território controlado pelo Império Otomano. Contudo, embora o sionismo promovesse a ideia de que a Palestina era “uma terra sem povo para um povo sem terra”, a realidade era que a região já era habitada por uma população significativa de árabes, incluindo muçulmanos, cristãos e drusos. No final do século XIX, a Palestina tinha aproximadamente meio milhão de habitantes, distribuídos por várias cidades, vilas e comunidades rurais. No entanto, esta população era frequentemente ignorada ou subestimada pelos sionistas (Scott-Baumann, 2023).

Com a dissolução do Império Otomano após a Primeira Guerra Mundial, a Liga das Nações concedeu ao Reino Unido o Mandato sobre a Palestina em 1923 (que se manteve até 1947). Durante este período, uma série de promessas, concorrentes, se não mesmo contraditórias, foram assumidos pelo Reino Unido, que procurava beneficiar ambos os grupos que o apoiaram contra os Otomanos. Além disso, à medida que árabes e judeus disputavam o controlo da região, movimentos nacionalistas e instituições foram se desenvolvendo e solidificando. A comunidade judaica na Palestina, conhecida como *Yishuv*, desenvolveu as suas próprias instituições autónomas, como a Agência Judaica (que funcionava como governo de facto para a população judaica), escolas, e forças de segurança, como a *Haganah*, que mais tarde se tornaria o Exército de Israel (IDF). Em contraste, a população árabe palestina foi marginalizada pelas políticas britânicas, que favoreciam a imigração e a aquisição de terras por judeus, enquanto restringiam a organização política e a representação árabe. Sem apoio da grande potência, os líderes nacionalistas árabes careciam de coesão organizacional e as divisões entre famílias enfraqueciam a sua posição, dificultando a definição de um Estado árabe. Isto criou um ambiente de crescente ressentimento e tensão entre as duas comunidades. O aumento da imigração judaica na década de 1930, na sequência da perseguição nazi, juntamente com o deslocamento dos árabes das zonas agrícolas, dada a facilitação da compra de terras pelos judeus, agravou as tensões entre dois povos. O descontentamento árabe culminou na Revolta de 1936-1939, onde greves e protestos

relativamente pacíficos, rapidamente escalaram para um conflito armado contra a administração britânica e a comunidade judaica. Embora eventualmente suprimida pelos britânicos, demonstrou a profundidade do descontentamento árabe e a fragilidade das políticas britânicas na região (Aly, Feldman & Shika, 2013).

Após a Segunda Guerra Mundial, a pressão internacional e o aumento da violência na Palestina levaram o Reino Unido a decidir entregar a questão palestina à recém-criada ONU. Em 1947, a ONU propôs o Plano de Partição, que recomendava a divisão da Palestina num Estado judeu e num Estado árabe, com Jerusalém sob administração internacional. Embora o plano tenha sido aceito pelos líderes judeus, os árabes palestinos e os Estados árabes vizinhos rejeitaram-no, considerando-o uma violação dos seus direitos de autodeterminação. A rejeição árabe ao Plano de Partição resultou numa escalada imediata da violência, culminando na Guerra Civil de 1947-1948. Sob o Plano D, as forças judaicas, capturaram áreas estratégicas e expulsaram populações árabes, resultando num grande número de refugiados palestinos. A 14 de maio de 1948, dá-se a declaração da independência do Estado de Israel pelos líderes judeus e, no dia seguinte, Egito, Síria, Jordânia, Líbano e Iraque invadiram o novo Estado, dando início à Guerra Árabe-Israelita de 1948-1949, que resultou na expansão do território controlado por Israel, além do que lhe havia sido designado no Plano da ONU. A vitória Israelita - retratada como a Guerra da Independência -, resultou na criação do Estado de Israel e na deslocação de cerca de 750.000 refugiados palestinos, conhecida como o *Nakba* (Scott-Baumann, 2023; Bunton, 2013).

3.2. Pós-Nakba: Criação da UNRWA, Desenvolvimento de Israel e Nacionalismo Palestino

Entre 1947 e 1949, mais de 700.000 palestinos foram forçados a deixar as suas habitações, resultando numa enorme crise de refugiados. A sua maioria procurou abrigo na Cisjordânia, na Faixa de Gaza ou em países vizinhos como a Jordânia, Síria e Líbano, onde viviam em condições extremamente precárias (Scott-Baumann, 2023; Bunton, 2013). Como forma de assistir a população refugiada, a AGNU criou, em 1949 (Resolução 302 (IV)), a UNRWA, que tem sido, desde então, uma importante fonte de assistência e de estabilidade na região. Ainda que tenha começado como forma de oferecer ajuda direta e programas de emprego aos refugiados na Palestina, a UNRWA tem prestado uma série de serviços essenciais, incluindo educação, cuidados de saúde, apoio social, infraestruturas nos campos de refugiados, microfinanciamento e, inclusivamente, ajuda de emergências em alturas de conflito. Desde a sua criação, a AGNU tem renovado constantemente o seu mandato, tendo-o recentemente prolongado até 30 de junho de 2026. No que toca ao financiamento, a Agência funciona principalmente com base em contribuições voluntárias dos Estados Membros da ONU, ainda que algum financiamento adicional do orçamento regular da ONU possa cobrir algumas despesas do pessoal humanitário. Vale destacar que, se no início, a agência servia cerca de 750.000 pessoas, atualmente são mais de 5.9 milhões de pessoas que podem beneficiar dos seus serviços, incluindo na Síria, na Jordânia

e no Líbano. Não obstante, a agência apoia exclusivamente um grupo de refugiados: aqueles que perderam as suas casas e meios de subsistência durante a guerra de 1948, incluindo os seus descendentes, desde que se registem na agência e necessitem de assistência. Além disso, e apesar destes esforços, as condições de vida nos campos de refugiados permanecem extremamente duras, com os refugiados em circunstâncias de extrema pobreza e marginalização (United Nations, 2020; UNRWA, s.a.-b).

Por seu lado, Israel iniciou um processo acelerado de desenvolvimento. A Lei do Retorno (1950) concedeu a qualquer judeu o direito à cidadania israelita, o que resultou numa grande onda de imigração. Esse fluxo migratório foi crucial para o crescimento demográfico e económico de Israel, permitindo a construção de um Estado forte e coeso. O apoio financeiro da diáspora judaica, especialmente dos EUA, e as reparações da Alemanha Ocidental também contribuíram significativamente para o desenvolvimento de Israel. Nos Territórios Palestínianos Ocupados (TPO), Israel estabeleceu uma administração militar, marcada pela construção de colonatos (assentamentos), que procuram estabelecer uma presença permanente israelita em áreas estratégicas. Essas políticas, em clara violação ao DI, resultaram na expropriação de terras palestínianas e na fragmentação do território, exacerbando, ainda mais, as tensões e o conflito. Além disso, os colonatos israelitas ocuparam grande parte das terras mais férteis de Gaza, obrigando a população palestíniana a viver em condições de extrema pobreza e superlotação. O bloqueio económico e as restrições à movimentação contribuíram para o colapso da economia local, deixando Gaza dependente de ajuda humanitária e perpetuando um ciclo de pobreza e violência (Scott-Baumann, 2023).

A experiência de deslocamento compartilhada e as difíceis condições de vida nos campos de refugiados fomentaram um forte sentimento de nacionalismo palestíniano, marcada pelo desejo de retorno às suas terras de origem e de resistência. Assim, durante as décadas de 1950 e 1960, surgiram vários movimentos nacionalistas palestínianos, com destaque para o *Fatah* - um símbolo do nacionalismo palestíniano, defendendo a luta armada como meio de libertar a Palestina e garantir o retorno dos refugiados -, fundado por Yasser Arafat. O *Fatah*, junto com outras fações, fundou a Organização para a Libertação da Palestina (OLP), que passou a ser reconhecida como a representante legítima do povo palestíniano. A repressão contínua e as duras condições de vida sob a ocupação israelita culminaram na Primeira Intifada em 1987, uma revolta popular massiva contra o controlo israelita na Cisjordânia na Faixa de Gaza. Foi também durante a Primeira Intifada, em 1987, que o *Hamas* - acrónimo árabe para Movimento de resistência Islâmica - foi fundado. Este emergiu como força de resistência à ocupação israelita, diferenciando-se do OLP, que estava disposta a negociar com Israel. Fornecendo serviços sociais, como escolas e clínicas médicas, em áreas negligenciadas pela OLP, o Hamas foi ganhando apoiantes; contudo, o seu surgimento representou um desafio significativo para o processo de paz

– face à sua campanha de ataques suicidas durante a década de 90 e a Segunda Intifada. Segundo Scott-Baumann (2023):

“ Hamas justified its attacks on Israel as a form of self-defense against what it saw as an inherently violent and illegal military occupation. Hamas espoused Islamic ideals, and its long-term aim, according to its charter, was to establish an Islamic state in all of Palestine. However, it put far more emphasis on its national goals, particularly on its short-term objective of achieving a Palestinian state in the occupied territories, including East Jerusalem.” (Scott-Baumann, 2023, p.199).

Enquanto a OLP procurava um compromisso negociado, o Hamas continuava a resistir através da violência, incluindo atentados suicidas, que minavam a confiança entre as partes e alimentaram a oposição dentro de Israel ao processo de paz (Scott-Baumann, 2023).

3.3. O Aumento da Violência entre Israelitas e Palestinos: I e II Intifada

Em resposta às crescentes humilhações e repressão sob a ocupação israelita, em dezembro de 1987, eclodiu a Primeira Intifada. O movimento, que começou de forma espontânea, rapidamente se transformou numa insurreição nacional que envolveu todas as camadas da sociedade palestina. A resposta israelita à Intifada incluiu o uso de força letal, que resultou num grande número de mortes entre os palestinos, muitos deles menores de idade. Contudo, o custo da ocupação tornou-se insustentável para Israel, e a repressão foi amplamente criticada, tanto dentro de Israel quanto na comunidade internacional (Scott-Baumann, 2023).

Facilitado por negociações secretas em Oslo, Noruega, e com forte apoio dos EUA, o Acordo de Oslo I (1993) resultou no reconhecimento mútuo entre Israel e a OLP: Yasser Arafat, líder da OLP, reconheceu o Estado de Israel, ao passo que o primeiro-ministro israelita Yitzhak Rabin reconheceu a OLP como representante legítima do povo palestino. O acordo estabeleceu também um plano para a retirada gradual das forças israelitas de partes da Cisjordânia e da Faixa de Gaza, e a criação de uma Autoridade Palestina (AP) eleita, que teria responsabilidade sobre áreas específicas. No entanto, questões centrais como o estatuto de Jerusalém, o direito de retorno dos refugiados palestinos, os colonatos e as fronteiras definitivas, foram deixadas para negociações futuras. Assim, já em 1995, o Acordo de Oslo II foi assinado, expandindo os compromissos de Oslo I. No entanto, o acordo também reforçou a colaboração da AP com as forças de segurança israelitas, o que foi visto por muitos palestinos como uma forma de associação ou agregação. Assim, apesar do otimismo inicial, o desequilíbrio de poder entre Israel e a AP, o contínuo crescimento dos colonatos israelitas, e a incapacidade de abordar as questões fundamentais do conflito, levaram a um crescente ceticismo entre as partes. A isto acrescentou-se a eleição de Benjamin Netanyahu, líder do partido *Likud*, como primeiro-ministro de Israel em 1996, em grande parte devido à crescente desilusão com o processo de paz, após uma série de

atentados do Hamas. Netanyahu era crítico dos Acordos de Oslo e adotou uma abordagem mais dura em relação aos palestinos. As políticas de Netanyahu aumentaram as tensões e frustraram as esperanças de muitos palestinos em alcançar um Estado independente. Além disso, a continuação das políticas de ocupação e a intensificação das medidas de segurança, incluindo bloqueios e *checkpoints*, agravaram as condições de vida dos palestinos (Scott-Baumann, 2023).

A Segunda Intifada, que se desenrolou entre 2000 e 2005, marcou um período de intensa violência e frustração nas relações entre Israel e a Palestina. Mais uma vez, a resposta israelita à resistência palestina foi marcada por uma combinação de operações militares intensas, políticas de segurança rigorosas, e medidas de repressão direcionadas. Embora a resistência palestina tenha começado com protestos e manifestações, a escalada da violência, incluindo atentados suicidas por parte do Hamas, levou Israel a adotar uma postura mais agressiva e militarizada. Não obstante, na sequência dos ataques do 11 de setembro de 2001, Israel alinhou a resistência palestina ao terrorismo internacional, comparando Yasser Arafat a Osama bin Laden. Este enquadramento foi eficaz em assegurar o apoio dos EUA às operações militares israelitas nos TPO, particularmente à luz da nova *Guerra ao Terror* lançada pelo presidente George W. Bush. Os EUA, já historicamente um aliado de Israel, tornaram-se ainda mais intransigentes em relação ao apoio financeiro e diplomático a Israel durante este período. Desta forma, ao longo da Segunda Intifada, Israel implementou uma série de políticas de segurança destinadas a controlar a população palestina e prevenir ataques. *Checkpoints* militares e bloqueios de estrada proliferaram, limitando severamente a liberdade de movimento dos palestinos. Permissões especiais eram necessárias para que palestinos pudessem viajar entre cidades, e, muitas vezes, estas permissões eram difíceis de obter, contribuindo para um aumento da frustração e desespero. As restrições, incluindo a implantação de recolher obrigatório, também afetaram gravemente o acesso a cuidados de saúde, educação e empregos, exacerbando a crise humanitária nos TPO. Acrescenta-se a política de assassinatos seletivos, uma tática que visava eliminar líderes de grupos militares palestinos, especialmente do Hamas, da Jihad Islâmica e facções radicais do Fatah. Helicópteros e *drones* foram frequentemente utilizados para conduzir ataques aéreos contra alvos específicos, resultando na morte de líderes como Sheikh Ahmed Yassin, o fundador do Hamas, em 2004, e o seu sucessor, Abdel Aziz al-Rantissi. Estas operações, enquanto bem-sucedidas em eliminar lideranças, também levaram à morte de civis, incluindo familiares dos alvos e indivíduos nas proximidades, o que aumentou o ressentimento palestino e a violência de retaliação. Israel levou também a cabo uma série de incursões militares na Cisjordânia e na Faixa de Gaza. Ainda que estas operações tenham sido justificadas pelo governo israelita como necessárias para desmantelar infraestruturas terroristas, resultaram num elevado número de baixas civis, destruição de infraestrutura, e perpetuação do sofrimento palestino (Scott-Baumann, 2023).

A Operação *Defensive Shield*, lançada em março de 2002, foi uma das respostas mais violentas durante a Segunda Intifada. Os alvos incluíam edifícios governamentais, instalações de segurança, e redes de comunicação pertencentes à AP; contudo muitos desses edifícios tinham sido construídos com financiamento internacional, o que fez com que a sua destruição fosse vista como um sério revés para as instituições palestianas. Além da destruição, a *Defensive Shield* marcou o início de um período de ocupação intensificada nos TPO: Israel reocupou várias cidades que tinham sido transferidas para o controlo palestino sob os Acordos de Oslo, e a presença militar israelita tornou-se mais permanente e visível. Contudo, se por um lado conseguiu reduzir a capacidade de muitos grupos militares, a violência e a repressão também serviram para radicalizar uma parte significativa da população palestina, dando força a partidos como o Hamas. A natureza desproporcional das respostas israelitas, combinada com a destruição de infraestruturas civis e o aumento das restrições à liberdade de movimento, enfraqueceu a confiança nas negociações de paz e aprofundou as divisões internas. A militarização da resposta israelita consolidou a imagem de Israel como uma potência ocupante intransigente aos olhos de muitos palestinos e da comunidade internacional, o que complicou ainda mais os esforços para alcançar uma solução diplomática ao conflito (Scott-Baumann, 2023).

3.4. A “Retirada” Israelita da Faixa de Gaza

Manter os colonatos e as forças de segurança na Faixa estava a tornar-se insustentável dado o custo militar e humano. Não só isso, mas era de maior interesse para Israel garantir o controlo da Cisjordânia, onde viviam muitos mais judeus; assim como o alívio da pressão internacional e a necessidade de melhorar relações com os EUA e as outras potências ocidentais. Assim, com início em agosto de 2005, e término em setembro do mesmo ano, a evacuação da Faixa de Gaza foi concluída com sucesso, e todos os colonatos foram desmantelados, com casas e infraestruturas destruídas para impedir que fossem usadas por grupos militares palestinos. No entanto, essa retirada não significou o fim do controlo israelita sobre Gaza. Israel manteve o controlo das fronteiras, do espaço aéreo e das águas costeiras, o que limitava significativamente a liberdade dos palestinos na Faixa. Por outras palavras, Israel continuava a exercer uma forma de "controlo remoto" sobre a vida quotidiana em Gaza, enquanto a comunidade internacional a aplaudia como se fosse um passo positivo em direção à paz (Scott-Baumann, 2023).

Após a retirada de Gaza, a situação política nos territórios palestinos mudou dramaticamente com a ascensão do Hamas ao poder. Em janeiro de 2006, o partido obteve uma vitória política nas eleições para o Conselho Legislativo Palestino, superando o partido Fatah, que liderava a AP desde a sua criação. A sua ascensão pode ser explicada, em grande medida pela sua campanha de mudança e reforma que tirava partido da desilusão generalizada com o processo de paz e das dificuldades económicas da população - em particular, da ineficácia e corrupção da AP, assim como à persistente expansão dos colonatos israelitas e à imposição de restrições à

circulação. Contudo, a vitória do Hamas exacerbou as tensões internas entre o Hamas e o Fatah e, após a formação do governo de unidade que incluía membros de ambos os grupos, as relações rapidamente se deterioraram, culminando em confrontos violentos nos TPO. Como resultado, em junho de 2007, os TPO ficaram divididos, com o Hamas a controlar a Faixa de Gaza e o Fatah a governar a Cisjordânia. Sem um aval positivo de Israel, o bloqueio internacional intensificou-se e as condições de vida em Gaza deterioraram-se rapidamente. A escassez de bens essenciais, o aumento do desemprego, e as frequentes interrupções no fornecimento de eletricidade e água agravaram a crise humanitária (Scott-Baumann, 2023).

Sobre esta questão, Roy (2011) explica que, após a Segunda Intifada, o movimento islâmico foi desviado da capacitação cívica para a militarização, o que significou a diminuição do envolvimento do Hamas em serviços sociais e de desenvolvimento. Esta mudança foi exacerbada após a sua vitória eleitoral, em 2006, quando o Hamas assegurou o seu controlo sobre a Faixa, tornando-se, também, mais autoritário. Em parte, devido às pressões económicas e ao isolamento político, o sector social islâmico, outrora próspero, que desempenhara um papel vital na prestação de serviços e na capacitação cívica, foi cada vez mais ofuscado. O foco da organização passou a ser a consolidação do poder, a supressão dos adversários políticos e a militarização da governação. Acontece que, a contínua ausência de uma alternativa política secular viável ao Hamas permitiu que a organização mantivesse a sua posição, mesmo quando a sua governação se tornou mais autoritária, o que significou o contínuo bloqueio. De forma semelhante ao seu trabalho anterior de 1995, Roy descreve a forma como o bloqueio estrangulou a economia de Gaza, exacerbando a pobreza, o desemprego e o desespero. Visto como uma forma de punição coletiva, dirigida não só ao Hamas, mas a toda a população em Gaza, a impossibilidade de aceder a bens essenciais, juntamente com as severas restrições à circulação, colocou a população num ciclo interminável de dependência da ajuda humanitária. Neste sentido, o bloqueio não só paralisou a atividade económica como também isolou Gaza da comunidade internacional, deixando os seus habitantes dependentes da ajuda humanitária (Roy, 2011).

Num contexto de crescente tensão, onde palestinianos na Cisjordânia experienciavam alguma melhoria nas suas condições de vida - graças à ajuda internacional e ao crescimento económico -, enquanto palestinianos em Gaza enfrentavam condições cada vez mais difíceis, a dezembro de 2008, o Hamas lança um ataque com mísseis no Sul de Israel. Em resposta, Israel inicia a operação militar *Cast Lead* (2008-2009). Declarando que o seu objetivo era autodefesa, Israel procurou dismantelar as infraestruturas militares do Hamas, incluindo armazéns de armas, campos de treino e as casas de líderes do grupo. Contudo, apesar da força esmagadora utilizada por Israel, a operação não conseguiu eliminar a capacidade militar do Hamas, o que se traduziu na intensificação do bloqueio internacional. Israel proibiu a entrada de materiais de construção e outros bens essenciais para a reconstrução, justificando a medida com o receio de que esses materiais fossem utilizados pelo Hamas para reforçar as suas capacidades militares (Scott-

Baumann, 2023). Ainda em 2012, a Palestina obteve o estatuto de Estado não membro observador na ONU e as conversações exploratórias foram retomadas, mas interrompidas por novos atos de violência, incluindo a Operação Israelita *Pillar of Defense* (2012) (United Nations, 2020). Mais intensa foi a operação *Protective Edge* (2014), que resultou no agravamento das condições humanitárias, ainda que o Hamas tenha reivindicado uma vitória simbólica por ter resistido a uma ofensiva terrestre israelita de grande envergadura.

“Whole neighborhoods were destroyed, and water and electricity supplies were cut. (...) According to the Israeli human rights group B’Tselem, over two thousand Palestinians were killed, most of them noncombatants, while sixty-seven Israeli soldiers and five civilians were killed. The campaign, especially the deaths and maiming of children, attracted massive international coverage but disappeared from the headlines once the fighting was over. The United States and its European allies asserted that ‘Israel has a right to defend itself’” (Scott-Baumann, 2023: p.213).

3.5. A Capacidade Israelita de Suspender a Catástrofe na Faixa

No caso da Faixa de Gaza, que desde 2014, tem estado sob um rigoroso bloqueio israelita:

“(...) restrictions on the imports of foods were designed to allow Gazans just enough food to survive and no more. (A leaked US diplomatic cable stated that the aim of the blockade was to “keep the Gazan economy on the brink of collapse without quite pushing it over the edge.”¹) Gazans continued to suffer intense hardship, but neither the war nor the blockade made them turn against their leaders” (Scott-Baumann, 2023: p.213).

Esta situação conduziu a um colapso económico, com elevadas taxas de desemprego e de pobreza. O acesso a água potável, eletricidade e cuidados de saúde adequados continua a ser extremamente limitado por Israel, que alega preocupações de segurança. O bloqueio, combinado com as restrições impostas pelo Egito na fronteira sul, impede o fluxo regular de mercadorias, agravando as condições de pobreza extrema e privação (Scott-Baumann, 2023). Estes impactos das políticas israelitas em Gaza foram analisados por Sara Roy (1995), através da introdução do conceito de *de-development*:

“(...) the deliberate, systematic deconstruction of an indigenous economy by a dominant power. It is qualitatively different from underdevelopment, which by contrast allows for some form, albeit distorted, of economic development. De-development is an economic policy designed to ensure that there will be no economic base, even one that is malformed, to support an independent indigenous existence. The distinction between underdevelopment and de-development, a distinction that underlies many of the

¹ Waxman, *The Israeli-Palestinian Conflict*, p. 199, citação de um telegrama diplomático confidencial americano de 2008 publicado pela Wikileaks, Em Scott-Baumann, 2023: p.213

arguments in this study, turns on the specific goals and objectives of the colonizing power.” (Roy, 1995: p. 4).

Por outras palavras, Roy expõe a forma como o desenvolvimento e o subdesenvolvimento de Gaza são distintos dos casos típicos, principalmente devido aos imperativos políticos da ocupação israelita e não a fatores puramente económicos. Rejeitando as teorias que dão prioridade às explicações económicas para o desenvolvimento e não têm em conta as dimensões políticas da situação em Gaza, a autora relembra que, ao contrário das potências coloniais, que procuravam integrar as populações nativas na economia para exploração, as políticas israelitas impediram ativamente o desenvolvimento de qualquer base económica palestina. Antes, as relações económicas entre Gaza e Israel eram ditadas por motivos políticos que visavam o controlo e a desapropriação, em vez de benefícios económicos mútuos. Não obstante, acrescenta que, embora alguns indicadores tenham sido usados para retratar o crescimento económico em Gaza, ocultaram a fragmentação estrutural subjacente à supressão da independência económica palestina (Roy, 1995).

Esta capacidade do governo israelita perpetuar a situação pode ser entendida através do que Ophir (2010) teorizou sobre a catastrofização e a sua capacidade de suspender uma catástrofe iminente. No seu sentido objetivo, a *Catastrofização* define-se como o aumento (súbito ou gradual) do volume dos *males (evils)* - eventos negativos iminentes, que podem ser naturais ou de origem humana -, acompanhado de um conseqüente declínio na disponibilidade e eficácia dos meios de proteção e alívio. Assume-se como um processo em que a catástrofe é iminente, mas ainda não aconteceu. É, no entanto, nesse intervalo antes da efetiva catástrofe, que a catastrofização possibilita, não só um alerta moral, como também uma manipulação política. É neste contexto político que a catastrofização ganha importância para a situação de Gaza, e deve ser entendida segundo dois planos distintos: o plano objetivo e o plano discursivo. O plano objetivo compreende os processos reais ambientais, políticos e económicos, no qual os seres humanos e a natureza causam sofrimento e destruição de regiões inteiras. Por seu lado, o plano discursivo diz respeito à classificação dos *males* em processos ou eventos através dos efeitos de discursos de catastrofização – forma como os meios discursivos fazem com que o processo de catastrofização assuma um estatuto objetivo. Só assim existirá legitimidade para declarações de emergência e medidas excecionais. A catastrofização discursiva aparece, assim, como antecipação da catastrofização real não reconhecida ou negada: “Catastrophization in this sense is a way to describe a state of affairs so as to make what has been a “tolerable” or “normal” situation seem too dangerous or intolerable, to arouse moral and political reactions, and to mobilize assistance” (Ophir, 2010: p.44).

Em situações como as vividas em Gaza, a catastrofização discursiva contribui para a suspensão de uma catástrofe iminente. Nestes casos, a catastrofização assume um conjunto de

políticas governamentais onde o limite imaginário que separa uma ocorrência de uma catástrofe de condições desastrosas prolongadas é puxado até ao extremo, uma vez que não existe desejo, nem de remover as ameaças, nem de deixar que algo que possa ser entendido como catástrofe aconteça. Desta forma, Israel pode continuar com o bloqueio à Faixa, deixando a população numa situação contínua de precariedade, no limiar da pobreza e da fome, sem que, contudo, se torne numa emergência humanitária grave. Assim, a linha imaginária não deve ser ultrapassada sob risco de perder a legitimidade daqueles que a apoiam, ou de se levantar a necessidade de se assumir responsabilidade pela população afetada. Ou seja, a catastrofização é feita, mas existe um desejo em manter a própria catástrofe em suspensão uma vez que se criam condições para a colaboração entre as forças catastróficas atuais e os agentes do discurso catastrófico que aparentemente se opõe a elas. “Both parties share an interest in drawing the line between the “normal” and the catastrophic and keeping the existence of the impending catastrophe at a distance” (Ophir, 2010: p.45).

Ilan Feldman (2012) teoriza também sobre a situação vivida na Faixa de Gaza, com foco na forma como a ação humanitária acabar por reduzir as pessoas que procuram ajuda a meras vítimas / objetos de compaixão, restringindo a sua capacidade de ação enquanto sujeitos de plenos direitos. Distinguindo *politics of life - engagement* do aparato humanitário com os sujeitos - de *politics of living* - forma como os indivíduos agem no espaço humanitário -, a autora analisa não só a operação humanitária por si só, mas também a dinâmica do ser (sobreviver, reivindicar, agir) na esfera humanitária. Ao condicionar, de forma prolongada, os palestinianos como meras vítimas, todo o apoio prestado a esta população será enquadrado dentro de um paradigma entre a obrigação e a compaixão, reduzindo o papel da população afetada à passividade – “the language of claim-making in this context highlights the ways that the humanitarian pair of obligation and compassion—and the tension that exists between them—shapes political life within the humanitarian space” (Feldman, 2012: p. 162).

Sobre esta questão, Roy (1995, 2011) atribui ao bloqueio e à subsequente dependência de ajuda humanitária as responsabilidades para a incapacidade de desenvolvimento autónomo de Gaza, que mantêm a população num ciclo de dependência. Por sua vez, o estudo de Feldman (2012) destaca a forma como esta ajuda humanitária prolongada distancia os palestinianos dos seus direitos, tornando-os “objetos de compaixão”: ao invés de empoderar, perpetua ainda mais a passividade e exclusão política da população, sublinhando a forma como a ajuda humanitária é profundamente entrelaçada com a política. Contudo, enquanto Feldman analisa a forma como o aparato humanitário molda a vida política dos refugiados, destacando a forma como os palestinianos reivindicam direitos dentro desse contexto humanitário (mesmo que de forma limitada); Roy analisa o papel do Hamas na prestação de serviços sociais enquanto ferramenta para sustentar o seu poder político e legitimar o seu controlo sobre Gaza.

CAPÍTULO 4: O Ressurgimento das Hostilidades e a Resposta Internacional

A 7 de outubro de 2023, o Hamas lançou um ataque em grande escala contra Israel, disparando milhares de mísseis e realizando incursões terrestres que resultaram na morte de centenas de israelitas e na captura de reféns. Este ataque, que incluiu áreas próximas à fronteira de Tel Aviv, marcou uma escalada significativa no conflito, levando Israel a responder com ataques aéreos intensos em Gaza e a declarar estado de guerra (Al Jazeera, 2023; Hutchinson, 2023).

Em resposta, a primeira reação do CSNU aconteceu ainda a 8 de outubro, a pedido das delegações dos Emirados Árabes Unidos (EAU) e Malta para consultas fechadas com a presença do Coordenador Especial para o Processo de Paz do Médio Oriente, Tor Wennesland. Esta reunião sucedeu uma carta dirigida ao CSNU ainda a 7 de outubro, por parte do Representante Permanente de Israel junto da ONU, Gilad Erdan, que responsabilizava exclusivamente o Hamas pelos ataques, caracterizando-o como uma organização terrorista ao serviço do Irão. Em declarações à imprensa, Gilad Erdan, afirmou que os acontecimentos de 7 de outubro representavam “o 11 de setembro de Israel” e exigiu uma condenação inequívoca dos crimes de guerra do Hamas e um “apoio firme” à defesa de Israel. Por seu lado, o Observador Permanente do Estado da Palestina na ONU, Riyad Mansour, afirmou que “messages about Israel’s right to defend itself will be interpreted by Israel as a license to kill”, alertando antes para a necessidade de abordar as causas profundas do conflito (Security Council Report, 2023a). O próprio Secretário-Geral das Nações Unidas (SGNU), António Guterres, ainda em declarações de 7 de outubro condenou “in the strongest terms” os ataques do Hamas e pediu a libertação imediata dos reféns assim como a máxima contenção das hostilidades para se evitar um spill over na região (United Nations Secretary-General, 2023a).

No seguimento da imposição de um bloqueio total à faixa, e do aviso, por parte das IDF de que o fornecimento de eletricidade, combustível e água só seria retomado depois da libertação dos reféns, os membros do CSNU reúnem-se, novamente, a 13 de outubro – a pedido dos EUA e do Brasil. Desta forma, procurou-se discutir sobre a possibilidade da abertura de um corredor humanitário na faixa, depois do alerta, a 10 de outubro, por parte da Organização Mundial de Saúde (OMS), para a possibilidade dos hospitais deixarem de funcionar por falta de combustível e eletricidade – algo que foi agravado pela interrupção da central elétrica a 11 de outubro (The Guardian, 2023). Além disso, tentativas de acordo entre Israel e o Hamas para a libertação dos reféns começaram, contudo sem grande sucesso. Acrescentam-se as preocupações com as possíveis repercussões regionais do conflito, sobretudo dada a troca de disparos ao longo da Linha Azul entre as IDF e o Hezbollah (em “solidariedade” com os ataques do Hamas) (Security Council Report, 2023b).

Depois de uma semana de consultas fechadas, seguiu-se uma semana de discussões em prol da adoção de uma proposta de resolução capaz de conter a escalada das hostilidades. A 16 e 18 de outubro, duas propostas concorrentes foram submetidas a votação, uma proposta Russa

(S/2023/772); e uma proposta do Brasil (S/2023/773). Contudo, ainda que tenham sido propostas emendas e feito o adiamento da votação da proposta brasileira para 18 de outubro, nenhuma conseguiu ser adotada: a proposta russa careceu de votos favoráveis necessários e a proposta brasileira sofreu um veto dos EUA, apesar dos votos favoráveis dos restantes membros do CSNU e de apenas duas abstenções (Security Council Report, 2023c). Não adotada nenhuma resolução, a 24 de outubro, o CSNU reúne-se, pela primeira vez desde o ressurgimento das hostilidades, num formato de Briefing aberto, com a participação do SGNU, do Coordenador Especial para o Processo de Paz no Médio Oriente e da Coordenadora Humanitária nos TPO, Lynn Hastings (Security Council Report, 2023d). Durante a reunião, felicitou-se a libertação de quatro reféns (a 21 e a 23 de outubro), o papel de mediação do Egito, Qatar e facilitação da CICV e a abertura da passagem de Rafah pelo Egito (21 de outubro). De entre os discursos iniciais, vale destacar os apelos do SGNU para a proteção de civis – condenando práticas como o uso de escudos humanos e evacuações forçadas de população - e para um cessar-fogo humanitário imediato, além do seu alerta para as décadas de ocupação, violência, deslocamento e perdas sofridas pelo povo palestino (United Nations Security Council, 2023h).

O CSNU reúne-se uma terceira vez, a 25 de outubro – para tentar aprovar uma de duas propostas de resolução concorrentes submetidas pelos EUA (S/2023/792) e pela Rússia (S/2023/795). Contudo, mais uma vez não foi possível chegar a qualquer entendimento: o projeto americano foi vetado pela China e pela Rússia, contra o qual os EAU também votaram; e o projeto russo não conseguiu reunir votos favoráveis suficientes (Security Council Report, 2023e). Face ao impasse no CSNU, a 27 de outubro, a AGNU, durante a sua 10ª sessão de emergência, consegue adotar uma resolução (ES-10/21: “Protection of civilians and upholding legal and humanitarian obligations”) – com 120 votos a favor, 14 contra e 44 abstenções. Embora não vinculativa, a resolução defendeu claramente a proteção de civis e o respeito pelas obrigações humanitárias, pedindo uma pausa humanitária imediata e duradoura que levasse ao fim das hostilidades. Além disso, solicitava a revogação da ordem de evacuação israelita na Faixa de Gaza e enfatizava a proteção de civis, assim como o acesso irrestrito a assistência humanitária. Também rejeita a transferência forçada de palestinianos e exigia a libertação imediata de civis detidos ilegalmente, destacando a proteção de jornalistas, infraestruturas essenciais e trabalhadores da ONU, com menção específica à UNRWA. A resolução reforçava ainda a necessidade de um mecanismo de monitorização para garantir a segurança dos civis e o movimento seguro de ajuda humanitária, sublinhando o imperativo de fornecer bens essenciais como água, alimentos, combustível e medicamentos de forma contínua e irrestrita (United Nations, 2023a).

Antes do fim do mês, a 30 de outubro, o CSNU reúne-se para um Briefing Aberto de Emergência a pedido dos EAU e da China, juntamente com a presença do Comissário-Geral da UNRWA, Philippe Lazzarini, a Diretora de Financiamento Humanitário e Mobilização de Recursos do Escritório de Coordenação de Assuntos Humanitários das Nações Unidas (OCHA),

Lisa Doughten, e a Diretora Executiva do Fundo das Nações Unidas para a Infância (UNICEF), Catherin Russell. Esta reunião veio no seguimento do novo anúncio, a 27 de outubro, por parte das IDF sobre o iminente início das operações terrestres em Gaza. Pouco tempo depois do anúncio, os serviços telefónicos e de Internet foram cortados em toda a Faixa de Gaza, tendo regressado no dia seguinte (Security Council Report, 2023f). A isto acrescenta-se, a 29 de outubro, os relatos por parte do Diretor dos Assuntos da UNRWA na Faixa de Gaza, Thomas White, sobre uma invasão aos armazéns da UNRWA em Gaza (28 de outubro), na busca por farinha e outros artigos básicos, o que se traduz num “(...)worrying sign that civil order is starting to break down after three weeks of war and a tight siege on Gaza. People are scared, frustrated and desperate” (UNRWA, 2023a).

Na semana seguinte, a 6 de novembro, reúnem-se, para consultas fechadas, a pedido da China e dos EAU – com a participação do Subsecretário-Geral para os Assuntos Humanitários, Martin Griffiths, e o Coordenador Especial para o Processo de Paz no Médio Oriente – para discutir os recentes ataques israelitas ao Campo de refugiados em Jabalia e às ambulâncias perto do Hospital Al Shifa, em Gaza (Security Council Report, 2023g). Não obstante, ainda a 2 de novembro, sete relatores especiais do CDH emitiram uma declaração em que consideravam os ataques aéreos uma “brazen violation of international law” e alertavam para o facto de “time is running out to prevent genocide and humanitarian catastrophe in Gaza” (OHCHR, 2023). Sobre o ataque às ambulâncias que se dirigiam para a passagem em Rafah, a 3 de novembro, as IDF comunicaram que o veículo estava a ser utilizado pelo grupo terrorista, algo que o Hamas negou (CNN, 2023). Este ataque foi repudiado, no próprio dia, pelo SGNU (United Nations Secretary-General, 2023b).

Dias depois, a 10 de novembro, os membros do CSNU reúnem-se, em formato de briefing aberto, a pedido dos EAU e com a participação do Diretor-Geral da OMS, Tedros Adhanom Ghebreyesus e o Diretor-Geral do Crescente Vermelho Palestiniiano, Marwan Jilani, para debater sobre a iminente crise do sistema de saúde em Gaza, no seguimento dos alertas das organizações sobre a destruição das instalações de saúde e da falta de medicamentos (Security Council Report, 2023h). Face à não adoção de nenhum dos projetos apresentado até à data, a 15 de novembro, Malta anunciou que os membros eleitos (E10) do CSNU estavam a trabalhar numa proposta de resolução (S/2023/876) que se baseava, em grande parte nos textos avançados em outubro (Security Council Report, 2023i). Neste sentido, e face à gravidade da situação, o CSNU consegue adotar, a 15 de outubro, a sua primeira resolução – Resolução 2712 (2023) -, reunindo o voto favorável de doze membros do órgão e três abstenções (Security Council Report, 2023i; United Nations Security Council, 2023i).

A 24 de novembro, o acordo alcançado entre Israel e o Hamas, facilitado pelo Egito, Qatar e EUA, entra em vigor. O acordo, além da pausa humanitária de quatro dias (mais tarde estendido por mais dois dias, em troca da libertação de mais reféns), previa a libertação de 50 reféns

israelitas em troca de 150 palestinos detidos em Israel: durante a pausa humanitária, 86 israelitas e 24 indivíduos de passaporte estrangeiros foram libertados pelo Hamas, em troca de 240 palestinos detidos pelas IDF. A implementação da pausa, após a adoção da resolução, permitiu um período mais calmo a nível de negociações no CSNU até ao final do mês de novembro (Security Council Report, 2023j; 2023k). Contudo, na sequência do fracasso das negociações entre Israel e o Hamas sobre o prolongamento da pausa, Israel retomou, a 1 de dezembro, os bombardeamentos em diversas zonas da Faixa, incluindo na cidade de Khna Younis, no sul. Assim, a 4 de dezembro, o CSNU reúne-se para consultas fechadas, a pedido dos EAU, altura em que também a OCHA e outras organizações humanitárias como a Amnistia Internacional e a Oxfam reiteraram os apelos pelo cessar-fogo imediato (Security Council Report, 2023l). A isto acrescenta-se, a 5 de dezembro, a atualização do OHCHR nos TPO, de que as IDF:

“continue to inflict heavy and intense bombardment on Gaza using wide area impact weapons in densely populated areas that are claiming high numbers of civilian casualties (...) the pattern of attacks that target or impact on civilian infrastructure raises serious concerns about Israel’s compliance with international humanitarian law and significantly raises the risk of atrocity crimes” (ReliefWeb, 2023).

A 8 de dezembro, os membros do CSNU reúnem-se no seguimento da circulação de uma carta por parte do SGNU (a 6 de dezembro), que invocava o artigo 99º da Carta e alertava para as graves consequências humanitárias na Faixa, que se continuavam a deteriorar depois da pausa humanitária, e apesar da adoção da Resolução 2712 (2023) (United Nations Secretary-General, 2023c). A reunião contou ainda com a votação de uma proposta de resolução, submetida pelos EAU (S/2023/970). Infelizmente, o projeto de resolução não foi adotado face ao veto dos EUA. Todos os restantes membros do CSNU – exceto o UK, que se absteve – votaram a favor do texto (Security Council Report, 2023m).

Mais uma vez, e dada a velocidade galopante da deterioração do sistema humanitário em Gaza, a 10ª sessão Especial de Emergência foi retomada. A 12 de dezembro, a AGNU, conseguiu adotar uma resolução que usou por base no projeto de resolução do Conselho avançado pelos EAU, com indicações claras, mas sem peso jurídico. Assim, e não sendo possível o recurso ao veto, a resolução foi adotada com 153 votos favoráveis, 10 votos contra (entre eles os EUA) e 23 abstenções (entre estes, o Reino Unido) (United Nations, 2023b). Não obstante, no seguimento do veto americano à proposta de resolução dos EAU (8 dezembro), os EAU, com apoio de outros Estados Árabes, apresentaram uma nova proposta de resolução – mais tarde adotada como Resolução 2720 (2023) -, logo a 8 de dezembro. Passadas várias rondas de negociação, revisões de texto e intensas negociações bilaterais com os EUA, a proposta foi então a votação a dia 22 de dezembro, conseguindo, pela segunda vez, ser adotada: 13 votos favoráveis e apenas duas abstenções (Rússia e EUA) (Security Council Report, 2023o; 2023p).

CAPÍTULO 5: Impactos do Processo de Adoção das Resoluções do Conselho de Segurança na Capacidade de Atuação Humanitária da UNRWA

As análises que se seguem procuram explorar a forma como as dinâmicas políticas do CSNU afetam a capacidade de resposta humanitária da UNRWA na Faixa de Gaza desde outubro de 2023. Partindo das deliberações do CSNU durante o processo que envolve a adoção de resoluções - que enfrenta impasses devido ao poder de veto dos P5 e às divergências de interesses geopolíticos -, este tem um impacto direto na efetividade das operações humanitárias no terreno. A falta de consenso político traduz-se, na prática, em entraves à ajuda humanitária, criando desafios adicionais para a UNRWA em termos de acesso, financiamento e proteção; destacando a relação entre decisões políticas no CSNU e ações no terreno da UNRWA, que têm consequências diretas na proteção de civis em Gaza.

Quadro 5.1.: Propostas de Resoluções submetidas a votação nas Nações Unidas sobre “Médio Oriente e Questão Palestiniana” (outubro-dezembro) (Dag Hammarskjöld Library, 2023).

Proposta de Resolução	Submissão	Votos a Favor	Votos Contra	Abstenções
CSNU S/2023/772	Rússia	(5) China, EAU, Gabão, Moçambique, Rússia	(4) EUA, França, Japão, Reino Unido	(6) Albânia, Brasil, Equador, Gana, Malta, Suíça
CSNU S/2023/773	Brasil	(12) Albânia, Brasil, China, EAU, Equador, França, Gana, Gabão, Japão, Malta, Moçambique, Suíça	(1) EUA	(2) Reino Unido, Rússia
CSNU S/2023/792	EUA	(10) Albânia, Equador, EUA, França, Gana, Gabão, Japão, Malta, Suíça, Reino Unido	(3) EAU, China, Rússia	(2) Brasil, Moçambique
CSNU S/2023/795	Rússia	(4) China, EAU, Gabão, Rússia	(2) EUA, Reino Unido	(9) Albânia, Brasil, Equador, França, Gana, Japão, Malta, Moçambique, Suíça
AGNU A/RES/ES-10/21	-	(121, dos quais:) Brasil, China, Equador, EAU, França, Gana, Gabão, Malta, Moçambique, Rússia, Suíça	(14, dois quais:) EUA	(44, dos quais:) Albânia, Japão, Reino Unido,
CSNU Resolução 2712 (2023)	E10 (Malta)	(12) Albânia, Brasil, EAU, Equador, China, França, Gana, Gabão, Japão, Malta, Moçambique, Suíça	(0)	(3) Rússia, Reino Unido, EUA
CSNU S/2023/970	EAU	(13) Albânia, Brasil, EAU, Equador, China, França, Gana, Gabão, Japão, Malta, Moçambique, Suíça, Rússia	(1) EUA	(1) Reino Unido
AGNU	-	(153, dos quais:) Albânia, Brasil, China, Equador, EAU, França,	(10, dos quais:) EUA	(23, dos quais:) Reino Unido

A/RES/ES-10/22		Gana, Gabão, Japão, Malta, Moçambique, Rússia, Suíça		
CSNU Resolução 2720 (2023)	EAU	(13) Albânia, Brasil, EAU, Equador, China, França, Gana, Gabão, Japão, Malta, Moçambique, Suíça, Reino Unido	(0)	(2) Rússia, EUA

5.1 Análise do Processo de Adoção das Propostas de Resolução do CSNU

O CSNU é composto por 15 membros, dos quais 5 são permanentes e têm poder de veto: China, França, Rússia, Reino Unido e EUA. Além desses, 10 membros não permanentes são eleitos pela AGNU para mandatos de dois anos (United Nations, 2020). Em 2023, os membros não permanentes incluíam Albânia, Brasil, Gabão, Gana e EAU, que cumpriram os seus mandatos de 2022 a 2023. Acrescentam-se os outros membros não permanentes, que iniciaram o seu mandato em 2023 e o terminaram em 2024, como é o caso do Equador, Japão, Malta, Moçambique e Suíça (cf. Quadro 5.1).

Contudo, muito dificilmente se poderá dizer que, mesmo dentro da ONU, todos os Estados têm os mesmos objetivos ou o mesmo poder (ainda que a igualdade seja um dos pilares da organização). É neste sentido que o CSNU é tantas vezes apontado como sendo incrivelmente seletivo e ambíguo nas suas resoluções, e que estas favorecem apenas os P5, que detêm o poder de veto. Esta situação enfraquece a aplicação do DI e o coloca em risco de ser usado seletivamente para proteger ou avançar interesses dos mais poderosos. Estando apenas alguns interesses em debate, é esperado que o poder de veto seja usado em função desses mesmos interesses, mais concretamente, dos Estados que mais contribuem a nível financeiro e militar, ou seja, dos 5 membros permanentes. Desta forma, o CSNU é frequentemente acusado de inconsistência e seletividade; respondendo de forma eficaz apenas em contextos onde os P-5 vejam os seus interesses assegurados – além de que, como evidenciado anteriormente, também a própria Carta deixa ao critério do CSNU muito do seu funcionamento (Walling, 2020; Wilson, 2018).

Ainda assim, na sequência da escalada de conflito na Faixa de Gaza, e durante os três primeiros meses de hostilidade, o CSNU procurou cumprir com o seu mandato através da adoção da resolução 2712 (2023), alcançada a 15 de novembro e, mais tarde, a resolução 2720 (2023), a 22 de dezembro. Contudo, este foi um processo que envolveu bastante negociação, assim como a rejeição de cinco propostas de resolução – Proposta Russa (S/2023/772); Proposta do Brasil (S/2023/773); Proposta dos EUA (S/2023/792); Proposta Russa (S/2023/795) e Proposta dos EAU (S/2023/970) – cf. Quadro 5.1.

5.1.1. Dinâmicas Internas: Alianças e Divisões Políticas

As dinâmicas internas no CSNU durante os três meses em análise revelam essa seletividade supramencionada, com base nos interesses de blocos de Estados - liderados pelos membros permanentes - que formam alianças de forma a influenciar profundamente as deliberações e

decisões do órgão. Essas dinâmicas são evidentes no alinhamento dos membros permanentes em blocos distintos, refletindo preferências geopolíticas específicas que moldam as negociações. Neste sentido, e em conformidade com a prática durante a minha experiência na Missão Permanente de Portugal junto das Nações Unidas em Nova Iorque, dois blocos de Estados podem ser facilmente distinguidos, ainda que existam Estados que não se alinhem estritamente a nenhum destes: (a) bloco dos países *like-minded*, o que se traduz nos países ocidentais e os seus aliados – EUA, Reino Unido e França, juntamente com outros como a Albânia, Malta e Japão -; e (b) bloco de países mais críticos, normalmente alinhados para contrabalançar os interesses do bloco anterior – Rússia e China, juntamente com outros países, por norma, do Sul Global ou de outra região que careça de representação (sobretudo continente Africano e Asiático), como os EAU. Não obstante, é natural que existam também Estados que procurem um alinhamento mais neutral, ou, neste caso, que procurem atender a necessidades humanitárias e não políticas (cf. Quadro 5.1.).

Esta divisão é bastante visível na votação da proposta de resolução S/2023/792, submetida pelos EUA, e contrabalançada pela proposta de resolução S/2023/795 avançada pela Rússia. Esta, por ser a mais firme a condenar o Hamas e a destacar o direito de autodefesa de Israel, recebeu o apoio de aliados ocidentais como França, Reino Unido e Japão, mas enfrentou vetos da Rússia e da China, que a consideraram parcial e ausente de um apelo a um cessar-fogo completo. Os EAU também se opuseram, alinhando-se com o bloco que prioriza o fim imediato das hostilidades (Security Council Report, 2023e; United Nations Security Council, 2023c). Em resposta, a Rússia apresenta a sua segunda proposta de resolução (S/2023/795), que apelava ao cessar-fogo humanitário e à libertação de reféns. Acrescenta-se a condenação dos ataques de outubro – de forma a evitar o veto americano -, mas sem mencionar especificamente o Hamas, assim como, de forma mais crítica, os ataques indiscriminados a civis, o bloqueio imposto à faixa e a ordem de evacuação. Ainda assim, não conseguiu reunir apoio suficiente por parte dos membros do CSNU (votos favoráveis apenas da China, EAU e Gabão, além da própria delegação russa), contando antes com a esperada forte oposição dos EUA e Reino Unido, além da abstenção dos restantes nove membros, que se procuraram alinhar com o bloco *like-minded*, sem se tentarem opor firmemente e impedir a proposta (Security Council Report, 2023e; United Nations Security Council, 2023d).

5.1.2. Recurso ao Veto

Em Gaza, o impasse no CSNU reflete interesses e alianças internacionais divergentes, impedindo a aplicação eficaz das resoluções. Em particular, a utilização do poder de veto pelos membros permanentes do CSNU, especialmente dos EUA, foi, e tem sido, um fator significativo na definição dos resultados das deliberações relativas ao conflito israelo-palestiniano. Os EUA têm utilizado frequentemente o seu poder de veto para bloquear resoluções que ameacem os interesses de Israel, influenciando os resultados e a resposta internacional ao conflito Israelo-palestiniano.

Este padrão tem sido registado desde o início da década de 1970 e constitui um aspeto significativo da dinâmica geopolítica da ONU, contabilizando já mais de 50 vetos sobre a questão palestiniana. Phyllis Bennis (1997) refere que:

"Most of the time, on most issues, U.S. influence in (and often control of) the UN comes in the form of coercing the organization to take one or another position, or to reject some other position, or pressuring a country or countries to vote a certain way in the General Assembly or the Security Council or another UN agency" (Bennis, 1997: p. 47). Alerta também para os seus efeitos que "Despite a myriad of largely unenforced resolutions over the years (those that were not vetoed outright in the Security Council), the U.S. has managed quite successfully to keep the UN out of the decision-making side of Middle East diplomacy" (Bennis, 1997: p. 48).

Refletindo sobre o Quadro 5.1., é possível destacar que embora tivessem sido propostas resoluções com apoio internacional considerável – como por exemplo a S/2023/773 e a S/2023/970 – o uso recorrente do veto, sobretudo por parte dos EUA bloqueou a sua implementação, impedindo uma ação eficaz e imediata do CSNU logo no primeiro mês de hostilidades. Analisando a Proposta de Resolução S/2023/773 (submetida pelo Brasil), esta procurava uma condenação clara dos ataques do Hamas e uma resposta humanitária à crise, defendendo também a libertação de reféns; contudo, foi impedida de ser implementada (apesar de 12 votos positivos) pelo veto dos EUA. Na raiz do problema, está o apoio contínuo americano a Israel, inclusive ao seu “direito de autodefesa”, que durante estes três meses de análise, se traduziu no bloqueio de qualquer resolução do CSNU que obrigasse à cessação de atividades defensivas por parte de Israel. Por seu lado, e dada a gravidade do conflito, e a necessidade da adoção de uma resolução com carácter obrigatório, Estados como o Reino Unido e Rússia abstiveram-se, o que sugere que havia uma preocupação compartilhada entre membros que, mesmo que não fossem diretamente favoráveis à proposta, também não estavam dispostos a vetá-la, destacando a influência do veto americano como um elemento de bloqueio (Security Council Report, 2023c; United Nations Security Council, 2023b). Um outro exemplo desta tendência foi evidenciado durante as votações da Proposta de Resolução S/2023/970 (submetida pelos EAU), que exigia um cessar-fogo humanitário e, apesar de receber 13 votos favoráveis, foi vetada pelos EUA. Mais uma vez, o Reino Unido também se absteve, numa tentativa de manter o alinhamento com os EUA (Security Council Report, 2023m; United Nations Security Council, 2023f). Não obstante, não foram apenas os EUA que fizeram recurso ao veto como forma de bloquear o CSNU. Também a Rússia e a China (com o apoio do voto negativo dos EAU) vetaram a Proposta de Resolução S/2023/792 (submetida pelos EUA) que recebeu grande apoio do grupo de países *like-minded* ocidentais, que compartilham da perspetiva de "pausas humanitárias" em vez de um cessar-fogo imediato (Security Council Report, 2023e; United Nations Security Council, 2023c).

É também interessante comparar as resoluções da AGNU, que sem o poder de veto, conseguiu aprovar duas resoluções - Resolução ES-10/21 (2023) e Resolução ES-10/22 (2023) - (durante o mesmo período) que incluíam chamadas diretas a um cessar-fogo imediato, assim como a uma condenação explícita à ocupação israelita, algo que seria impossível no CSNU dada a sua estrutura de poder. Essas resoluções da AGNU, embora não vinculativas, apresentaram uma linguagem muito mais forte, refletindo a vontade da maioria dos Estados membros e a pressão para uma ação direta, sem a necessidade de negociar linguagem com os membros permanentes. Assim, enquanto o CSNU se mostra limitado por divisões internas e pela necessidade de alcançar consensos mínimos para evitar vetos, a AGNU consegue adotar resoluções mais contundentes e que refletem a opinião geral dos Estados, embora sem o mesmo peso legal (United Nations, 2023a; 2023b).

5.1.3. Importância das Negociações e da Escolha de Linguagem

A escolha de linguagem e a necessidade de reuniões frequentes do CSNU tiveram um impacto significativo na eficácia das resoluções adotadas e nos esforços para alcançar uma resposta unificada. A linguagem das resoluções foi cuidadosamente elaborada para navegar entre as divisões políticas dos membros permanentes e não permanentes, refletindo uma luta constante para equilibrar considerações humanitárias com posições de poder geopolítico.

A frequência das reuniões, muitas vezes a portas fechadas, demonstrou a urgência da situação e a complexidade das negociações. A primeira reunião após a escalada do conflito ocorreu logo dia 8 de outubro, refletindo a pressão para uma resposta rápida (Security Council Report, 2023a). Não só isso, mas até à adoção da primeira resolução do CSNU – a 15 de novembro - desde os ataques em outubro, foram precisas quatro reuniões à porta fechada – a 8, 13 e 18 de outubro e a 6 de novembro (e várias reuniões bilaterais privadas entre membros do CSNU) -, além de outras três onde se votaram propostas falhadas – a 16, 18 e 25 de outubro - assim como quatro briefings abertos – a 18, 24 e 30 de outubro e 10 de novembro - e uma resolução não vinculativa da AGNU (ES-10/21) – a 27 de outubro (Security Council, 2023a; 2023b; 2023c; 2023d; 2023e; 2023f; 2023g; 2023h; United Nations, 2023a). Por outras palavras, não se trata de falta de atividade do CSNU, mas falta de consenso ou vontade política, estes que dependem, quase exclusivamente, da linguagem escolhida para a resolução. Assim, os primeiros esforços para dar resposta à crise foram avançados pela Rússia, ainda a 13 de outubro. Contudo, dada a urgência da tomada de decisão, os membros do CSNU pediram ao presidente do órgão (Brasil) que elaborasse uma proposta concorrente – avançada no mesmo dia - que fosse capaz de evitar a politização associada à proposta russa, e consecutivamente, o veto americano (Security Council Report, 2023c).

Assim sendo, a evolução das negociações no CSNU exemplifica a forma como a linguagem estratégica e as emendas podem influenciar o apoio ou veto de resoluções. Na reunião

de 16 de outubro, a Rússia apresentou a proposta S/2023/772, pedindo um cessar-fogo humanitário imediato e condenando atos de violência, mas sem citar especificamente o Hamas. Dada a falta de linguagem política, o texto atraiu o apoio da China, EAU, Moçambique e Gabão, mas foi rejeitado pelos EUA, França, Reino Unido e Japão, além de obter seis abstenções (Security Council Report, 2023c; United Nations Security Council, 2023a). Em paralelo, o Brasil introduziu a resolução S/2023/773, condenando explicitamente o Hamas e solicitando pausas humanitárias, bem como a revogação da ordem de evacuação em Gaza. Embora tenha obtido mais apoio, com doze votos a favor, a proposta foi vetada pelos EUA, que rejeitaram a linguagem crítica a Israel (Security Council Report, 2023c; United Nations Security Council, 2023b). Sem conseguir adotar nenhum dos projetos, novas negociações foram retomadas e, a 24 de outubro, os EUA propuseram a resolução S/2023/792 - para votação a 25 de outubro - condenando fortemente o Hamas e destacando o direito de autodefesa de Israel. Além disso, evitava um apelo direto a um cessar-fogo imediato e relacionava muita da atividade do Hamas – assim como a necessidade de a combater -, com atividades terroristas de outros grupos, especialmente do Hezbollah. Sem surpresas, este texto conseguiu o apoio de aliados ocidentais, mas foi vetado pelos membros permanentes Rússia e China (Security Council Report, 2023e; United Nations Security Council, 2023c). A proposta concorrente da Rússia, S/2023/795, reiterou o pedido de cessar-fogo e condenou o bloqueio imposto a Gaza, incluindo referências à proteção de civis e condenando ataques indiscriminados. Acrescenta-se, à semelhança do projeto concorrente (mas sem associar o grupo a grupos terroristas), e de forma a evitar um veto americano, a condenação dos ataques do Hamas. No entanto, com apenas quatro votos favoráveis, a proposta russa não obteve apoio suficiente e foi rejeitada por EUA e Reino Unido, enquanto outros nove membros se abstiveram (Security Council Report, 2023e; United Nations Security Council, 2023d).

As reuniões até então destacam a importância das concessões linguísticas para superar barreiras no CSNU. Foi com isto em mente que, quando avançada a proposta de resolução, ainda a 25 de outubro, elaborada pelos E10 (membros eleitos) - representados pela delegação de Malta – houve um esforço notório para a elaboração de uma resolução que procurasse equilibrar interesses divergentes, sobretudo em relação à dicotomia entre “pausas humanitárias” e “cessar-fogo”. Contudo, este equilíbrio veio às custas de uma linguagem mais simplista, não conseguindo adicionar um parágrafo proposto pela Rússia que apelasse explicitamente à implementação de um cessar-fogo imediato, por conta de um veto americano. Ainda assim, o texto final da proposta – mais tarde identificado como Resolução 2712 (2023) - focou-se em aspetos humanitários, como pausas e corredores humanitários para facilitar o acesso da ONU e a proteção de civis, sem mencionar diretamente o cessar-fogo ou condenar o Hamas, o que ajudou a evitar os vetos dos P5. A linguagem cuidadosamente selecionada, incluindo referências ao DIH e a mecanismos de coordenação, mostrou-se instrumental na obtenção de doze votos a favor, com abstenções que

incluíram EUA, Reino Unido e Rússia, que escolheram não bloquear a proposta (Security Council Report, 2023i; United Nations Security Council, 2023e; 2023i).

Contudo, embora a Resolução 2712 (2023) tenha conseguido evitar vetos e obter uma aprovação significativa ao adotar uma linguagem menos polarizada e politizada, essa abordagem também enfraqueceu a resolução ao nível do seu impacto prático. Ao optar por termos como "pausas humanitárias" em vez de um "cessar-fogo imediato", numa tentativa de conciliar os diferentes interesses dos blocos, a resolução limitou a sua capacidade de interromper completamente as hostilidades. Além disso, ao omitir uma condenação explícita ao Hamas e ao evitar referências diretas à ordem de evacuação israelita, a linguagem do texto diluiu a pressão sobre as partes envolvidas para que cessassem imediatamente as hostilidades e assegurassem a proteção da população civil. A falta de menções a "cessar-fogo" também sinalizou uma ausência de compromisso com uma solução duradoura para o conflito, permitindo que a resolução fosse mais facilmente adotada, mas enfraquecendo o seu potencial na prática. A resolução acabou por priorizar medidas humanitárias temporárias e mitigatórias em vez de abordar as causas subjacentes e as práticas que perpetuam o conflito, evidenciando como as concessões na linguagem, embora necessárias para obter apoio, também restringiram a eficácia e o alcance da resolução (Security Council Report, 2023i; United Nations Security Council, 2023e; 2023i).

Após a adoção da Resolução 2712 (2023), que se concentrou em pausas humanitárias e na proteção de civis, o CSNU teve a necessidade de elaborar uma nova proposta capaz de responder eficazmente à continuidade e agravamento das hostilidades em Gaza. Assim, à semelhança do que foi referido anteriormente, até à adoção da segunda resolução do CSNU – a 22 de dezembro -, foram necessárias, pelo menos duas reuniões a portas fechadas - a 4 e 19 de dezembro (e várias reuniões bilaterais privadas entre membros do CSNU, agora em maior número, e sobretudo com os EUA) -, além de uma tentativa de adoção de resolução falhada – a 8 de dezembro -, assim como de três briefings abertos – a 22 e 29 de novembro e 19 de dezembro – e da adoção da Resolução ES-10/22 da AGNU - a 12 de dezembro (Security Council Report, 2023j; 2023k; 2023l; 2023m; 2023n; 2023o; 2023p). Assim, a 8 de dezembro, os EAU introduziram a resolução S/2023/970, que apelava a um "cessar-fogo humanitário imediato", numa tentativa de responder aos apelos do SGNU e da sua carta – invocando o artigo 99º da carta - que alertava sobre o colapso iminente das condições de vida na Faixa de Gaza, mesmo após a pausa humanitária aprovada pela Resolução 2712 (2023) (Security Council Report, 2023m; United Nations Secretary-General, 2023c). Ainda assim, e embora a proposta dos EAU tenha recebido amplo apoio internacional (13 votos favoráveis), a inclusão do termo "cessar-fogo imediato" gerou fortes objeções dos EUA e Reino Unido, que argumentaram que uma trégua total facilitaria a reorganização do Hamas e prolongaria o conflito, propondo em vez disso uma linguagem que favorecesse "pausas humanitárias", como visto nas resoluções anteriores. Mais

uma vez, e em particular, a oposição americana, refletida no recurso ao veto, bloqueou a adoção do projeto (Security Council Report, 2023m; United Nations Security Council, 2023f).

Após o veto americano à proposta inicial dos EAU, que exigia um "cessar-fogo imediato", o texto da resolução precisou de ser amplamente reformulado para refletir termos aceitáveis aos EUA, o que envolveu substituir o apelo por um cessar-fogo por uma "cessação de hostilidades". Este termo, considerado um meio-termo, acomodou parcialmente os interesses de ambos os blocos: enquanto os países árabes e alguns membros como Rússia apoiavam uma interrupção completa das hostilidades, os EUA e o Reino Unido sustentavam que uma pausa prolongada poderia favorecer militarmente o Hamas. Importa referir que, ainda que todas as propostas anteriores tenham necessitado de negociações bilaterais, esta última talvez tenha sido a mais morosa (Security Council Report, 2023p; United Nations Security Council, 2023g; 2023j).

A justificação prende-se com as imposições feitas pelos EUA que se opuseram a muitos aspetos fundamentais da resolução, incluindo qualquer referência a Israel como "Potência Ocupante". Para Washington, essa terminologia poderia implicar obrigações legais para Israel que se refletiriam na limitação das suas ações militares na Faixa de Gaza. Essa alteração foi essencial para que a delegação americana se abstinhasse, permitindo a adoção da resolução (com 13 votos favoráveis e apenas duas abstenções por parte da Rússia e dos EUA). A inclusão de referências sobre a "unificação da Faixa de Gaza com a Cisjordânia sob a Autoridade Palestina" em vez de termos que reforçassem a ocupação, foi uma outra concessão feita pelos EAU para evitar mais bloqueios dos EUA e, assim, facilitar a aprovação. Além disso, o parágrafo que insistia na nomeação de um Coordenador Humanitário pela ONU, para monitorizar a entrega de ajuda, sofreu ajustes dada a pressão americana. Inicialmente, os EAU procuravam que esse papel fosse exclusivamente da ONU para garantir independência e eficácia. Contudo, os EUA insistiram na necessidade de um acompanhamento mais direto pelo OCHA, visando assegurar que as operações de ajuda fossem acompanhadas de perto pelo CSNU. Embora os EAU resistissem a essa alteração, cederam parcialmente, incorporando exigências de relatórios periódicos a cada 90 dias, ajustando, assim, o monitorização conforme o desejo americano (Security Council Report, 2023p; United Nations Security Council, 2023g; 2023j). Mais uma vez, estes ajustes de linguagem, essenciais para manter o apoio de todos os lados e alcançar a adoção, também diluíram a força da resolução. Embora a Resolução 2720 (2023) incluísse cláusulas sobre fornecimento de combustível e proteção de civis, a ausência de uma linguagem mais assertiva sobre o fim das hostilidades ou sobre condenações específicas enfraqueceu o seu poder de intervenção.

5.2. Análise Humanitária dos Relatórios Situacionais da UNRWA

Esta segunda parte do capítulo visa analisar os relatórios situacionais da UNRWA durante os primeiros três meses do ressurgimento das hostilidades em Gaza, a partir de outubro de 2023 (cf. Anexo A e B e Quadro 5.2.1.). A análise foca-se na forma como as operações da UNRWA foram

impactadas pelas condições no terreno, à luz das decisões – ou falta delas – do CSNU, e da postura israelita – refletida em ataques e no bloqueio à Faixa -, que afetaram diretamente a prestação de assistência humanitária essencial.

Quadro 5.2.1: Balanço mensal dos impactos da guerra na Faixa e a capacidade de assistência da UNRWA (outubro-dezembro).

Mês	Mortes				Feridos				IDP	
	Média Diária	Total	Em Abrigos	Staff	Média Diária	Total	Em Abrigos	Staff	A receber serviços UNRWA	Em instalações da UNRWA
Outubro	341	8.525	19	70	862	21.543	310	22	529.000	690.000
Novembro	216	6.475	199	41	541 ¹	X	584	X	429.000	410.000
Dezembro	215	6.672	96	31	330	X	235	X	837.000	300.000
Final de 2023	236	21.672	314	142	610	56.165	1.129	X	1.795.000	1.400.000

Elaborado com base no Anexo A (UNRWA, s.a.-b).

X – Sem dados

¹ Para dados até 11 de novembro

5.2.1. Problemas logísticos:

Entre outubro e dezembro de 2023, a situação humanitária na Faixa de Gaza deteriorou-se de forma acentuada, aumentando os desafios operacionais enfrentados pela UNRWA em termos de: a) restrições de movimento e entrada de ajuda humanitária; b) corte e interrupção das telecomunicações e c) falta de fundos - cf. Anexo A e B.

a) Restrições de Movimento e Entrada de Ajuda Humanitária:

Logo após o ataque de 7 de outubro, Israel impôs um bloqueio total sobre a Faixa de Gaza a 9 de outubro, que impediu a entrada de materiais essenciais e limitou a mobilidade do *staff* da UNRWA. Este bloqueio forçou a Agência a contar com *stocks* preposicionados em locais estratégicos, mas o acesso a mantimentos críticos – sobretudo face à destruição de estradas -, como alimentos, água e combustível, tornou-se quase impossível durante semanas (UNRWA, 2023, 7 de outubro; 8 de outubro; 9 de outubro). A 21 de outubro, após quase duas semanas de bloqueio absoluto, Israel permitiu a entrada da primeira escolta humanitária pela passagem de Rafah, com 20 camiões (embora ainda sem combustível), no entanto, a quantidade era insuficiente para atender às necessidades da população (UNRWA, 2023, 21 de outubro). Nos dias seguintes, a entrada de camiões humanitários continuou a ser limitada; entre 21 e 31 de outubro, apenas 217 camiões entraram na Faixa de Gaza, uma fração do número diário que entrava antes do conflito, e nenhum desses incluía combustível, essencial para sustentar serviços básicos de saúde e saneamento (UNRWA, 2023, 31 de outubro). Contudo:

“(...) this is far bellow the quantities needed to meet the needs of over two million people trapped in Gaza. Before the war, around 500 trucks, including of humanitarian assistance but predominantly commercial supplies, entered Gaza every day” (UNRWA, 2023, 7 de novembro).

Ainda que a passagem de Rafah tenha sido aberta para evacuação de indivíduos com passaporte estrangeiro e entrada de alguma ajuda humanitária, a 1 de novembro, a falta de combustível dificultou severamente a sua concretização (UNRWA, 2023, 1 de novembro). Neste sentido, a 14 de novembro, 206 camiões humanitários foram impedidos de atravessar a passagem por falta de combustível (UNRWA, 2023, 14 de novembro). Esta situação fez soar os alarmes da agência que, ainda a 13 de novembro tinha sinalizado que com os atuais mantimentos só seria capaz de responder a apenas 39% das necessidades alimentares e a 1% das necessidades de WASH (UNRWA, 2023, 13 de novembro). Felizmente, a 15 de novembro a UNRWA conseguiu receber 23 mil litros de combustível (equivalente a meio tanque; apesar de serem necessários 160 mil litros diários para atender às necessidades básicas da população), contudo, as IDF restringiram o seu uso apenas para questões de transporte, o que significa que não poderia ser usado na resposta humanitária (serviços médicos ou de WASH) (UNRWA, 2023, 15 de novembro). Não obstante, novos entraves à entrada destes camiões humanitários vindo do Egito são provocados a 17 de novembro, no seguimento do quarto corte nas telecomunicações na Faixa. Face à rápida deterioração da situação humanitária e constantes alertas por parte da Agência, assim como de outros especialistas, a 18 de novembro, as IDF autorizaram a entrada de 120 litros de combustível (quantidade que cobre apenas metade das necessidades básicas diárias) para ser utilizado durante os dois dias seguintes. Acrescenta-se a informação de que seria esperada a distribuição de 120 mil litros a cada dois dias (UNRWA, 2023, 18 de novembro). Ainda assim, a quantidade de camiões humanitários a entrar na Faixa era bastante diminuto, e poucos eram os que traziam mantimentos para a UNRWA, pelo que ainda a 19 de novembro, a UNRWA alertou que, sem a quantidade de combustível necessária seria (a) forçada a reduzir o número de camiões humanitários que atravessam Rafah; (b) as pessoas só receberiam dois terços da quantidade diária de água potável; (c) grande parte de Gaza seria coberta de águas residuais, aumentando o risco de doenças; e (d) 70% do lixo sólido não seria removido (UNRWA, 2023, 19 de novembro).

Com a chegada do fim do mês, a UNRWA foi capaz de distribuir combustível e mantimentos de forma a assegurar as operações humanitárias a sul de Wadi Gaza. Contudo, as IDF não autorizaram a chegada de combustível para áreas a norte da região (UNRWA, 2023, 25 de novembro). Ainda assim, nos dias 26 e 27 de novembro, escoltas humanitárias da ONU e da Cruz Vermelha Palestiniana conseguiram distribuir mais de 1.062 toneladas métricas de alimentos, providenciados pelo Programa Alimentar Mundial (WFP), em quatro abrigos da UNRWA no campo de Jabalia - onde o auxílio humanitário havia sido interrompido por cerca de 50 dias. Pela

primeira vez desde 7 de outubro, pequenas quantidades de gás de cozinha e combustível (para reativar instalações de produção de água) começaram a entrar na região, embora ainda insuficientes para atender às necessidades (UNRWA, 2023, 27 de novembro).

Em dezembro, e apesar de se continuar a fazer entrar uma pequena quantidade de ajuda humanitária, a sua distribuição e acesso foi bastante dificultada graças à intensificação das hostilidades, a 1 de dezembro, no seguimento do fim da pausa humanitária; especialmente no sul de Gaza e em Khan Younis (UNRWA, 2023, 2 de dezembro; 3 de dezembro; 4 de dezembro). A isto acrescenta-se as falhas recorrentes nas telecomunicações, que dificultavam a obtenção de dados e a coordenação dos esforços humanitários (UNRWA, 2023, 6 de dezembro; 20 de dezembro; 23 de dezembro).

b) Corte e Interrupção das Telecomunicações

Os cortes nas telecomunicações começaram em outubro, logo após o início das hostilidades, e ocorreram recorrentemente nos meses seguintes. A 11 de outubro, ocorreu o primeiro corte nas telecomunicações, mantendo-se até dia 18 do mesmo mês, como resultado da destruição de infraestruturas (UNRWA, 2023, 11 de outubro; 19 de outubro). Pouco depois, ainda a 22 de outubro, ocorre uma segunda interrupção, e a 27 do mesmo mês, uma terceira, que se prolongou por 36 horas. Esses cortes, causados principalmente pelos bombardeamentos e danos às redes de fibra ótica, interromperam a comunicação entre as equipas da UNRWA, além de serviços de telemedicina, e dificultaram a coordenação de ajuda num período em que a movimentação do pessoal era restrita e o acesso às informações era vital para a organização (UNRWA, 2023, 22 de outubro; 29 de outubro).

Inicia-se novembro, e no dia 12, surgem os primeiros alertas sobre disrupções nas telecomunicações por falta de combustível, atingindo o seu pico a 17 de novembro, o que impediu a entrada de camiões humanitários (UNRWA, 2023, 12 de novembro; 14 de novembro; 15 de novembro; 18 de novembro). A verificação de dados – sobretudo ao nível da saúde, WASH e segurança alimentar - foi dificultada pelas operações das IDF a partir de dia 6 de dezembro, tornando-se indisponível a 12 do mesmo mês, graças a novas falhas na internet (UNRWA, 2023, 6 de dezembro; 9 de dezembro, 16 de dezembro). Contudo, é a 14 de dezembro que as telecomunicações são totalmente cortadas, mantendo-se até dia 18 (UNRWA, 2023, 20 de dezembro). Esta situação foi agravada pelo sexto corte nas telecomunicações a 20 de dezembro, no seguimento do corte nas principais rotas de fibra em Khan Younis, dificultando a prestação de assistência e recolha de dados. Não obstante, a 21 de dezembro é feito um reparo parcial nas telecomunicações no sul e centro da Faixa, mas as dificuldades na obtenção de dados persistiram (UNRWA, 2023, 23 de dezembro).

c) Falta de Fundos:

A falta de fundos também desempenhou um papel crucial na limitação da capacidade de assistência da UNRWA. Em outubro, a UNRWA contava com *stocks* preposicionados para responder à emergência, mas o bloqueio e os ataques das IDF prejudicaram a mobilização de novos recursos (UNRWA, 2023, 7 de outubro; 11 de outubro). À medida da intensificação da crise, a UNRWA lançou um *Expanded Flash Appeal*, ainda a 9 de novembro, a pedir 481 MUSD (Mil Milhões de Dólares Americanos) para cobrir as necessidades básicas da população nos TPO até ao final do ano. No entanto, a resposta foi insuficiente e a 27 de novembro, apesar de 47% do valor solicitado ter sido confirmado, tinham sido apenas recebidos 138.5 MUSD (UNRWA, 2023, 12 de novembro; 14 de novembro; 27 de novembro). Essa escassez de recursos financeiros dificultou a continuidade de operações vitais e aumentou a dependência da UNRWA de doações de mantimentos do exterior ou de outras organizações - como o pão ou medicamentos -, que eram frequentemente atrasadas devido à insegurança e às restrições de acesso impostas por Israel (UNRWA, 2023, 8 de novembro; 13 de novembro; 25 de novembro; 27 de novembro; 29 de novembro).

Não obstante, esta falta de fundos foi ainda mais agravada no final de janeiro de 2024, depois da acusação de que trabalhadores da UNRWA estariam envolvidos nos ataques de outubro de 2023, pelo que nove Estados, entre eles os EUA, Reino Unido e Alemanha, suspenderam o seu financiamento à Agência. Sobre esta situação, Lazzari instou que:

“seria imensamente irresponsável sancionar uma agência e toda uma comunidade que ela atende por causa de alegações de atos criminosos contra alguns indivíduos, especialmente em um momento de guerra, deslocamento e crises políticas na região” (ONU News, 2024).

5.2.2. Escassez de Mantimentos Essenciais

A escassez de combustível, alimentos, medicamentos e equipamentos de WASH impactou de severamente a capacidade de assistência da UNRWA e as condições de vida da população na Faixa de Gaza entre outubro e dezembro de 2023 - cf. Anexo A e B.

a) Combustível

Imposto o bloqueio na Faixa, a falta de combustível rapidamente se tornou um problema crítico. Ainda a 11 de outubro, a única usina elétrica em Gaza deixou de funcionar, e a UNRWA alertou que o atual *stock* só deveria durar cerca de 13 dias, com possibilidade de ter de fechar abrigos no prazo de um a dois dias (UNRWA, 2023, 11 de outubro). É, contudo, no final do mês, que a UNRWA alerta para a gravidade da situação, que pode vir a obrigar a fechar instalações médicas e sanitárias, pelo que esforços de racionalização de combustível foram postas em prática (UNRWA, 2023, 31 de outubro).

Em novembro, o impedimento na distribuição de combustível foi notório, afetando as telecomunicações a partir de dia 12 e impedindo a entrada de 206 camiões humanitários dois dias depois (UNRWA, 2023, 12 de novembro; 14 de novembro). Ainda assim, foram os clusters da saúde, segurança alimentar e WASH que deram os primeiros alertas. Em primeiro lugar, o sistema de saúde foi severamente afetado; seja pelos constrangimentos no transporte de doentes, quer pelo eminente interrompimento dos geradores – o que aconteceu a 14 de novembro, deixando o sistema dependente de energia solar (UNRWA, 2023, 1 de novembro; 9 de novembro; 12 de novembro; 14 de novembro; 18 de novembro). A segurança alimentar também sofreu com a falta de combustível, que interrompeu o funcionamento do único moinho na Faixa logo no início do mês. Juntamente com a própria escassez de alimentos, esta situação provocou filas de espera para a obtenção de pão de cerca de quatro a seis horas (UNRWA, 2023, 5 de novembro; 13 de novembro). No que diz respeito aos serviços WASH, a partir de 18 de novembro, a distribuição de água teve de parar em Rafah, mas continuou em Khan Younis e na zona central graças à usina de dessalinização, e muitos dos poços públicos a sul de Wadi Gaza deixaram de funcionar (número preciso não foi possível apurar face aos cortes nas telecomunicações) (UNRWA, 2023, 18 de novembro). Felizmente, e graças à nova entrada de combustível na Faixa, os serviços de WASH e distribuição de água nos abrigos puderam ser retomados (UNRWA, 2023, 20 de novembro; 25 de novembro). Este alívio foi também sentido durante o mês de dezembro, que contou com a entrada de combustível de forma mais continuada, mas em contrapartida, presenciou a intensificação das hostilidades, o que também condicionou severamente a prestação de ajuda da UNRWA (UNRWA, 2023, 2 de dezembro; 6 de dezembro; 16 de dezembro; 20 de dezembro; 23 de dezembro).

b) Alimentos

Após o início das hostilidades, a distribuição regular de alimentos foi interrompida, afetando 112.759 famílias (cerca de 541.640 pessoas) (UNRWA, 2023, 7 de outubro). A partir de 9 de outubro, a UNRWA, em coordenação com o WFP, iniciou a distribuição de pão nos abrigos, mas a quantidade era insuficiente dada a superlotação dos abrigos e a capacidade limitada das padarias (UNRWA, 2023, 9 de outubro). A 20 de outubro, a falta de combustível e os danos nas instalações impediram a produção de pão suficiente para atender às necessidades de todos os IDP (UNRWA, 2023, 20 de outubro). De forma a mitigar esta escassez, a UNRWA começou a distribuir farinha a cerca de 30 padarias locais a partir de 22 de outubro, permitindo que estas produzissem pão para as comunidades (UNRWA, 2023, 22 de outubro). No entanto, a oferta de alimentos não era suficiente e, no final do mês, a UNRWA relatou tensões e até incidentes de roubo nos seus armazéns (UNRWA, 2023a; 2023, 29 de outubro).

Em novembro, a situação continuou a deteriorar-se. A 1 de novembro, a UNRWA estimou que as reservas alimentares durariam apenas para uma semana, com muitas lojas a esgotar os seus

stocks até cinco dias (UNRWA, 2023, 1 de novembro). Acrescenta-se a interrupção do único moinho na sequência das falhas elétricas e, até 5 de novembro, a destruição de 11 padarias. Como resultado, apenas nove ficaram operacionais (na zona centro e sul da faixa), o que aumentou as filas e o tempo de espera (entre quatro a seis horas para comprar pão) (UNRWA, 2023, 5 de novembro). Em resposta à crise, a 21 de novembro, a UNRWA começou a distribuir farinha em função do tamanho das famílias, priorizando as mais numerosas fora dos abrigos (em zonas mais a sul da faixa, começando por Rafah), conseguindo abranger cerca de 176.321 famílias até ao final de dezembro (UNRWA, 2023, 21 de novembro; 30 dezembro). Não obstante, esforços foram também feitos para chegar a regiões a norte de Wadi Gaza - uma área que enfrentava graves restrições de acesso a alimentos devido ao conflito -, durante as viagens feitas a 25 de novembro (UNRWA, 2023, 25 de novembro). Além disto, e sempre que possível, a UNRWA procurou distribuir refeições quentes nos abrigos (muitas vezes através de doações das *host communities*), além de outros itens alimentares e não alimentares (farinha, comida enlatada, queijo, lençóis, colchões, etc.) (UNRWA, 2023, 29 de outubro, 19 de novembro;).

c) Medicamentos e Equipamento Médico

Com o início das hostilidades, todos os centros médicos da UNRWA fecharam temporariamente a 7 de outubro, reabrindo parcialmente no dia seguinte, quando apenas 15 dos 20 centros retomaram operações, com uma presença reduzida de 13% do pessoal (UNRWA, 2023, 7 de outubro; 8 de outubro). No entanto, a 9 de outubro, apenas 11 centros estavam operacionais, e o *stock* de medicamentos começou a esgotar-se rapidamente (UNRWA, 2023, 9 de outubro). A isto acrescenta-se a ordem de evacuação, a 11 de outubro, que afetou 23 hospitais, com a capacidade de 2 mil camas, deixando a Faixa com apenas 3.500 camas de hospital disponíveis (UNRWA, 2023, 15 de outubro). A 19 de outubro, a UNRWA indicou que o *stock* de insulina duraria apenas mais uma semana e que as reservas gerais de medicamentos seriam insuficientes para mais de 15 dias, algo bastante crítico depois dos resultados dos exames médicos ambulatoriais detetarem 13.600 casos de doenças crónicas não transmissíveis e cerca de 3.100 grávidas que necessitavam de assistência – números que aumentaram, ainda 23 de novembro, para 37 mil e 4.600, respetivamente, além de 380 novos casos de pós-natal e um aumento significativo de doenças respiratórias agudas e diarreias entre crianças até aos 5 anos (UNRWA, 2023, 19 de outubro). A partir de 23 de outubro, apenas um terço das clínicas da UNRWA no Sul e na zona central da Faixa estava operacional (UNRWA, 2023, 23 outubro). Felizmente, a partir de 27 de outubro, a Agência conseguiu receber um mês de *stock* de insulina através da OMS, ainda que o *stock* de outros medicamentos continuasse quase esgotado (UNRWA, 2023, 29 de outubro).

Em novembro, a UNRWA conseguiu manter nove centros de saúde operacionais na zona central e sul da Faixa de Gaza, mas a escassez de medicamentos tornou-se uma preocupação crescente dado o aumento da procura (UNRWA, 2023, 1 de novembro). Se durante o mês de

outubro a UNRWA tinha conseguido assistir entre 1.248 (UNRWA, 2023, 9 de outubro) e 4.400 (UNRWA, 2023, 31 de outubro) pacientes por dia, no mês de novembro passou a assistir entre 5.600 (UNRWA, 2023, 2 de novembro) e 10.697 (UNRWA, 2023, 26 de novembro) pacientes por dia, incluindo refugiados e não refugiados palestinos. Também novos casos de doenças foram detetados, ainda a 2 de novembro, nos abrigos da UNRWA, como *chicken pox* (UNRWA, 2023, 2 de novembro). Contudo, dadas as pobres condições sanitárias, falta de combustível e medicamentos adequados, a 20 de novembro a UNRWA alertou para o aumento significativo de doenças contagiosas e sintomas como diarreia, infecções respiratórias agudas, infecções de pele e piolhos. Não só isso, mas os casos de diarreia aumentaram cerca de 45 vezes, comparado com o ano anterior (UNRWA, 2023, 20 de novembro). Dada a agravante na saúde a UNRWA procurou retomar a vacinação e cuidados dentários mais graves em sete dos nove centros médicos operacionais, a 4 de novembro (UNRWA, 2023, 4 de novembro). Contudo, isto não significou que a entrada de medicamentos ou vacinas se tornou mais fácil, isto porque, a 6 de novembro, apenas 8 dos 35 medicamentos da UNRWA foram recebidos (UNRWA, 2023, 6 de novembro). Ainda assim, a UNRWA ajudou na distribuição de medicamentos da OMS para o Hospital Al-Shiva a 8 de novembro, relatando que:

“The quantities delivered are far from sufficient to respond to the immense needs in the Gaza Strip. The medical conditions at Al-Shifa are disastrous. There are currently almost two patients for every bed available. The number of wounded continue to increase while patients are undergoing immense pain as medicines and anaesthetics are running out. In addition, tens of thousands of displaced people have sought shelter in the hospital’s parking lots and yards” (UNRWA, 2023, 8 de novembro).

Não obstante, e na sequência da implementação da pausa humanitária, a UNRWA conseguiu receber alguns medicamentos através do Egito, contudo numa quantidade bastante insuficiente para atender às necessidades dos cerca de 10 mil pacientes, incluindo cerca de 180 partos diários (UNRWA, 2023, 25 de novembro; 29 de novembro).

Em dezembro, após o aumento do fluxo de entrada humanitária dada a implementação da pausa humanitária, o *stock* de medicamentos pareceu estar mais controlado, ainda que não fosse, de todo suficiente (UNRWA, 2023, 2 de dezembro; 3 de dezembro). Contudo, o verdadeiro desafio enfrentado pelo sistema de saúde durante este último mês de análise parece ter sido a intensificação dos ataques por parte das IDF e a consequente necessidade de fechar, as já insuficientes, instalações médicas (UNRWA, 2023, 3 de dezembro; 6 de dezembro; 23 de dezembro). Neste sentido, no início do mês, ainda que a UNRWA tenha conseguido manter nove centros médicos operacionais, a 6 de dezembro um dos centros teve de ser encerrado, reduzindo para oito o número de unidades ativas (UNRWA, 2023, 6 de dezembro). A situação agravou-se ainda mais a 20 de dezembro, quando este número desceu para sete (UNRWA, 2023, 20 de

dezembro). Com o agravamento das condições de segurança, todos os centros fecharam temporariamente a 23 de dezembro, reabrindo apenas parcialmente no dia depois, com oito centros, mas encerrando o mês com apenas sete unidades ativas (UNRWA, 2023, 23 de dezembro; 27 de dezembro). Acrescentam-se as dificuldades na atualização dos dados desde 13 de dezembro devido às falhas de internet (UNRWA, 2023, 16 de dezembro).

d) Acesso a Água Potável e Serviços de WASH insuficientes

Logo a partir de 7 de outubro, os serviços de distribuição de água, saneamento e recolha de lixo foram interrompidos, deixando a população sem acesso a esses serviços essenciais (UNRWA, 2023, 7 de outubro). A UNRWA iniciou a distribuição de água em áreas como Jabalia, Khan Younis e Rafah no dia 8, mas a quantidade era insuficiente (UNRWA, 2023, 8 de outubro). No dia 16, a última usina de dessalinização foi encerrada, limitando ainda mais o acesso a água potável e expondo a população ao risco de desidratação e doenças transmitidas pela água. Após negociações com Israel, uma linha de água foi aberta por três horas no sul de Gaza, mas apenas 14% da população foi beneficiada, alcançando apenas cerca de metade dos residentes de Khan Younis (100 mil pessoas). Face à gravidade da situação, a UNRWA procurou manter ativos os poços de água nas áreas de Jabalia, Khna Younis e Rafah, contudo o número de camiões era insuficiente para abastecer diariamente os abrigos com a quantidade de água necessária (além da escassez de combustível) (UNRWA, 2023, 16 de outubro; 19 de outubro).

A 1 de novembro, a maioria dos 65 sistemas de bombagem de águas residuais estavam inativos – a principal conduta estava danificada e as restantes três desligadas -, resultando no despejo diário de 130.000 m³ de águas residuais no mar (UNRWA, 2023, 1 de novembro). A 4 de novembro, os poços de água voltam a estar operacionais, mas a sua distribuição foi dificilmente assegurada: nos abrigos, a UNRWA conseguia providenciar apenas 1.5 litros de água potável e entre 3 a 4 litros de água não potável por pessoa (UNRWA, 2023, 4 de novembro). De forma a responder à crise, a 7 de novembro, num dos abrigos mais sobrelotados, no Centro de Treinos em Khan Younis (KYTC), com mais de 21.700 IDP, e em cooperação com a UNICEF, a UNRWA conseguiu instalar uma usina de dessalinização para permitir o fornecimento de água potável (UNRWA, 2023, 7 de novembro). Contudo, as dificuldades na distribuição de água continuaram, e a 18 de novembro a falta de combustível obrigou a agência a interromper a sua distribuição em Rafah, mantendo o abastecimento em Khan Younis (graças à usina de dessalinização). Também os poços públicos a sul de Wadi Gaza deixaram de funcionar (UNRWA, 2023, 18 de novembro; 19 de novembro). É apenas a 25 de novembro que os serviços de WASH e de distribuição de água retomam nos abrigos (UNRWA, 2023, 25 de novembro). No final do mês, dada a escassez de camiões sanitários e veículos para assegurar a transferência de lixo para os aterros, uma empresa privada - Coastal Municipalities Water Utility - começou a ajudar a recolher a transferência de lixo para um aterro temporário em Rafah e a abastecer os abrigos em Rafah (UNRWA, 2023, 29

de novembro). A isto acrescenta-se a interrupção da Usina de dessalinização da UNICEF em Deir Balah, ainda a 4 de dezembro e as dificuldades na atualização de dados desde 13 de dezembro (UNRWA, 2023, 4 de dezembro; 16 de dezembro). Não obstante, entre 21 e 30 de dezembro, todos os poços de água em Jabalia, Khan Younis e Rafah ficaram operacionais, conseguindo bombear cerca de 11.000 m³ de água (UNRWA, 2023, 30 de dezembro).

Além da dificuldade na distribuição de água potável, a UNRWA também sentiu grandes dificuldades ao nível da falta de instalações sanitárias (como sanitas ou chuveiros) adequadas, sobretudo face à situação de sobrelotação nos abrigos e facilidade na acumulação de lixo (UNRWA, 2023, 5 de novembro; 21 de novembro). Ainda que interrompida a 7 de outubro, a recolha de lixo foi retomada a dia 11 nos campos de refugiados (UNRWA, 2023, 7 de outubro; 11 de outubro). Esta capacidade foi ainda dificultada, no final do mês, dada a escassez de combustível, que comprometeu a recolha de resíduos sólidos e a manutenção de instalações de saneamento (UNRWA, 2023, 31 de outubro). A 5 de novembro, a falta de instalações sanitárias adequadas resultou em longas filas de espera (UNRWA, 2023, 5 de novembro). A situação foi agravada a 12 de novembro, quando a UNRWA alertou que o combustível para saneamento se esgotaria até 15 de novembro, o que resultaria na acumulação de 400 toneladas diárias de lixo sólido a céu aberto (UNRWA, 2023, 12 de novembro). A degradação das condições sanitárias refletiu-se no aumento de doenças de pele (35%) e casos de diarreia (40%) (UNRWA, 2023, 19 de novembro). Neste sentido, a 21 de novembro, a UNRWA alertou para a situação que se vivia nos abrigos: em média, cerca de 220 pessoas partilhavam uma casa de banho e 4.500 um duche, contudo, clarifica que o aumento do número de pessoas a partilhar duches se deve à falta de unidades móveis nos abrigos que não foram desenhados para acolher IDP, e que é agravada pela incapacidade da UNRWA fazer entrar na Faixa chuveiros móveis adicionais, dada a falta de combustível e espaço nos camiões (UNRWA, 2023, 21 de novembro).

A escassez de camiões sanitários e veículos para assegurar a transferência de lixo obrigou à continuação de parcerias com a empresa privada durante o mês de dezembro (UNRWA, 2023, 3 de dezembro). Não obstante, e dada a contínua chegada de IDP às proximidades dos abrigos, a partir de 23 de dezembro, a UNRWA conseguiu instalar instalações sanitárias nos campos espontâneos em Khan Younis e na zona central da Faixa (UNRWA, 2023, 23 de dezembro).

5.2.3. Sobrelotação:

Em outubro, a UNRWA enfrentou um aumento explosivo no número IDP que procuravam abrigo nas suas instalações (cf. Anexo A e B, Quadro 5.2.1. e traduzido na Figura 5.2.3.1), o que sobrecarregou rapidamente a capacidade de resposta da agência e resultou em condições de extrema sobrelotação (UNRWA, 2023, 11 de outubro; 20 de outubro; 29 de outubro). A partir de 9 de outubro, logo após o início das hostilidades, escolas que estavam fechadas - impactando 625.000 alunos, que ficaram sem acesso à educação -, começaram a ser utilizadas como abrigos,

dado o elevado fluxo de deslocados. No entanto, muitas dessas instalações não tinham condições para suportar o elevado número de IDP (UNRWA, 2023, 9 de outubro). Até 15 de outubro, mais de 1 milhão de pessoas já estavam deslocadas, destas, 600.000 apenas na zona central da Faixa de Gaza, Rafah e Khan Younis. Ainda assim, a UNRWA conseguiu abrigar apenas 400.000 pessoas nas suas instalações, sendo que muitas outras procuravam abrigo em locais alternativos, como hospitais e *host communities* (UNRWA, 2023, 15 de outubro). As ordens de evacuação também afetaram a capacidade de resposta da UNRWA, pois muitas pessoas continuavam a deslocar-se para o Norte da Faixa, onde a Agência já não conseguia prestar assistência adequada (antes da ordem de evacuação, mais de 160.000 indivíduos abrigavam-se em 57 instalações no norte da Faixa, muitas delas em condições precárias) (UNRWA, 2023, 13 de outubro; 15 de outubro).

A sobrelotação nas instalações da UNRWA agravou-se ainda mais com o passar do mês. A 19 de outubro, a UNRWA relatou que os seus abrigos no Sul da Faixa estavam sobrelotados, albergando mais de 500.000 IDP (UNRWA, 2023, 19 de outubro). Acrescentam-se os contínuos bombardeamentos que provocaram um aumento de 16 mil IDP em apenas 24 horas, sendo que mais de metade se deslocou para Rafah. Na região de Khan Younis, a agência teve de disponibilizar tendas adicionais, mas ainda assim, os abrigos não eram suficientes. Contudo, as condições de vida nos abrigos começaram a deteriorar-se rapidamente, com 70 pessoas a partilharem uma única sala de aula e muitos deslocados a ficarem sem acesso a água potável e alimentos (UNRWA, 2023, 20 de outubro). A 21 de outubro, a UNRWA estimou que cada abrigo, com uma capacidade máxima de 1.500 a 2.000 IDP, estava a acomodar uma média de 4.400 pessoas, com alguns locais a atingirem 19.600 deslocados (UNRWA, 2023, 21 de outubro). Até 23 de outubro, a situação era tão crítica que na base logística de Rafah, 400 pessoas tinham de partilhar uma única casa de banho (UNRWA, 2023, 23 de outubro). A superlotação continuou a crescer e, a 24 de outubro, havia abrigos com até 12 vezes mais deslocados do que o esperado, como numa escola na zona central que abrigava 13.300 pessoas e outra em Khan Younis, que albergava 21.000 IDP (UNRWA, 2023, 24 de outubro). A falta de espaço e recursos essenciais forçou muitos deslocados a dormirem ao ar livre, nas imediações das instalações (UNRWA, 2023, 26 de outubro). De acordo com a Figura 5.2.3.1., no final de outubro, o número total de IDP na Faixa de Gaza era estimado ser 1,4 milhões, dos quais 690.000 procuravam abrigo em 149 instalações da UNRWA, com outros 121.000 a utilizarem instituições públicas (cerca de 60 mil apenas no Hospital Al-Shiva em Gaza) e 550.000 em *host communities*. A estes acrescentam-se os cerca de 160.000 ainda no Norte, onde a agência já não conseguia controlar o número exato de IDP, devido às limitações de acesso e comunicação. Face à situação, a UNRWA, ainda no final do mês, alertou para a insuficiência da assistência disponível para cobrir as necessidades mínimas dos indivíduos; sobretudo em abrigos extremamente sobrelotados, como o KYTC, que abrigava

22.100 IDP, ou outras duas escolas na zona central com cerca de 29.800 IDP, ou ainda a base logística de Rafah, com 12.800 IDP (UNRWA, 2023, 29 de outubro; 31 de outubro).

Em novembro, o número de IDP nas instalações da UNRWA continuou a crescer – sobretudo face às novas ordens de evacuação e constantes ataques das IDF -, o que agravou ainda mais as condições de sobrelotação e insalubridade (UNRWA, 2023, 4 de novembro). No início do mês, a 5 de novembro, o KYTC abrigava 22.000 IDP, com 600 pessoas a partilharem uma única casa de banho:

“Conditions in the shelters are inhumane and continue to deteriorate as days go by. In the KYTC, the space per person is less than two square metres, at least 600 people are sharing one toilet. The worsening sanitary conditions, along with the lack of privacy and space, pose immense risks to the health and safety of people sheltering” (UNRWA, 2023, 5 de novembro).

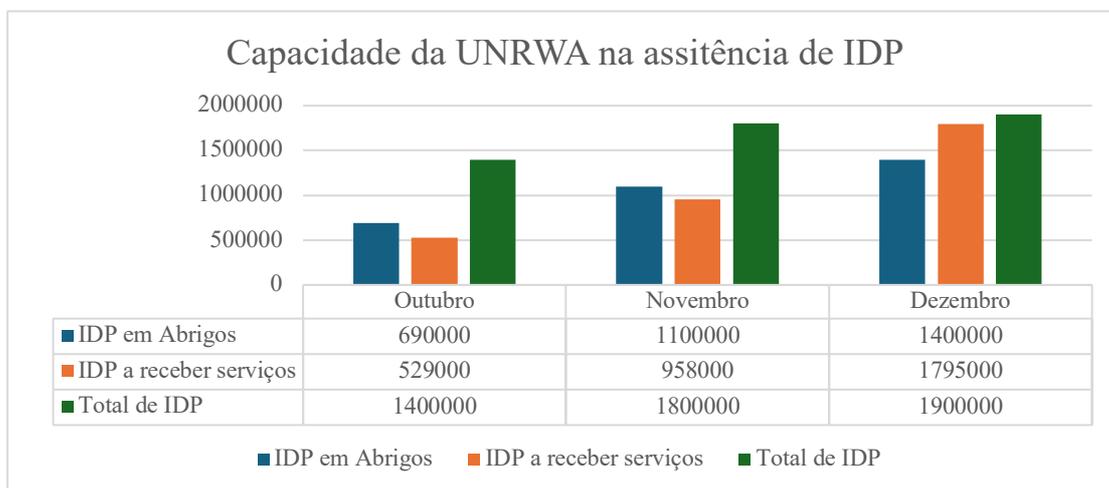
A 8 de novembro, a situação piorou, com os abrigos a acomodarem, em média, 9 vezes mais pessoas do que a capacidade para a qual foram projetados; o que fez com que a água distribuída pela UNRWA não chegasse para cumprir os *standards* de consumo diário da OMS (UNRWA, 2023, 8 de novembro). Mesmo após a abertura de três novos abrigos a 11 de novembro, a média de IDP por abrigo continuava a exceder 5.000 pessoas, o que ainda ultrapassava amplamente a capacidade ideal das instalações (UNRWA, 2023, 11 de novembro). À medida que o número de IDP aumentava, as condições de higiene e saneamento deterioravam-se. A 19 de novembro, a base logística de Rafah registava 400 pessoas a partilharem uma única casa de banho, e os abrigos, em média, acolhiam 9.000 IDP, mais de 4 vezes a capacidade máxima (UNRWA, 2023, 19 de novembro). No final de novembro, e de acordo com a Figura 5.2.3.1., o total de IDP em instalações da UNRWA atingiu quase 1,1 milhões de pessoas distribuídas por 156 abrigos, com uma média de 9.500 IDP por abrigo a 29 de novembro (UNRWA, 2023, 29 de novembro).

Em dezembro, a situação manteve-se crítica. A 2 de dezembro, a média de IDP nos abrigos ultrapassava as 10.000 pessoas por instalação (UNRWA, 2023, 2 de dezembro). Acrescenta-se a evacuação forçada por ordem das IDF de 4 abrigos da UNRWA, a 6 de dezembro, o que sobrecarregou ainda mais os restantes abrigos – que a 11 de dezembro registavam um número médio de 11.480 IDP (4 vezes superior à sua capacidade) (UNRWA, 2023, 6 de dezembro; 11 de dezembro). Embora a UNRWA tenha aberto algumas instalações móveis sanitárias para tentar aliviar a pressão nos abrigos, a situação continuou a piorar com a chegada de novos IDP e a falta de combustível para manter os serviços operacionais (UNRWA, 2023, 23 de dezembro). Tal como evidenciado na Figura 5.2.3.1., no final do mês, contabilizavam-se cerca de 1.4 milhões de IDP à procura de abrigo em cerca de 155 instalações da UNRWA pelas 5 regiões da Faixa (média de 12 mil IDP por abrigo). Destes cerca de 160 mil apenas no Norte de Gaza (sem informações desde 12 de outubro). Acrescenta-se 500 mil perto de instalações UNRWA a receber

assistência, o que faz um total perto de 1.8 milhões de IDP a receber serviços UNRWA (UNRWA, 2023, 23 de dezembro; 30 de dezembro).

Figura 5.2.3.1.: Capacidade da UNRWA na assistência de IDP (outubro-dezembro).

Elaborado com base no Anexo A (UNRWA, s.a-b).



5.2.4. Insegurança e Destruição:

Em outubro, o aumento imediato das hostilidades logo após o ataque de 7 de outubro deu início a um período de intensa insegurança (cf. Anexo A e B, Quadro 5.2.1. e traduzida na Figura 5.2.4.1.). A partir de 8 de outubro, com a declaração de bloqueio total por Israel, ataques aéreos e incursões terrestres tornaram-se comuns, atingindo infraestruturas críticas – como centros médicos e camiões humanitários ainda a 11 de novembro - e rotas de evacuação - a 13 e a 16 de novembro (UNRWA, 2023, 7 de outubro; 8 de outubro; 9 de outubro; 11 de outubro; 15 de outubro; 16 de outubro). Foi também neste período inicial que se registou o menor número de *Staff* humanitário (apenas 111 profissionais de saúde presentes a 9 de outubro – 12%). Acrescenta-se, ainda a 9 de outubro, os danos provocados por bombardeamentos das IDF num armazém da ONU, que continha mantimentos essenciais da UNRWA – algo bastante crítico se tivermos em consideração o bloqueio e a dificuldade na obtenção destes materiais (UNRWA, 2023, 9 de outubro). Não menos importante, a indisponibilidade de assistência, juntamente com a sobrelotação nos abrigos começou a originar tensões entre a comunidade de IDP, pelo que a 29 de novembro, foram registados roubos nos armazéns de *stock* da UNRWA (UNRWA, 2023a; 2023, 29 de outubro). Ao longo do mês, a insegurança também impactou diretamente o pessoal da UNRWA: até 31 de outubro, 70 trabalhadores haviam perdido a vida, o maior número de fatalidades de *Staff* humanitário da ONU num curto período durante um conflito (cf. Quadro 5.2.1.) (UNRWA, 2023, 31 de outubro).

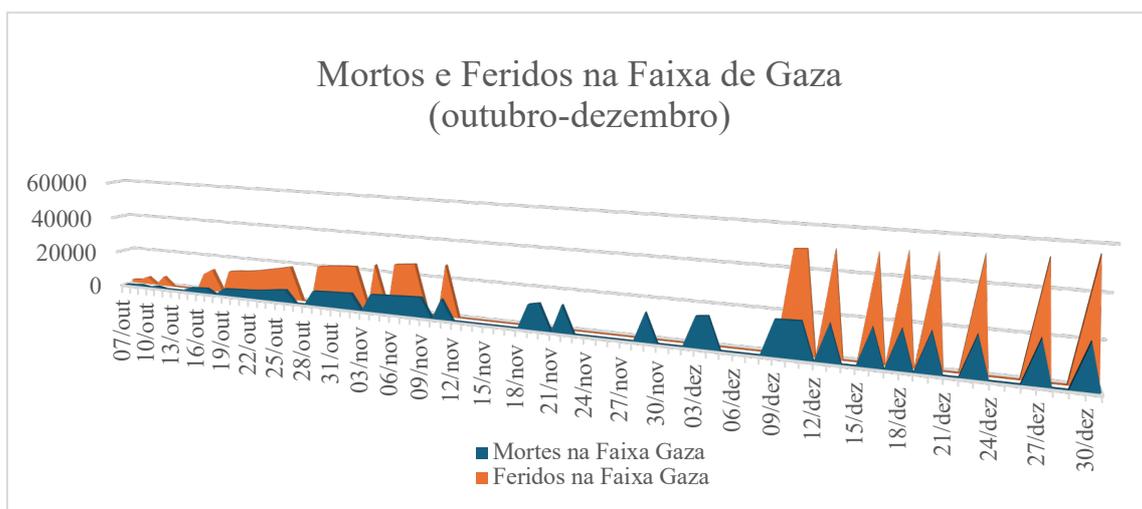
Em novembro, os ataques das IDF continuaram. O início do mês foi marcado pelos bombardeamentos no campo de refugiados de Jabalia (UNRWA, 2023, 1 de novembro). A 8 de

novembro, um ataque danificou o escritório de saneamento da UNRWA em Deir El-Balah, comprometendo serviços essenciais de água e saneamento em uma área já vulnerável (UNRWA, 2023, 8 de novembro). No dia 12 de novembro, uma escola da UNRWA no norte de Gaza e uma instalação destinada ao *Staff* internacional da ONU em Rafah foram diretamente atingidas por ataques aéreos, apesar das suas coordenadas serem partilhadas às partes do conflito. O *Staff* tinha saído 90 minutos antes do ataque, pelo que não houve mortes. Contudo, o ataque destruiu parte das instalações, dificultando a continuidade das operações (UNRWA, 2023, 12 de novembro). De forma semelhante, as IDF também feriram um trabalhador da UNRWA, a 13 de novembro, enquanto este viajava num veículo da Agência, no Campo de Nuseirat (UNRWA, 2023, 13 de novembro). Além disso, as IDF invadiram outras instalações da UNRWA, incluindo escolas e centros médicos, utilizando-as para propósitos militares, e em alguns casos, interrogaram e prenderam indivíduos nas instalações, forçando-os a abandonarem as áreas e a seguirem em direção ao Sul da Faixa. A escalada de ataques e incursões persistiu, contabilizando pelo menos cinco invasões em instalações da UNRWA até 20 de novembro. As IDF utilizaram essas instalações para posicionamento de snipers e interrogatórios, transformando-as em zonas de conflito (UNRWA, 2023, 12 de novembro; 13 de novembro; 15 de novembro; 18 de novembro; 20 de novembro). De entre as incursões mais significativas do mês de novembro, destaco, a dia 15, e após um cerco de vários dias, a incursão ao Hospital Al Shifa, que alegadamente abrigaria militantes do Hamas (UNRWA, 2023, 15 de novembro). Mais de 50% das instalações impactadas estavam localizadas no Sul de Wadi Gaza, uma área já se encontrava sobrecarregada de IDP e que carecia de imensas necessidades (UNRWA, 2023, 20 de novembro).

A 24 de novembro, o cessar-fogo temporário entra em vigor e é, mais tarde, estendido até ao final do mês (UNRWA, 2023, 25 de novembro; 27 de novembro). Contudo, o início de dezembro é marcado pela retoma dos bombardeamentos logo a 1 de dezembro, como parte de uma ofensiva terrestre de larga escala por parte das IDF no Sul de Gaza e em direção a Khan Younis - áreas já sobrecarregadas com um elevado número de IDP -, o que resultou na interrupção da Usina de dessalinização da UNICEF em Deir Balah, por razões securitárias (4 de dezembro) e no fecho de um dos nove centros médicos operacionais da UNRWA (6 de dezembro) (UNRWA, 2023, 2 de dezembro; 3 de dezembro; 4 de dezembro; 6 de dezembro). No entanto, isto não significou que o resto da Faixa estava em segurança, isto porque, mesmo em regiões mais a norte, a UNRWA recebeu relatos com base num vídeo online divulgado que mostrava uma escola com marcas azuis e bancas da ONU em Beit Hanoun a ser destruída pelas IDF (UNRWA, 2023, 13 de dezembro). Um outro exemplo de que “nowhere in gaza is safe”, aconteceu a 15 de dezembro, quando as IDF atacaram Rafah, uma área até então designada de “safe zone”, resultando na morte de três reféns israelitas. (UNRWA, 2023, 16 de dezembro). A 22 de dezembro, todos os centros médicos operacionais da UNRWA fecharam, dada a eminente escalada do conflito, que aconteceu a 26 de dezembro, quando Israel intensifica a ofensiva terrestre no centro da Faixa, resultando em

danos colaterais no “Boreij Sanitarian Office” (UNRWA, 2023, 23 de dezembro; 27 de dezembro). Ao longo dos dias, mais incidentes foram reportados, incluindo o ataque a uma escolta da ONU que regressava ao Norte da Faixa - apesar da rota ter sido desenhada pelas IDF -, resultando em danos nas viaturas (UNRWA, 2023, 27 de dezembro). Ainda assim, um dos incidentes mais graves envolveu a invasão de uma escola da UNRWA (Bureji Preparatory Girls’ School), onde 27 IDP e 3 trabalhadores da Agência foram detidos. Durante essa incursão, as IDF obrigaram os homens a despirem-se na presença de mulheres e crianças, destacando os atos de violência e humilhação por parte das IDF para com civis (UNRWA, 2023, 30 de dezembro). Desde outubro até ao final do mês de dezembro, foram reportados 203 incidentes, sendo que destes, 60 representam instalações diretamente atingidas e 68 apenas danos colaterais), além de 18 invasões nas instalações por parte das IDF – um aumento de 13 incursões desde o anterior mês de novembro (cf. Anexo A)

Figura 5.2.4.1.: Evolução do número de mortos e feridos na Faixa de Gaza (outubro-dezembro)
Elaborado com base no Anexo A (UNRWA, s.a-b).



CAPÍTULO 6: Considerações Jurídicas

Com base nas análises da ação do CSNU e da evolução da capacidade de atuação da UNRWA, algumas considerações jurídicas importantes podem ser concluídas à luz do DIH, sobretudo no seguimento das indicações do TIJ, logo a partir de janeiro de 2024.

6.1. Classificação do Conflito à Luz do DI

Como referido, o DIH aplica-se exclusivamente em situações de conflito armado – sejam estes CAI ou CANI -, e a sua aplicação abrange todas as partes envolvidas, incluindo Estados ou grupos armados não estatais. Contudo, a evolução do direito consuetudinário tem ampliado a cobertura dos conflitos internos, preenchendo lacunas na regulação das hostilidades em CANI, como é o caso de situações de ocupação. No contexto de Israel e Gaza, o conflito entre Israel e o Hamas levanta questões sobre a classificação do conflito e, portanto, sobre a aplicabilidade do DIH (Deyra, 2001; Haidor, 2013).

À primeira vista, o conflito entre Israel e o Hamas pode ser visto como um CANI. Esse tipo de conflito é regulado pelo Artigo 3º comum às CG e pelo PA II, que se aplicam a conflitos que envolvem Estados soberanos e grupos armados não estatais, desde que a violência atinja um certo nível de intensidade e o grupo armado demonstre um nível de organização, como é o caso do Hamas. Se assim for, o 3º artigo comum das CG “permite a proteção da pessoa pelo direito internacional no seu ordenamento interno, devendo o Estado respeitar um mínimo humanitário em relação aos seus nacionais que se rebelaram contra a sua autoridade através do recurso às armas” (Deyra, 2001: p.47). Além deste, o PA II prevê a existência de “(...) forças armadas de uma Parte contratante às forças dissidentes, devendo estas, por um lado estar colocadas sob um comando responsável e, ou outro exercer um controlo sobre uma parte do território que lhes permita conduzir operações militares continuadas” (Deyra, 2001: p.47) - o que se revela restritivo, e parece só corresponder a uma guerra civil clássica. Ainda assim, será seguro afirmar que a intensidade da violência e a organização do Hamas preenchem os critérios para esta classificação, conforme estabelecido pelo Tribunal Penal Internacional para a Ex-Iugoslávia. Não obstante, independentemente do tipo de CANI, a parte Estadual “encontra-se vinculada aos seus compromissos internacionais e não deve contestar a aplicabilidade do direito por ter receio de assim legitimar os rebeldes” (Deyra, 2001: p.48); ao passo que os rebeldes tenderão a declarar publicamente a sua intenção de aplicar o DIH, em grande parte, como forma de obter uma certa legitimidade internacional (Deyra, 2001).

No entanto, devido ao controlo contínuo de Israel sobre fronteiras, espaço aéreo e águas territoriais dos TPO – sobretudo em Gaza -, o conflito entre Israel e o Hamas é tipicamente considerado como situação de ocupação ou guerra de libertação nacional. De acordo com o Artigo 42º da Convenção de Haia, um território é considerado ocupado quando está sob o controlo efetivo de forças armadas hostis, que, no contexto da Faixa de Gaza, se mantém – apesar da

retirada das IDF em 2005 - mesmo durante períodos de cessar-fogo ou interrupções nos combates, face ao bloqueio imposto, mantendo uma situação de conflito latente (Haider, 2013). Nestas situações, o Artigo 1º, nº4, do PA I das CG estipula que guerras de libertação nacional são consideradas como CAI. Não só isso, mas também não é exigido nenhum nível de intensidade ao conflito como condição; apenas a existência de um movimento de libertação nacional - Hamas – suficientemente organizado, estruturado e representativo do povo, e a obrigação do movimento subscrever o mecanismo de adesão especial previsto no artigo 96º, nº3 do PA (compromete-se a aplicar as disposições das CG e do PA I) (Deyra, 2001).

6.2. Violação dos Princípios Fundamentais do DIH:

A ação militar de Israel em Gaza, conforme evidenciado pelos ataques indiscriminados e pelo bloqueio contínuo, parece violar os princípios centrais do DIH, como os princípios da *distinção*, *proporcionalidade* e *precaução*, consagrados nas CG e no DIH consuetudinário. Contudo, ainda que tenha ratificado as Quatro CG, em julho de 1951, estando, portanto, vinculado às disposições das mesmas, não ratificou os seus PA de 1977, que ampliam as proteções do DIH em relação a CAI, especialmente em territórios ocupados (PA I) e CANI, como insurgências e ocupações prolongadas (PA II). Ao não ratificar estes protocolos, Israel não está formalmente vinculado a estas normas adicionais, o que cria um vazio jurídico na implementação de medidas por parte de Tribunais Internacionais. Contudo, o direito consuetudinário, que incorpora muitos dos princípios do DIH, incluindo aqueles previstos nos PA, continua a poder ser aplicado, pelo que violações aos princípios de distinção, proporcionalidade e precaução podem ser identificadas (Baldwin, 2023).

Em primeiro lugar, a violação ao *princípio da distinção*, que exige que as partes em conflito façam uma distinção clara entre civis e combatentes, e entre alvos militares e infraestruturas civis (Deyra, 2001), pode ser facilmente identificada pela significativa destruição de infraestruturas essenciais, como hospitais, escolas e instalações da UNRWA, onde civis se refugiavam. A Figura 6.2.1. reflete a forma como o princípio da distinção foi ignorado pelas IDF, realçando o número de mortos e feridos que deveriam ser protegidos à luz do DIH; isto é, trabalhadores humanitários (um total de 143 mortes até ao final do ano) e deslocados que procuravam refúgio em instalações da UNRWA que foram alvo de ataques pelas IDF (314 mortes e 1.129 feridos até ao final de 2023).

De forma semelhante, também o *princípio de proporcionalidade*, que proíbe operações militares que resultem em danos civis excessivos em relação à vantagem militar esperada (Deyra, 2001), foi descartado por Israel que, ao longo dos anos, e mais uma vez evidenciado nesta última grande operação militar israelita de 2023 (*Iron Sword*), recorreu a ataques indiscriminados - em nome da sua autodefesa, e alegando ser a única forma de combater o Hamas -, resultando na morte de milhares de civis palestinianos, mais de metade apenas mulheres e crianças (UNRWA, 2023,

5 de novembro). A dimensão desta capacidade destrutiva pode ser evidenciada através da Figura 5.2.4.1. Esta reflete a evolução do número de mortes e feridos na Faixa – ainda que problemas na obtenção de dados omitam o número de feridos durante grande parte de novembro e início de dezembro, além da própria interrupção na divulgação de dados consoante a publicação dos relatórios –, que foi aumentando significativamente, sobretudo durante o primeiro mês, mantendo-se mais ou menos estável, mas não menos mortífera, ao longo dos restantes, apesar de resoluções do CSNU e apelos da Comunidade Internacional. Acrescenta-se, através do Quadro 5.2.1, a conclusão de que a média diária de mortes durante os meses em análise foi de 236 mortes (um total de 21.672 mortes), sendo o mês mais mortífero o de outubro (média de 341 mortes diárias).

Por fim, mas não menos importante, o *princípio da precaução*, exige que as partes envolvidas em conflitos armados tomem todas as medidas possíveis para evitar ou minimizar os danos a civis e à infraestrutura civil (Deyra, 2001). A escassez de fornecimento de bens essenciais como eletricidade, água potável, combustível e cuidados de saúde adequados agrava as condições de vida, já precárias, da população. Não só isso, mas este desrespeito pelo princípio da precaução, pode também ser evidenciado através da Figura 6.2.2. que procura expor o número de incidentes por parte das IDF em instalações da UNRWA durante o período em análise, destacando quais destes envolveram invasões militares a instalações humanitárias (um total de 203 até final de 2023, das quais 18 invasões) – na sua maioria acompanhadas de ordens militares que visaram humilhar e traumatizar a população, como descrito anteriormente. Além disso, o bloqueio imposto pode ainda ser entendido como uma forma de punição coletiva, algo explicitamente proibido pelo DIH, em particular pelo Artigo 33 da Quarta CG, que impede que uma população civil seja punida por ações de combatentes (Human Rights Watch, 2023).

Contudo, a ausência da ratificação dos PA I e II faz com que as obrigações sobre a proteção de civis tenham uma aplicação bastante mais limitada, ficando dependentes do respeito pelas normas das CG de 1949 (mas sem os PA) bem como outras normas de DIH, derivadas de tratados dos quais é signatário e das normas de direito consuetudinário. Neste sentido, Israel está vinculado a princípios básicos supramencionados, mas de forma menos detalhada do que nos PA I e II. Desta forma, Israel usufrui de uma maior flexibilidade para justificar certas ações militares, como ataques em áreas densamente povoadas, ao argumentar que a sua conduta não está coberta pelas regras mais restritivas dos PA (Human Rights Watch, 2001).

Figura 6.2.1.: Evolução do número de mortos e feridos protegidos à luz do DIH (outubro-dezembro). Elaborado com base no Anexo A (UNRWA, s.a-b).

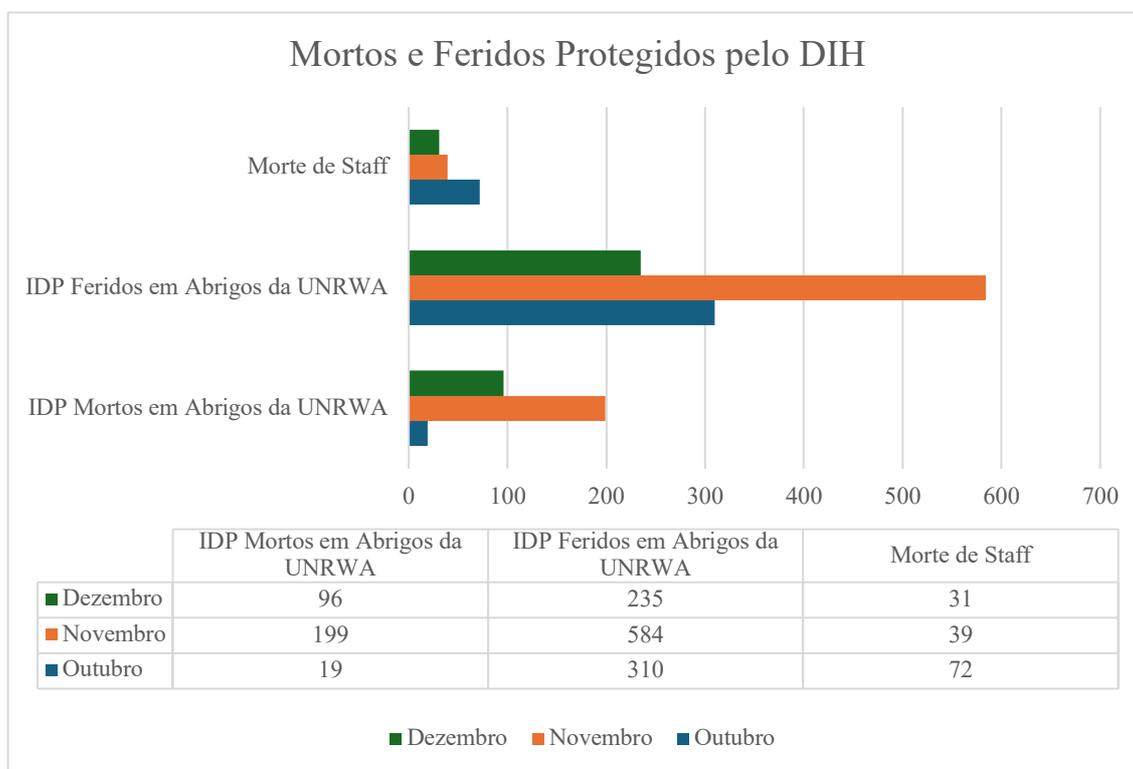
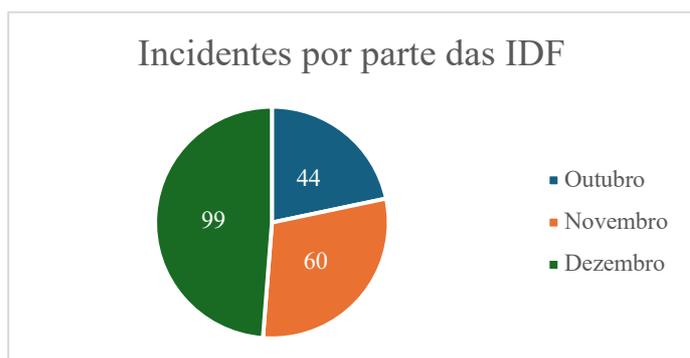


Figura 6.2.2.: Incidentes provocados pelas IDF (outubro-dezembro). Elaborado com base no Anexo A (UNRWA, s.a-b).



6.3. Envolvimento do TIJ: Violações da Convenção do Genocídio

Ainda que não tenha ratificado os PA, Israel é signatário da Convenção para a Prevenção e Repressão do Crime de Genocídio, adotada pela AGNU em 1948 e em vigor desde 1951. Isso significa que, mesmo sem a obrigação de seguir as normas mais detalhadas dos PA sobre proteção de civis em conflitos armados, Israel não está isento de seguir as disposições da Convenção sobre Genocídio (Deyra, 2001; Haidor, 2013).

Neste sentido, no final de dezembro, a África do Sul apresentou um processo no TIJ contra Israel, alegando violações da Convenção de Genocídio. O processo acusa Israel de atos genocidas contra os palestinos em Gaza, incluindo assassinatos, danos físicos e psicológicos, e condições de vida que visam a destruição física deste grupo. Além disso, o pedido solicitou que o TIJ adotasse medidas provisórias para proteger os direitos dos palestinos (International Court of Justice, 2023). Assim, ainda antes de divulgar as suas medidas, o Tribunal começou por constatar a situação humanitária catastrófica que se desenrolava na região, de forma a justificar a necessidade de aplicação de certas obrigações internacionais:

“The Court considers that the civilian population in the Gaza Strip remains extremely vulnerable. It recalls that the military operation conducted by Israel since 7 October 2023 has resulted, inter alia, in tens of thousands of deaths and injuries and the destruction of homes, schools, medical facilities and other vital infrastructure, as well as displacement on a massive scale. The Court notes that the operation is ongoing and that the Prime Minister of Israel announced on 18 January 2024 that the war “will take many more long months”. At present, many Palestinians in the Gaza Strip have no access to the most basic foodstuffs, potable water, electricity, essential medicines or heating. The World Health Organization has estimated that 15 per cent of the women giving birth in the Gaza Strip are likely to experience complications, and indicates that maternal and newborn death rates are expected to increase due to the lack of access to medical care. In these circumstances, the Court considers that the catastrophic humanitarian situation in the Gaza Strip is at serious risk of deteriorating further before the Court renders its final judgment” (International Court of Justice, 2024b).

Assim, no final de janeiro de 2024, o TIJ emitiu uma ordem de medidas provisórias em resposta ao pedido da África do Sul, exigindo que Israel adotasse todas as medidas necessárias para prevenir atos genocidas contra palestinos em Gaza. Neste sentido, Israel deveria evitar assassinatos, danos físicos ou mentais, e condições de vida que visassem a destruição do grupo, além de prevenir o incitamento público ao genocídio. Israel devia também garantir a provisão de serviços básicos e assistência humanitária, preservar evidências de possíveis atos de genocídio, e enviar um relatório ao tribunal no prazo de um mês, detalhando as medidas implementadas, ao qual a África do Sul poderia responder (International Court of Justice, 2024b).

Contudo, ainda em fevereiro, frente à escalada das operações israelitas em Rafah e a iminente catastrófica situação de insegurança alimentar, a África do Sul submeteu um novo pedido ao tribunal, solicitando a adaptação das medidas para refletir a crescente crise humanitária. Assim, a 28 de março, o TIJ reforçou as ordens anteriores - incluindo referências para que Israel assegurasse que as suas operações militares não violam direitos dos palestinos, assim como a obrigação de entregar o relatório - e instruiu Israel a tomar todas as medidas necessárias para

garantir a prestação de ajuda humanitária essencial, irrestrita e em larga escala (alimentos, água, eletricidade, combustível, abrigo e medicamentos); além de garantir que os pontos de travessia para Gaza permanecem abertos e plenamente operacionais (International Court of Justice, 2024c).

Posteriormente, em maio, devido à privação contínua de alimentos e recursos essenciais para a sobrevivência da população de Gaza, a África do Sul reiterou a sua solicitação de intervenção urgente ao TIJ. Em resposta, o tribunal emitiu uma nova ordem, no dia 24 de maio, reafirmando as medidas provisórias estabelecidas em janeiro e março, exigindo a sua implementação imediata e eficaz por Israel, assim como a submissão do relatório sobre o cumprimento das medidas. Além disso, ordenou que Israel cessasse imediatamente as operações militares, que poderiam destruir as condições de vida da população palestina; determinou a manutenção da travessia de Rafah aberta para permitir o fornecimento irrestrito de serviços básicos e assistência humanitária essencial, bem como o acesso desimpedido de comissões de inquérito e missões de investigação da ONU para apurar denúncias de genocídio. O tribunal também exigiu que Israel apresentasse um relatório sobre as medidas adotadas para cumprir estas ordens, com prazo de um mês para submissão (International Court of Justice, 2024d).

Sobre a questão, o governo de Benjamin Netanyahu tem se mostrado indiferente às ordens do TIJ, rejeitando qualquer alegação de genocídio, considerando-as “falsas e ultrajantes”, e alegando ainda que as operações em Rafah não levarão à “destruição da população civil palestina”. Acrescenta-se, por outro lado, a frustração do líder da oposição israelita, Yair Lapid, que condenou a decisão do Tribunal por não se mostrar capaz de exigir um acordo que preveja o fim dos combates e o retorno dos reféns. Por fim, também o porta-voz do Hamas, Basem Naim, reagiu à decisão do TIJ, saudando-a, mas apelando ao apoio do CSNU para a sua aplicação eficaz (RTP Notícias, 2024).

CONCLUSÃO

A análise da atuação do CSNU e da UNRWA durante os primeiros três meses da guerra em Gaza, juntamente com a contextualização jurídica e histórica apresentada ao longo da presente dissertação revelam um cenário marcado pela inação internacional, que impactou diretamente a prestação de ajuda humanitária e a proteção de civis palestinos. Em particular, a incapacidade do CSNU tomar medidas decisivas permitiu a perpetuação das políticas israelitas de bloqueio e repressão, exacerbando a crise humanitária na região.

O bloqueio prolongado à Faixa de Gaza, associado às operações militares que resultaram em ataques indiscriminados e destruição de infraestruturas civis, configuram claras violações dos princípios fundamentais de DIH, evidenciados pela elevada taxa de vítimas civis e pela destruição de bens essenciais à sobrevivência da população, incluindo centros médicos e abrigos. Contudo, estas não são medidas excepcionais israelitas, mas antes parte de uma postura firme que Israel tem mantido ao longo dos anos, visível ainda durante das duas Intifadas, mas sobretudo desde a sua “retirada” da Faixa, em 2005, e intensificada sempre que o seu controlo é posto em causa, como aconteceu com o ataque do Hamas em outubro do ano passado. A *catastrofização* (Ophir, 2010) dos TPO, com o objetivo de os manter num estado de *de-development* (Roy, 1995), reflete esta estratégia israelita de manter a população de Gaza à beira de uma catástrofe humanitária, sem, no entanto, permitir que esta se concretize completamente. Ao prolongar a crise através do bloqueio intermitente de alimentos, combustível e medicamentos, Israel suspende a catástrofe iminente, legitimando as suas ações sob o pretexto de segurança nacional e contenção do Hamas. Não só isso, e sobretudo através da retórica da “guerra contra o terror”, Israel tira proveito da sua aliança com os EUA, e legitima este bloqueio, associando o Hamas ao terrorismo e à ameaça existencial, como também à aliança com o Irão e o Hezbollah, fazendo com que o isolamento da Faixa seja visto como uma medida de segurança essencial.

É através desta aliança com um dos mais fortes membros do CSNU que Israel beneficia dos consecutivos vetos americanos que impedem o CSNU de pressionar Israel a interromper o bloqueio severo e a garantir o respeito pelo DIH, sem conseguir fornecer uma solução adequada para a questão palestina. Contudo, não se deverá pensar que o CSNU de nada fez para responder à crise, até porque as primeiras reações do órgão, ainda que à porta fechada, começaram logo no dia seguinte aos ataques. Ainda assim, as evidências de falta de consenso entre os membros permanentes eram inegáveis, e mesmo recorrendo a inúmeras negociações, mais ou menos abertas, para discutir escolha de linguagem e evitar vetos, apenas duas resoluções vinculativas conseguiram ser adotadas pelo órgão durante os primeiros três meses de discussões. Acontece que, apesar do consenso sobre as preocupações humanitárias – além dos constantes apelos de especialistas -, entraves sobre a resposta a adotar impediam uma ação eficaz do Conselho, que ficava dividido entre responsabilizar o Hamas e proteger os civis. Este bloqueio político ilustra claramente a politização da ação humanitária discutida anteriormente, onde esta é

usada apenas quando alinhada com os interesses dos mais poderosos (e detentores de poder de veto) ou descartada em nome de ganhos políticos. Em casos com estes, as poucas resoluções adotadas, refletem apenas o mínimo denominador comum entre os membros, onde um cuidado acrescido tem de ser feito para evitar linguagem contrária aos interesses dos P-5, de forma a evitar um veto e conseguir a sua aprovação. Contudo, estas resoluções, ainda que vinculativas, não se mostram tão rígidas quanto às suas obrigações, e como acontece com as resoluções 2712 (2023) e 2720 (2023), focam apenas em formas de diminuir o impacto humanitário na população, sem se focar num fim eficaz das hostilidades. Por outras palavras, permitem a perpetuação da situação precária vivida em Gaza, afastando-a mais ou menos, do limite humanitário considerado “adequado” – isto porque fazer entrar camiões humanitários, ao invés de um cessar-fogo humanitário imediato, não significa atender à totalidade das necessidades básicas da população na Faixa.

Desta forma, também se poderá dizer que a ajuda humanitária, fornecida pela UNRWA e outras organizações, apesar de essencial, acaba por sustentar este estado de crise, funcionando como um amortecedor que impede uma catástrofe real, mas perpetua a dependência da população palestiniana e despolitiza as suas reivindicações. Não obstante, isto não significa a UNRWA não seja indispensável, apenas que funciona como faca de dois gumes. Isto porque, ao funcionar como uma espécie de “trampolim de impede o trapezista de cair no chão”, por um lado permite ao trapezista um certo nível de confiança para continuar a sua atividade sem medo das consequências, e por outro, em caso de queda, permite que riscos mais graves não se concretizem. Assim sendo, a UNRWA, criada pela AGNU aquando da formação do Estado de Israel, responsável pela proteção da população refugiada palestiniana – assim como outras ONG na região -, é também uma forma de garantir que Israel pode continuar com as suas políticas militares agressivas, porque as suas obrigações internacionais na assistência da população (seja o conflito visto como CANI ou CAI) recairão sobre a rede humanitária na região. Ainda assim, não se deverá deduzir que esta capacidade humanitária foi facilitada, apesar dos inúmeros apelos da comunidade internacional. Como referido, o CSNU conseguiu apenas adotar duas resoluções, uma a meio de novembro – resolução 2712 (2023) - e uma no final de dezembro – resolução 2720 (2023) -, o que significou que o primeiro mês foi bastante desafiante para a UNRWA, que só viu a primeira entrada de camiões humanitários na Faixa apenas a 20 de outubro, sem qualquer presença de combustível, tão essencial para assegurar a assistência. Este também foi o mês que alertou para os elevados números, ainda preliminares, de IDP que procuravam abrigo em instalações da UNRWA, sem que esta conseguisse assegurar serviços na totalidade. Como seria evidente, a capacidade humanitária da UNRWA ficou ainda mais reduzida com os consecutivos bombardeamentos e ofensivas terrestres israelitas, que intercalaram a pausa humanitária em vigor no final de novembro, ficando cada vez mais violentos, com relatos de invasões a instalações da UNRWA. Tal como referido, o carácter vago das resoluções, apesar das indicações humanitárias,

como a implementação de pausas humanitárias ou a permissão de entrada de ajuda humanitária, não se mostraram capazes de combater os problemas logísticos, a escassez de mantimentos essenciais, a sobrelotação ou a insegurança e destruição vivida pela Agência, com impactos diretos na proteção da população que é mandatada a assistir, comprometendo o seu mandato. Mais grave, é a situação do CSNU, cuja inação ou inadequação das suas ações comprometem a legitimidade das próprias Nações Unidas, um pilar das Relações Internacionais do século XXI.

Ainda assim, noutros fóruns internacionais onde as decisões são menos politizadas, já que os processos de decisão são mais democráticos e inclusivos, como na AGNU, resoluções teoricamente mais eficazes foram adotadas, ainda que na prática a sua implementação não tenha sido visível. De forma semelhante, também o TIJ interveio com ordens provisórias - se bem que fora do período em análise - exigindo que Israel tomasse medidas concretas para evitar um genocídio e assegurar o fornecimento de ajuda humanitária irrestrita. No entanto, e mais uma vez, nada foi feito por Israel para alterar a sua conduta, pelo que o bloqueio e os bombardeamentos têm continuado ao longo dos meses. Em suma, a incapacidade do CSNU de aprovar resoluções vinculativas, somada à intransigência política e ao uso estratégico do poder de veto, deixou a UNRWA incapaz de responder adequadamente às necessidades humanitárias na Faixa de Gaza: a politização do conflito no CSNU resultou na falha em proteger os civis, enquanto as violações do DIH por parte de Israel persistiram sem uma resposta eficaz.

BIBLIOGRAFIA

Aaronson, Michael (2015), “Legitimacy”, em Roger Ginty e Jenny Peterson (orgs.), *The Routledge Companion to Humanitarian Action*, Abingdon, Routledge (1a edição).

Ainley, Kirsten (2018), “Responsibility to Protect”, em Tim Allen et. Al (orgs), *Humanitarianism: A Dictionary of Concepts*, Abington, Routledge.

Al Jazeera (2023), *Israel-Gaza war in maps and charts: Live tracker*. Disponível em <https://www.aljazeera.com/news/longform/2023/10/9/israel-hamas-war-in-maps-and-charts-live-tracker> (consultado a 10.10.2023)

Allen, Susan e Amy Yuen (2020), “Action or inaction: United Nations Security Council activity, 1994-2013”, *Journal of Peace Research*, vol. 57.

Aly, Abdel Monem Said, Shai Feldman e Khali Shika (2013), *Arabs and Israelis: Conflict and Peacemaking in the Middle East*, Nova Iorque, Palgrave Macmillan

Arena, Maria do Céu (2019), *As Nações Unidas: a sociedade internacional e os desafios da governança global*, Braga, UMINHO Editora (1a edição)

Audet, Francois (2015), “Humanitarian Space”, em Roger Ginty e Jenny Peterson (orgs.), *The Routledge Companion to Humanitarian Action*, Abingdon, Routledge (1a edição).

Baldwin, Clive (2023), *How Does International Humanitarian Law Apply in Israel and Gaza?*. Human Rights Watch. Disponível em: <https://www.hrw.org/news/2023/10/27/how-does-international-humanitarian-law-apply-israel-and-gaza> (consultado a 14.10.2024)

Baylis, John et. Al (2014), *The Globalization of World Politics: An Introduction to International Relations*, Reino Unido, Oxford University Press (5a edição).

Bellamy, Alex (2015), “The Responsibility to Protect”, em Roger Ginty e Jenny Peterson (orgs.), *The Routledge Companion to Humanitarian Action*, Abingdon, Routledge (1a edição).

Bennis, Phyllis (1997), “The United Nations and Palestine: Partition and its Aftermath”, *Pluto Journals*, vol. 19.

Bjola, Corneliu (2005), “Legitimizing the Use of Force in International Politics: A Communicative Action Perspective”, *European Journal of International Relations*, vol. 11.

Bryaman, Alan e Edward Bell (2019), *Social Research Methods*, Canadá, Oxford University Press.

Bunton, Martin (2013), *The Palestinian-Israeli Conflict: A Very Short Introduction*, Oxford University Press.

CICV (2022), *O que é o Direito Internacional Humanitário?*, Disponível em: <https://www.icrc.org/pt/document/o-que-e-o-direito-internacional-humanitario> (consultado em 25.04.2024)

Christie, Ryerson (2015), “Critical Readings of Humanitarianism”, em Roger Ginty e Jenny Peterson (orgs.), *The Routledge Companion to Humanitarian Action*, Abingdon, Routledge (1a edição).

CNN (2023), *Israel admits airstrike on ambulance near hospital that witnesses say killed and wounded dozens*, Disponível em: <https://edition.cnn.com/2023/11/03/middleeast/casualties-gazas-shifa-hospital-idf/index.html> (consultado a: 16.08.2024)

Cohn-Sherbok, Dan e Dawoud El-Alami (2023), *The Palestine-Israeli Conflict: A Beginner's Guide*, Londres, Oneworld Publications.

Creswell, John (2009), *Research Design: Qualitative, Quantitative and Mixed Methods Approaches*, California, SAGE Publications.

Dag Hammarskjöld Library (2023), “UN Security Council Meetings & Outcomes Tables”. Disponível em: <https://research.un.org/en/docs/sc/quick/meetings/2023> (consultado a 10.07.2024)

Deyra, Michel (2001), *Direito Internacional Humanitário*, Lisboa, Gabinete de Documentação e Direito Comparado, Procuradoria Geral da República.

Feldman, Ilana (2012), The Humanitarian Condition: Palestinian Refugees and the Politics of Living, *Humanity: An International Journal of Human Rights, Humanitarianism, and Development*, Vol. 3.

Hammond, Laura (2015), “Neutrality and Imparciality”, em Roger Ginty e Jenny Peterson (orgs.), *The Routledge Companion to Humanitarian Action*, Abingdon, Routledge (1a edição).

Heider, Huma (2013), *International Legal Frameworks for Humanitarian Action: Topic Guide*, Birmingham, GSDRC, University of Birmingham

Human Rights Watch (2001), *The Obligations Of Israel And The Palestinian Authority Under International Law*. Disponível em: <https://www.hrw.org/reports/2001/israel/hebron6-04.htm> (Consultado a 14.10.2024)

Human Rights Watch (2023), *Israel: Collective Punishment against Palestinians - Homes Sealed in Response to Recent Attacks on Civilians*. Disponível em: <https://www.hrw.org/news/2023/02/02/israel-collective-punishment-against-palestinians> (Consultado a 14.10.2023)

Hutchinson, Bill (2023), *Israel-Hamas War: Timeline and key developments*, abc News. Disponível em: <https://abcnews.go.com/International/timeline-surprise-rocket-attack-hamas-israel/story?id=103816006> (consultado a 09.07.2024).

International Committee of the Red Cross (2023), *Israel and the occupied territories: Hospitals risk turning into morgues without electricity; hostages must be released immediately*, disponível em: https://www.icrc.org/en/document/israel-and-occupied-territories-hospitals-risk-turning-morgues-without-electricity-hostages-must-be-released?utm_source=twitter&utm_medium=social&linkId=100000221942378, (consultado a: 15.08.2024)

International Court of Justice (s.a), *Application of the Convention on the Prevention and Punishment of the Crime of Genocide in the Gaza Strip (South Africa v. Israel)*. Disponível em: <https://www.icj-cij.org/case/192> (consultado a 10.11.2024)

International Court of Justice (2023), *Application Instituting Proceedings and Request for the indication of Provisional Measures*. Disponível em: <https://www.icj-cij.org/sites/default/files/case-related/192/192-20231228-app-01-00-en.pdf> (Consultado a 11.11.2024)

International Court of Justice (2024a), *Legal Consequences arising from the Policies and Practices of Israel in the Occupied Palestinian Territory, including East Jerusalem*, (online), editado a: 19.07.2024, consultado a 19.10.2024. Disponível em: <https://www.icj-cij.org/sites/default/files/case-related/186/186-20240719-pre-01-00-en.pdf>

International Court of Justice (2024b), *Application of the Convention on the Prevention and Punishment of the Crime of Genocide in the Gaza Strip (South Africa v. Israel): Request for the indication of provisional measures (Summary 2024/1 26 January 2024)*. Disponível em:

<https://www.icj-cij.org/sites/default/files/case-related/192/192-20240126-sum-01-00-en.pdf>

(Consultado a 11.11.2024)

International Court of Justice (2024c), *Application of the Convention on the Prevention and Punishment of the Crime of Genocide in the Gaza Strip (South Africa v. Israel): The Court indicates additional provisional measures (No. 2024/26 28 March 2024)*. Disponível em:

<https://www.icj-cij.org/sites/default/files/case-related/192/192-20240328-pre-01-00-en.pdf>

(Consultado a 11.11.2024)

International Court of Justice (2024d), *Application of the Convention on the Prevention and Punishment of the Crime of Genocide in the Gaza Strip (South Africa v. Israel): Request for the modification of the Order of 28 March 2024 (Summary 2024/6 24 May 2024)*. Disponível em:

<https://www.icj-cij.org/sites/default/files/case-related/192/192-20240524-sum-01-00-enc.pdf>

(Consultado a 11.11.2024)

Kaldor, Mary (2013), “In Defence of New Wars”, *Stability*, vol. 2.

Kearney, Michael (2015), “Humanitarian Action Through Legal Institutions”, em Roger Ginty e Jenny Peterson (orgs.), *The Routledge Companion to Humanitarian Action*, Abingdon, Routledge (1a edição).

Nações Unidas (1945), *Carta das Nações Unidas*, Nova Iorque, Departamento de Informação Pública.

Office of the High Commissioner for Human Rights [OHCHR] (2023), *Gaza is ‘running out of time’ UN experts warn, demanding a ceasefire to prevent genocide*. Disponível em:

<https://www.ohchr.org/en/press-releases/2023/11/gaza-running-out-time-un-experts-warn-demanding-ceasefire-prevent-genocide> (consultado a 15.08.2024)

ONU News (2024), *Ajuda da ONU em Gaza pode ser interrompida devido à suspensão de financiamento*. Disponível em: <https://news.un.org/pt/story/2024/01/1826907> (consultado a 03.11.2024)

Ophir, Adi (2010), “The Politics of Catastrophization: Emergency and Exception”, em Didier Fassin e Mariella Pandolfi (org), *Contemporary States of Emergency: The Politics of Military and Humanitarian Interventions*.

Peterson, Jenny (2015), “Introduction”, em Roger Ginty e Jenny Peterson (orgs.), *The Routledge Companion to Humanitarian Action*, Abingdon, Routledge (1a edição).

ReliefWeb (2023), *UN Human Rights Office - OPT: The Israeli Forces are inflicting heavy and intense bombardments*, Disponível em: <https://reliefweb.int/report/occupied-palestinian-territory/un-human-rights-office-opt-israeli-forces-are-inflicting-heavy-and-intense-bombardments> (consultado a 15.09.2024)

Roy, Sara. (1995), *The Gaza Strip: The political economy of de-development*. Institute for Palestine Studies.

Roy, Sara (2011), *Hamas and civil society in Gaza: Engaging the Islamist social sector*. Princeton University Press.

RTP Notícias (2024), *Tribunal Internacional de Justiça ordena a Israel que trave ofensiva em Rafah*. Disponível em: https://www.rtp.pt/noticias/mundo/tribunal-internacional-de-justica-ordena-a-israel-que-trave-ofensiva-em-rafah_n1573953 (consultado a 09.11.2024)

Security Council Report (2023a), *The Middle East, including the Palestinian Question: Emergency Closed Consultations*, Disponível em: <https://www.securitycouncilreport.org/whatsinblue/2023/10/the-middle-east-including-the-palestinian-question-emergency-closed-consultations.php> (consultado a 10.07.2024)

Security Council Report (2023b), *The Middle East, including the Palestinian Question: Consultations on the Situation in Gaza and Israel*. Disponível em: <https://www.securitycouncilreport.org/whatsinblue/2023/10/the-middle-east-including-the-palestinian-question-consultations-on-the-situation-in-gaza-and-israel.php> (consultado a 10.07.2024)

Security Council Report (2023c), *The Middle East, including the Palestinian Question: Vote on Competing Draft Resolutions**. Disponível em: <https://www.securitycouncilreport.org/whatsinblue/2023/10/the-middle-east-including-the-palestinian-question-vote-on-competing-draft-resolutions.php> (consultado a 10.07.2024)

Security Council Report (2023d), *The Middle East, including the Palestinian Question: Ministerial-level Open Debate**. Disponível em: <https://www.securitycouncilreport.org/whatsinblue/2023/10/the-situation-in-the-middle-east-including-the-palestinian-question-ministerial-level-open-debate.php> (consultado a 10.07.2024)

Security Council Report (2023e), *The Middle East, including the Palestinian Question: Vote on Competing Draft Resolutions**. Disponível em:

<https://www.securitycouncilreport.org/whatsinblue/2023/10/the-middle-east-including-the-palestinian-question-vote-on-competing-draft-resolutions-2.php> (consultado a 10.07.2024)

Security Council Report (2023f), *The Middle East, including the Palestinian Question: Emergency Open Briefing**. Disponível em: <https://www.securitycouncilreport.org/whatsinblue/2023/10/the-middle-east-including-the-palestinian-question-emergency-open-briefing.php> (consultado a 11.07.2024)

Security Council Report (2023g), *The Middle East, including the Palestinian Question: Close Consultations on the Situation in Gaza*. Disponível em: <https://www.securitycouncilreport.org/whatsinblue/2023/11/the-middle-east-including-the-palestinian-question-closed-consultations-on-the-situation-in-gaza.php> (consultado a 11.07.2024)

Security Council Report (2023h), *The Middle East, including the Palestinian Question: Open Briefing*. Disponível em: <https://www.securitycouncilreport.org/whatsinblue/2023/11/the-middle-east-including-the-palestinian-question-open-briefing.php> (consultado a 11.07.2024)

Security Council Report (2023i), *The Middle East, including the Palestinian Question: Vote on Competing Draft Resolutions**. Disponível em: <https://www.securitycouncilreport.org/whatsinblue/2023/11/the-middle-east-including-the-palestinian-question-vote-on-a-draft-resolution.php> (consultado a 11.07.2024)

Security Council Report (2023j), *The Middle East, including the Palestinian Question: Open Briefing*. Disponível em: <https://www.securitycouncilreport.org/whatsinblue/2023/11/the-middle-east-including-the-palestinian-question-open-briefing-2.php> (consultado a 12.07.2024)

Security Council Report (2023k), *The Middle East, including the Palestinian Question: Ministerial-level Briefing*. Disponível em: <https://www.securitycouncilreport.org/whatsinblue/2023/11/the-situation-in-the-middle-east-including-the-palestinian-question-ministerial-level-briefing.php> (consultado a 12.07.2024)

Security Council Report (2023l), *The Middle East, including the Palestinian Question: Closed Consultations on the Situation in Gaza*. Disponível em: <https://www.securitycouncilreport.org/whatsinblue/2023/12/the-middle-east-including-the-palestinian-question-closed-consultations-on-the-situation-in-gaza-2.php> (consultado a 12.07.2024)

Security Council Report (2023m), *The Middle East, including the Palestinian Question: Briefing and Vote on the Draft Resolution**. Disponível em: <https://www.securitycouncilreport.org/whatsinblue/2023/12/the-middle-east-including-the-palestinian-question-briefing-and-vote-on-a-draft-resolution.php> (consultado a 12.07.2024)

Security Council Report (2023n), *Informal Visit to the Rafah Crossing by Members of the Security Council*. Disponível em: <https://www.securitycouncilreport.org/whatsinblue/2023/12/informal-visit-to-the-rafah-crossing-by-members-of-the-security-council.php> (consultado a 13.07.2024)

Security Council Report (2023o), *The Middle East, including the Palestinian Question: Briefing and Consultations*. Disponível em: <https://www.securitycouncilreport.org/whatsinblue/2023/12/the-situation-in-the-middle-east-including-the-palestinian-question-briefing-and-consultations-14.php> (consultado a 13.07.2024)

Security Council Report (2023p), *The Middle East, including the Palestinian Question: Vote on a Draft Resolution**. Disponível em: <https://www.securitycouncilreport.org/whatsinblue/2023/12/the-middle-east-including-the-palestinian-question-vote-on-a-draft-resolution-2.php> (consultado a 13.07.2024)

Scott-Baumann, Michael (2023), *The Shortest History of Israel and Palestine: From Zionism to Intifadas and the Struggle for Peace*, Nova Iorque, The Experiment.

Slim, Hugo (2015), “Wonderful Work”, em Roger Ginty e Jenny Peterson (orgs.), *The Routledge Companion to Humanitarian Action*, Abingdon, Routledge (1a edição).

Storey, William (2016), *Writing History: A Guide for Students*, Oxford University Press, 5a edição

Tadjbakhsh, Shahrbanou (2013), “In Defence of the Broad View of Human Security”, em *Routledge Handbook of Human Security*, Abingdon, Routledge

The Guardian (2023), *Palestinians in Gaza fear impact of siege as sole power plant shuts down*, Disponível em: <https://www.theguardian.com/world/2023/oct/11/palestinians-in-gaza-fear-impact-of-siege-as-sole-power-plant-shuts-down> (consultado a 10.08.2024)

United Nations (2020), *Basic Facts about the United Nations*, Nova Iorque, United Nations Publications (42a edição)

United Nations (2023a), *General Assembly Adopts Resolution Calling for Immediate, Sustained Humanitarian Truce Leading to Cessation of Hostilities between Israel, Hamas*. Disponível em: <https://press.un.org/en/2023/ga12548.doc.htm> (consultado a 08.08.2023)

United Nations (2023b), *UN General Assembly votes by large majority for immediate humanitarian ceasefire during emergency session*. Disponível em: <https://news.un.org/en/story/2023/12/1144717> (consultado a 15.08.2024)

United Nations Secretary-General (2023a), *Statement attributable to the Spokesperson for the Secretary-General regarding the situation in the Middle East*. Disponível em: <https://www.un.org/sg/en/content/sg/statement/2023-10-07/statement-attributable-the-spokesperson-for-the-secretary-general-regarding-the-situation-the-middle-east> (consultado a 10.08.2024)

United Nations Secretary-General (2023b), *Statement by the Secretary-General – on the situation in the Middle East*. Disponível em: <https://www.un.org/sg/en/content/sg/statement/2023-11-03/statement-the-secretary-general--the-situation-the-middle-east> (consultado a 15.08.2024)

United Nations Secretary-General (2023c), *Letter from the Secretary-General regarding the situation in Gaza*. Disponível em: https://www.un.org/sites/un2.un.org/files/sg_letter_of_6_december_gaza.pdf?_gl=1*y02737*_ga*OTI3NDg5NzM0LjE2Njk4MzUxNTg.*_ga_S5EKZKSB78*MTcwMTg5OTY5Mi44LjEuMTcwMTg5OTY5Ny41NS4wLjA.*_ga_TK9BQL5X7Z*MTcwMTg5OTY5My41MTMuMS4xNzAxODk5Njk2LjAuMC4w (consultado a 20.08.2024)

United Nations Security Council (2023a), *Draft resolution / Bahrain, Bangladesh, Belarus, Djibouti, Egypt, Eritrea, Indonesia, Jordan, Kuwait, Lebanon, Malaysia, Maldives, Mali, Mauritania, Nicaragua, Oman, Pakistan, Qatar, Russian Federation, Saudi Arabia, Sudan, Türkiye, United Arab Emirates, Bolivarian Republic of Venezuela, Yemen and Zimbabwe (S/2023/772)*, United Nations Digital Library. Disponível em: <https://digitallibrary.un.org/record/4024403?ln=en&v=pdf> (consultado a 20.08.2024)

United Nations Security Council (2023b), *Draft Resolution / Brazil (S/2023/773)*, United Nations Digital Library. Disponível em: <https://digitallibrary.un.org/record/4024576?ln=en&v=pdf> (consultado a 20.08.2024)

United Nations Security Council (2023c), *Draft resolution / United States of America (S/2023/792)*, United Nations Digital Library. Disponível em: <https://digitallibrary.un.org/record/4025288?ln=en&v=pdf> (consultado a 21.08.2024)

United Nations Security Council (2023d), *Draft resolution / Russian Federation, Sudan and Bolivarian Republic of Venezuela (S/2023/795)*, United Nations Digital Library. Disponível em: <https://digitallibrary.un.org/record/4025289?ln=en&v=pdf> (consultado a 21.08.2024)

United Nations Security Council (2023e), *Resolution 2712 (2023) / adopted by the Security Council at its 9479th meeting, on 15 November 2023*, United Nations Digital Library. Disponível em: <https://digitallibrary.un.org/record/4027698?v=pdf> (consultado a 22.08.2024)

United Nations Security Council (2023f), *Draft resolution / Afghanistan, Andorra, Angola, Antigua and Barbuda, Argentina, Azerbaijan, Bahamas, Bahrain, Bangladesh, Barbados, Belarus, Belgium, Belize, Benin, Bolivia (Plurinational State of), Bosnia and Herzegovina, Botswana, Brazil, Cambodia, Central African Republic, Chad, Chile, China, Colombia, Comoros, Congo, Costa Rica, Cuba, Democratic Republic of the Congo, Djibouti, Dominican Republic, Egypt, El Salvador, Eritrea, Ethiopia, Fiji, Finland, Gambia, Grenada, Guyana, Iceland, Indonesia, Iraq, Ireland, Jamaica, Jordan, Kazakhstan, Kenya, Kuwait, Kyrgyzstan, Lao People's Democratic Republic, Lebanon, Lesotho, Libya, Luxembourg, Malaysia, Maldives, Malta, Mauritania, Mexico, Morocco, Namibia, New Zealand Nicaragua, Nigeria, Norway, Oman, Pakistan, Peru, Philippines, Poland, Portugal, Qatar, Russian Federation, Saint Kitts and Nevis, Saint Lucia, Saint Vincent and the Grenadines, San Marino, Saudi Arabia, Senegal, Seychelles, Sierra Leone, Singapore, Slovenia, Somalia, South Africa, Spain, Sri Lanka, Sudan, Suriname, Tajikistan, Thailand, Timor-Leste, Trinidad and Tobago, Türkiye, Uganda, United Arab Emirates, Uzbekistan, Venezuela (Bolivarian Republic of), Viet Nam, Yemen and Zimbabwe (S/2023/970)*, United Nations Digital Library. Disponível em: <https://digitallibrary.un.org/record/4029950?ln=en&v=pdf> (consultado a 22.08.2024)

United Nations Security Council (2023g), *Resolution 2720 (2023) / adopted by the Security Council at its 9520th meeting, on 22 December 2023*, United Nations Digital Library. Disponível em: <https://digitallibrary.un.org/record/4031189?v=pdf> (consultado a 22.08.2024)

United Nations Security Council (2023h), *Provisional verbatim record of the 9451st meeting (S/PV.9451)*. Disponível em: <https://documents.un.org/doc/undoc/pro/n23/317/51/pdf/n2331751.pdf> (consultado a 10.07.2024)

United Nations Security Council (2023i), *Provisional verbatim record of the 9479th meeting (S/PV.9479)*. Disponível em: <https://undocs.org/Home/Mobile?FinalSymbol=S%2FPV.9479&Language=E&DeviceType=Desktop&LangRequested=False> (consultado a 10.07.2024)

United Nations Security Council (2023j), *Provisional verbatim record of the 9520th meeting (S/PV.920)*. Disponível em: <https://documents.un.org/doc/undoc/pro/n23/420/31/pdf/n2342031.pdf> (consultado a 10.07.2024)

UNRWA (s.a-a), *Who We Are*. Disponível em: <https://www.unrwa.org/who-we-are> (consultado em 08.05.2024)

UNRWA (s.a-b), *Reports*. Disponível em: <https://www.unrwa.org/resources/reports> (consultado em 05.01.2024.)

UNRWA (2023a), “The Gaza Strip: Thousands Break into UNRWRA Warehouse in Gaza, Taking Wheat Flour and Basic Items”, Disponível em: <https://www.unrwa.org/newsroom/news-releases/gaza-strip-thousands-break-unrwa-warehouses-gaza-taking-wheat-flour-and-basic> (consultado a: 15.09.2024)

UNRWA (2023, 7 de outubro), *UNRWA Situation Report # 1 on the situation in the Gaza Strip*, Disponível em: <https://www.unrwa.org/resources/reports> (consultado a 01.08.2024).

UNRWA (2023, 8 de outubro), *UNRWA Situation Report # 2 on the situation in the Gaza Strip*, Disponível em: <https://www.unrwa.org/resources/reports> (consultado a 01.08.2024).

UNRWA (2023, 9 de outubro), *UNRWA Situation Report #4 on the situation in the Gaza Strip and the West Bank (including East Jerusalem)*, Disponível em: <https://www.unrwa.org/resources/reports> (consultado a 01.08.2024).

UNRWA (2023, 11 de outubro), *UNRWA Situation Report #5 on the situation in the Gaza Strip and the West Bank (including East Jerusalem)*, Disponível em: <https://www.unrwa.org/resources/reports> (consultado a 01.08.2024).

UNRWA (2023, 15 de outubro), *UNRWA Situation Report #6 on the situation in the Gaza Strip and the West Bank (including East Jerusalem)*, Disponível em: <https://www.unrwa.org/resources/reports> (consultado a 01.08.2024).

UNRWA (2023, 16 de outubro), *UNRWA Situation Report #7 on the situation in the Gaza Strip and the West Bank (including East Jerusalem)*, Disponível em: <https://www.unrwa.org/resources/reports> (consultado a 01.08.2024).

UNRWA (2023, 19 de outubro), *UNRWA Situation Report #9 on the situation in the Gaza Strip and the West Bank (including East Jerusalem)*. Disponível em: <https://www.unrwa.org/resources/reports> (consultado a 03.08.2024)

UNRWA (2023, 20 de outubro), *UNRWA Situation Report #10 on the situation in the Gaza Strip and the West Bank (including East Jerusalem)*. Disponível em: <https://www.unrwa.org/resources/reports> (consultado a 03.08.2024)

UNRWA (2023, 21 de outubro), *UNRWA Situation Report #11 on the situation in the Gaza Strip and the West Bank (including East Jerusalem)*, Disponível em: <https://www.unrwa.org/resources/reports> (consultado a 03.08.2024)

UNRWA (2023, 22 de outubro), *UNRWA Situation Report #12 on the situation in the Gaza Strip and the West Bank (including East Jerusalem)*, Disponível em: <https://www.unrwa.org/resources/reports> (consultado a 03.08.2024)

UNRWA (2023, 23 de outubro), *UNRWA Situation Report #13 on the situation in the Gaza Strip and the West Bank (including East Jerusalem)*, Disponível em: <https://www.unrwa.org/resources/reports> (consultado a 04.08.2024)

UNRWA (2023, 24 de outubro), *UNRWA Situation Report #14 on the situation in the Gaza Strip and the West Bank (including East Jerusalem)*, Disponível em: <https://www.unrwa.org/resources/reports> (consultado a 04.08.2024)

UNRWA (2023, 26 de outubro), *UNRWA Situation Report #16 on the situation in the Gaza Strip and the West Bank (including East Jerusalem)*, Disponível em: <https://www.unrwa.org/resources/reports> (consultado a 05.08.2024)

UNRWA (2023, 29 de outubro), *UNRWA Situation Report #17 on the situation in the Gaza Strip and the West Bank (including East Jerusalem)*, Disponível em: <https://www.unrwa.org/resources/reports> (consultado a 05.08.2024)

UNRWA (2023, 30 de outubro), *UNRWA Situation Report #18 on the situation in the Gaza Strip and the West Bank, including East Jerusalem*, Disponível em: <https://www.unrwa.org/resources/reports> (consultado a 05.08.2024)

UNRWA (2023, 31 de outubro), *UNRWA Situation Report #19 on the situation in the Gaza Strip and the West Bank, including East Jerusalem*, Disponível em: <https://www.unrwa.org/resources/reports> (consultado a 05.08.2024)

UNRWA (2023, 1 de novembro), *UNRWA Situation Report #20 on the situation in the Gaza Strip and the West Bank, including East Jerusalem*, Disponível em: <https://www.unrwa.org/resources/reports> (consultado a 06.08.2024)

UNRWA (2023, 2 de novembro), *UNRWA Situation Report #21 on the situation in the Gaza Strip and the West Bank, including East Jerusalem*, Disponível em: <https://www.unrwa.org/resources/reports> (consultado a 06.08.2024)

UNRWA (2023, 4 de novembro), *UNRWA Situation Report #22 on the situation in the Gaza Strip and the West Bank, including East Jerusalem*, Disponível em: <https://www.unrwa.org/resources/reports> (consultado a 06.08.2024)

UNRWA (2023, 5 de novembro), *UNRWA Situation Report #23 on the situation in the Gaza Strip and the West Bank, including East Jerusalem*, Disponível em: <https://www.unrwa.org/resources/reports> (consultado a 06.08.2024)

UNRWA (2023, 6 de novembro), *UNRWA Situation Report #24 on the situation in the Gaza Strip and the West Bank, including East Jerusalem*, Disponível em: <https://www.unrwa.org/resources/reports> (consultado a 08.08.2024)

UNRWA (2023, 7 de novembro), *UNRWA Situation Report #25 on the situation in the Gaza Strip and the West Bank, including East Jerusalem*, Disponível em: <https://www.unrwa.org/resources/reports> (consultado a 08.08.2024)

UNRWA (2023, 8 de novembro), *UNRWA Situation Report #26 on the situation in the Gaza Strip and the West Bank, including East Jerusalem*, Disponível em: <https://www.unrwa.org/resources/reports> (consultado a 08.08.2024)

UNRWA (2023, 9 de novembro), *UNRWA Situation Report #27 on the situation in the Gaza Strip and the West Bank, including East Jerusalem*, Disponível em: <https://www.unrwa.org/resources/reports> (consultado a 08.08.2024)

UNRWA (2023, 11 de novembro), *UNRWA Situation Report #28 on the situation in the Gaza Strip and the West Bank, including East Jerusalem*, Disponível em: <https://www.unrwa.org/resources/reports> (consultado a 09.08.2024)

UNRWA (2023, 12 de novembro), *UNRWA Situation Report #29 on the situation in the Gaza Strip and the West Bank, including East Jerusalem*, Disponível em: <https://www.unrwa.org/resources/reports> (consultado a 09.08.2024)

UNRWA (2023, 13 de novembro), *UNRWA Situation Report #30 on the situation in the Gaza Strip and the West Bank, including East Jerusalem*, Disponível em: <https://www.unrwa.org/resources/reports> (consultado a 09.08.2024)

UNRWA (2023, 14 de novembro), *UNRWA Situation Report #31 on the situation in the Gaza Strip and the West Bank, including East Jerusalem*, Disponível em: <https://www.unrwa.org/resources/reports> (consultado a 09.08.2024)

UNRWA (2023, 15 de novembro), *UNRWA Situation Report #32 on the situation in the Gaza Strip and the West Bank, including East Jerusalem*, Disponível em: <https://www.unrwa.org/resources/reports> (consultado a 10.08.2024)

UNRWA (2023, 18 de novembro), *UNRWA Situation Report #33 on the situation in the Gaza Strip and the West Bank, including East Jerusalem*, Disponível em: <https://www.unrwa.org/resources/reports> (consultado a 10.08.2024)

UNRWA (2023, 19 de novembro), *UNRWA Situation Report #34 on the situation in the Gaza Strip and the West Bank, including East Jerusalem*, Disponível em: <https://www.unrwa.org/resources/reports> (consultado a 10.08.2024)

UNRWA (2023, 20 de novembro), *UNRWA Situation Report #35 on the situation in the Gaza Strip and the West Bank, including East Jerusalem*, Disponível em: <https://www.unrwa.org/resources/reports> (consultado a 12.08.2024)

UNRWA (2023, 21 de novembro), *UNRWA Situation Report #36 on the situation in the Gaza Strip and the West Bank, including East Jerusalem*, Disponível em: <https://www.unrwa.org/resources/reports> (consultado a 12.08.2024)

UNRWA (2023, 25 de novembro), *UNRWA Situation Report #39 on the situation in the Gaza Strip and the West Bank, including East Jerusalem*, Disponível em: <https://www.unrwa.org/resources/reports> (consultado a 12.08.2024)

UNRWA (2023, 26 de novembro), *UNRWA Situation Report #40 on the situation in the Gaza Strip and the West Bank, including East Jerusalem*, Disponível em: <https://www.unrwa.org/resources/reports> (consultado a 12.08.2024)

UNRWA (2023, 27 de novembro), *UNRWA Situation Report #41 on the situation in the Gaza Strip and the West Bank, including East Jerusalem*, Disponível em: <https://www.unrwa.org/resources/reports> (consultado a 13.08.2024)

UNRWA (2023, 29 de novembro), *UNRWA Situation Report #43 on the situation in the Gaza Strip and the West Bank, including East Jerusalem*, Disponível em: <https://www.unrwa.org/resources/reports> (consultado a 13.08.2024)

UNRWA (2023, 2 de dezembro), *UNRWA Situation Report #44 on the situation in the Gaza Strip and the West Bank, including East Jerusalem*, Disponível em: <https://www.unrwa.org/resources/reports> (consultado a 13.08.2024)

UNRWA (2023, 3 de dezembro), *UNRWA Situation Report #45 on the situation in the Gaza Strip and the West Bank, including East Jerusalem*, Disponível em: <https://www.unrwa.org/resources/reports> (consultado a 14.08.2024)

UNRWA (2023, 4 de dezembro), *UNRWA Situation Report #46 on the situation in the Gaza Strip and the West Bank, including East Jerusalem*, Disponível em: <https://www.unrwa.org/resources/reports> (consultado a 14.08.2024)

UNRWA (2023, 6 de dezembro), *UNRWA Situation Report #47 on the situation in the Gaza Strip and the West Bank, including East Jerusalem*, Disponível em: <https://www.unrwa.org/resources/reports> (consultado a 14.08.2024)

UNRWA (2023, 11 de dezembro), *UNRWA Situation Report #50 on the situation in the Gaza Strip and the West Bank, including East Jerusalem*, Disponível em: <https://www.unrwa.org/resources/reports> (consultado a 15.08.2024)

UNRWA (2023, 13 de dezembro), *UNRWA Situation Report #52 on the situation in the Gaza Strip and the West Bank, including East Jerusalem*, Disponível em: <https://www.unrwa.org/resources/reports> (consultado a 15.08.2024)

UNRWA (2023, 16 de dezembro), *UNRWA Situation Report #53 on the situation in the Gaza Strip and the West Bank, including East Jerusalem*, Disponível em: <https://www.unrwa.org/resources/reports> (consultado a 15.08.2024)

UNRWA (2023, 20 de dezembro), *UNRWA Situation Report #55 on the situation in the Gaza Strip and the West Bank, including East Jerusalem*, Disponível em: <https://www.unrwa.org/resources/reports> (consultado a 17.08.2024)

UNRWA (2023, 23 de dezembro), *UNRWA Situation Report #56 on the situation in the Gaza Strip and the West Bank, including East Jerusalem*, Disponível em: <https://www.unrwa.org/resources/reports> (consultado a 17.08.2024)

UNRWA (2023, 27 de dezembro), *UNRWA Situation Report #57 on the situation in the Gaza Strip and the West Bank, including East Jerusalem*, Disponível em: <https://www.unrwa.org/resources/reports> (consultado a 17.08.2024)

UNRWA (2023, 30 de dezembro), *UNRWA Situation Report #58 on the situation in the Gaza Strip and the West Bank, including East Jerusalem*, Disponível em: <https://www.unrwa.org/resources/reports> (consultado a 17.08.2024)

Walling, Carrie (2020), “The United Nations Security Council and Human Rights”, *Global Governance*, vol. 26.

Weiss, Thomas (2015), “The United Nations”, em Roger Ginty e Jenny Peterson (orgs.), *The Routledge Companion to Humanitarian Action*, Abingdon, Routledge (1a edição).

Wison, Gary (2018), “Enhancing diversity and representation within the United Nations Security Council: the dilemmas of reform”, *International Politics*, vol. 56.

Wolfrum, Rüdiger (2006), “International Law”, *Max Planck Encyclopedias of International Law*.

ANEXOS

Anexo A: Quadro de evolução do número de mortos, feridos, IDP e instalações da UNRWA atingidas entre outubro e dezembro (dados quantitativos)

Elaborado com base em informação disponível nos Relatórios Situacionais da UNRWA (UNRWA, s.a.-b)

UNRWA Situation Report N°	Dia	Mortes				Feridos				Deslocados Internos (IDP)			Instalações UNRWA Atingidas			
		Faixa de Gaza	Dentro de Abrigos UNRWA	Israel	Staff	Faixa de Gaza	Dentro de Abrigos UNRWA	Israel	Staff	Total	Instalações UNRWA	Serviços UNRWA	Incidentes ¹	Diretos	Danos	Recurso Militar
1	07/10	232	x	150-200	x	1.697	x	x	x	x	x	20.363 / 44 ²	2	x	x	x
2	08/10	370	x	650	x	2.200	x	x	x	x	x	73.538 / 64 ³	14	x	x	x
3	09/10	900	x	1000	9	4.250	16	x	x	x	x	175.500 / 88	20	x	x	x
x	10/10															
5 ⁴	11/10	1.100	X	1.200	12	5.339	33	x	x	340.000	x	218.600 / 92	21	x	x	x
x	12/10															
x	13/10															
x	14/10															
6	15/10	2.329	x	1.300	14	x	x	3.621	x	1.000.000 ⁵	x	400.000	23	x	x	x
7	16/10	2.670	x	1.300	-	9.600	x	4.121	x	-	x	-	24	x	x	x
8	17/10	3.000	8	-	-	12.500	100	4.229	9	-	513.507 / 148 ⁶	-	32	x	x	x
x	18/10															
9	19/10	3.785	-	-	16	12.493	-	4.562	10	-	-	367.000 / 90 ⁷	33	x	x	x
10	20/10	4.137	12	1.400	17	13.162	160	4.629	15	-	-	384.200 / 90	36	x	x	x
11	21/10	4.385	-	-	29	13.561	180	x	-	-	566.000 / 148	406.000 / 91	38	x	x	x
12	22/10	4.651	x	-	35	14.245	x	x	18	-	600.000 / 150	420.000 / 93	40	x	x	x
13	23/10	5.087	x	-	-	15.273	x	x	-	-	-	4300.000 / 93	-	x	x	x
14	24/10	5.791	x	-	38	16.298	x	x	20	-	613.000 / 150	-	42	x	x	x
15	25/10	6.546	x	-	39	17.439	x	x	-	-	629.000 / 150	469.000 / 93	-	x	x	x
16	26/10	7.028	18	-	53	18.484	282	x	22	-	640.000 / 150	480.000 / 91	-	x	x	x
x	27/10															
x	28/10															
17	29/10	8.005	19	-	63	20.242	310	x	-	1.400.000	672.000 / 149	511.000 / 92	44	x	x	x
18	30/10	8.306	x	-	67	21.048	x	x	-	-	-	-	-	x	x	x
19	31/10	8.525	x	-	70	21.543	x	x	-	-	690.000 / 149	529.000 / 92	-	x	x	x
20	01/11	8.720	x	-	72	22.000	x	x	-	-	-	530.000 / 92	-	x	x	x
21	02/11	9.061	23	-	-	22.240	340	x	23	-	695.000 / 149	535.000 / 92	47	x	x	x
x	03/11															
22	04/11	9.488	50	-	79	24.158	461	x	24	1.500.000	710.000 / 149	550.000 / 92	48	x	x	x
23	05/11	9.770	x	-	88	-	x	x	25	-	717.000 / 149	557.000 / 92	-	x	x	x
24	06/11	10.000	66	-	89	25.400	540	x	26	-	725.000 / 149	565.000 / 92	50	x	x	x
25	07/11	10.328	-	-	92	25.956	555	x	-	-	730.000 / 151	570.000 / 94	51	x	x	x
26	08/11	10.569	-	-	99	26.475	556	x	-	1.600.000	742.000 / 151	582.000 / 94	54	x	x	x
27	09/11	10.818	-	-	101	-	558	x	27	-	748.000 / 151	588.000 / 94	57	x	x	x
x	10/11															
28	11/11	11.078	-	1.200 ⁸	-	27.490	-	x	-	-	778.000 / 154	618.000 / 97	60	x	x	x
29	12/11	x	-	-	102	x	561	x	-	-	787.000 / 154	627.000 / 97	63	x	x	x
30	13/11	x	71	-	-	x	563	x	x	-	795.500 / 154	634.000 / 97	64	x	x	x
31	14/11	x	-	-	103	x	571	x	x	-	813.000 / 154	653.000 / 97	79 (67)	x	x	x
32	15/11	x	-	-	-	x	573	x	x	-	830.000 / 154	670.000 / 97	80 (64)	15	45	4
x	16/11															
x	17/11															
33	18/11	x	176	-	104	x	778	x	x	1.700.000	884.000 / 154	724.000 / 97	85 (67)	17	45	5
34	19/11	13.000	-	-	-	x	-	x	x	-	930.000 / 156	770.000 / 99	-	-	-	-
35	20/11	14.128	191	-	108	x	798	x	x	-	945.000 / 156	785.000 / 99	89 (69)	23	-	-
36	21/11	-	-	-	-	x	-	x	x	-	1.037.000 / 156	877.000 / 99	-	-	-	-
37	22/11	14.536	-	-	-	x	-	x	x	-	-	896.000 / 99	-	-	-	-
x	23/11															
x	24/11															
39 ⁴	25/11	14.800	218	-	-	x	894	x	x	-	-	927.000 / 99	99 (77)	27	50	-
40	26/11	x	-	-	-	x	-	x	x	1.800.000	1.100.000 / 156	-	-	-	-	-
41	27/11	x	-	-	109	x	-	x	x	-	-	946.000 / 99	104 (82)	30	52	-
42	28/11	x	-	-	110	x	-	x	x	-	-	956.000 / 99	-	-	-	-
43	29/11	15.000	-	-	111	x	-	x	x	-	-	958.000 / 99	-	-	-	-

UNRWA Situation Report N°	Dia	Mortes				Feridos				Deslocados Internos (IDP)			Instalações UNRWA Atingidas			
		Faixa de Gaza	Dentro de Abrigos UNRWA	Israel	Staff	Faixa de Gaza	Dentro de Abrigos UNRWA	Israel	Staff	Total	Instalações UNRWA	Serviços UNRWA	Incidentes ¹	Diretos	Danos	Recurso Militar
x	30/11															
x	01/12															
44	02/12	-	-	-	-	x	901	x	x	≈1.900.000	1.200.000 / 156	1.000.000 / 99	117 (85)	30	55	-
45	03/12	15.523	222	-	130	x	911	x	x	-	-	1.200.000 / 99	120	-	-	-
46	04/12	16.248	273	-	132	x	966	x	x	-	1.200.000 / 155	1.200.000 / 98	126	33	57	-
x	05/12															
47	06/12	x	276	-	133	x	974	x	x	-	1.200.000 / 151	1.200.000 / 94	129	34	57	-
x	07/12															
x	08/12															
48	09/12	17.700	284	-	134	x	976	x	x	-	1.300.000 / 154	1.200.000 / 97	146	40	61	-
49	10/12	18.000	-	x	-	49.229	-	x	x	-	1.298.000 / 154	-	-	41	60	-
50	11/12	18.205	287	x	-	49.645	997	x	x	-	1.285.000 / 155	1.200.000 / 98	154	43	-	12
x	12/12															
52 ⁴	13/12	18.608	288	x	135	50.594	998	x	x	-	1.374.000 / 155	1.200.000 / 98	156	-	-	-
x	14/12															
x	15/12															
53	16/12	18.787	297	x	-	50.589	1.032	x	x	-	x	-	174	54	61	18
x	17/12															
54	18/12	19.453	299	x	136	52.286	1.037	x	x	-	x	-	183	55	62	-
x	19/12															
55	20/12	19.667	-	x	-	52.586	1.042	x	x	-	1.400.000 / 156	1.777.000 / 156	184	56	63	-
x	21/12															
x	22/12															
56	23/12	20.057	301	x	142	53.320	1.051	x	x	-	-	-	188	58	65	-
x	24/12															
x	25/12															
x	26/12															
57	27/12	21.100	308	x	-	53.688	1.095	x	x	-	1.370.000 / 156	1.883.000 / 156	193	60	65	-
x	28/12															
x	29/12															
58	30/12	21.672	314	x	-	56.165	1.129	x	x	-	1.400.000 / 155	1.795.000 / 155	203	-	68	-
x	31/12															
59	01/01	21.978	315	x	-	57.697	1.148	x	x	-	-	-	212	-	-	21
x	02/01															
60	03/01	22.313	319	x	-	57.296	1.135 ⁹	x	x	-	-	1.880.000 / 155	217	62	69	22
x	04/01															
x	05/01															

Legenda:

X → Sem dados

- → Sem alteração de dados

¹ Número de incidentes que impactaram instalações da UNRWA, o que inclui múltiplos incidentes na mesma instalação

² Dos 44 abrigos, apenas 28 são Abrigos de Emergência Designados (DES)

³ Dos 68 abrigos, apenas 45 são DES

⁴ Erro na numeração da UNRWA

⁵ 600.000 apenas em Khan Yunis, Rafah e Zona Central da Faixa

⁶ Rafah: 113,769 em 32 escolas; Khan Yunis: 111,220 em 31 escolas; Zona Central: 128,550 em 28 escolas; Norte: 112,367 em 25 escolas; cidade de Gaza: 47,601 em 32 escolas.

⁷ Nas áreas de Khan Yunis, Rafah e Zona Central

⁸ Correção de número de mortes do lado israelita

Anexo B: Quadro de evolução da capacidade de assistência da UNRWA entre outubro e dezembro (dados qualitativos).

Elaborado com base em informação disponível nos Relatórios Situacionais da UNRWA (UNRWA, 2023s.a.-b).

OUTUBRO	
Principais Acontecimentos	<ul style="list-style-type: none"> • (7/10) Ataque do Hamas (“Al-Aqsa Flood”): lançamento de cerca de 2.500 a 5 mil mísseis de vários pontos de Gaza em direção a Israel e ofensiva terrestre em Israel (captura de 240 reféns) • (7/10) Israel declara que o país está em estado de Guerra e inicia Operação <i>Iron Sword</i> • (8/10) Israel anuncia bloqueio à Faixa de Gaza • (11/10) Israel emite ordem de evacuação nas zonas norte de Wadi Gaza (afetam cerca de 1 milhão de palestinos e 23 hospitais) • (11/10) UNRWA anuncia primeira morte de trabalhador humanitário • (11/10 – 18/10) 1º corte nas telecomunicações • (13/10) População em Gaza começa a fugir para o Sul do enclave após aviso das IDF sobre operações militares iminentes e ordem de evacuação. A ONU e a Amnistia Internacional pediram a revogação das ordens de evacuação. Hamas incentiva a população do Norte a permanecer na região • (15/10) Israel continua a bombardear a Faixa de Gaza por terra, mar e ar, ao passo que a população continua a fugir para Sul na sequência das ordens de evacuação: em média, morrem 259 palestinos por dia, 11 por hora • (17/10) Hospital Al-Ahli atingido • (21/10) Israel permite a entrada do 1º caminhão humanitário na Faixa através de Rafah • (22/10) 2º corte nas telecomunicações • (26/10) Em 24h, perderam a vida 14 trabalhadores da UNRWA, 13 deles durante a noite nas suas casas durante os bombardeamentos. • (27/10) Israel inicia invasão terrestre e destabiliza as telecomunicações em Gaza por 36 horas (3º corte nas telecomunicações – até 29/10) • (31/10) Desde o início da crise, 70 trabalhadores da UNRWA perderam a vida: o número mais elevado de mortes de trabalhadores humanitários da ONU em conflitos num tão curto espaço de tempo.
Principais Ataques	<ul style="list-style-type: none"> • (9/10) Armazém da ONU que continha <i>stocks</i> da UNRWA, OCHA, UNDSS e UNMASS foi afetado e material humanitário e de transporte destruído • (11/10) IDF bombardeiam rota de evacuação na passagem de Rafah • (11/10) Um centro médico da UNRWA e três caminhões humanitários afetados pelos bombardeamentos • (13/10) Rota de evacuação em Salah al-Din bombardeada • (16/10) IDF continuam a atacar regiões no Sul da faixa (apesar de ordens de evacuação)
Operações	<ul style="list-style-type: none"> • (7/10) Restrições de movimento do <i>Staff</i>. Materiais preposicionados em 5 regiões na Faixa de Gaza, além do armazém principal • (09/10) UNRWA distribui kits com cobertores e colchões pelos abrigos de emergência, priorizando grupos vulneráveis face à insuficiência de <i>stock</i>. • (11/10) Não há acesso humanitário para alimentação ou outros materiais essenciais. Muitas estradas cortadas ou destruídas face ao contínuo ataque das IDF. <i>Stock</i> de combustível da UNRWA para apenas mais 13 dias. Restrições de movimento mantêm-se, exceto para <i>Staff</i> que está em serviços • (11/10) Única Usina em Gaza deixa de funcionar por falta de combustível • (15/10) UNRWA enviou uma equipa para o Egito para preparar a possível abertura de um corredor humanitário para a entrada de mantimentos na Faixa. • (17/10) Muitos dos trabalhadores da UNRWA também estão deslocados, algo que afeta a prestação de ajuda humanitária da Agência • (21/10) Passagem de Rafah pelo Egito foi aberta pela primeira vez desde 8/10, permitindo a entrada de 20 caminhões humanitários (comida, água e mantimentos médicos; sem combustível) • (22/10) Condução de estudo para identificação de necessidades específicas de indivíduos com deficiências, em cooperação com a ONG Humanity and inclusion. Desde o início da crise, cerca de 900 IDP com deficiências receberam cuidados especiais. • (23/10) Até à data, nenhum dos caminhões humanitários que encontrou na Faixa continha combustível, apenas alimentos, medicamentos e água. O <i>stock</i> de combustível terminará nos próximos dois dias.

	<ul style="list-style-type: none"> • (23/10) UNRWA começou a distribuir kits de higiene a grávidas e para recém-nascidos • (29/10) A indisponibilidade de assistência, juntamente com a sobrelotação nos abrigos origina tensões entre a comunidade. Não só, mas também de registaram roubos nos armazéns de <i>stock</i>, incluindo produtos alimentares e não-alimentares • (31/10) 59 camiões humanitários entraram na Faixa através de Rafah. 7 destes são da UNRWA mas continuam a ser poucos para as necessidades. Nenhum deles tinha combustível. Até à data, entraram 217 camiões; ainda insuficientes para acudir as necessidades da população de 2 milhões de indivíduos. UNRWA tem apenas 2 mil metros cúbicos de água disponível (5 ou 6 dias)
Abrigos	<ul style="list-style-type: none"> • (9/10) Possibilidade das escolas fechadas virarem abrigo dado o elevado fluxo de IDP • (11/10) Abrigos sobrelotados e sem água (danos nas infraestruturas, falta de eletricidade e combustível). Combustível insuficiente nos abrigos: estimativas apontam para que no prazo de um dia ou dois, dois abrigos em Rafah e em Khan Younis tenham de fechar • (15/10) Mais de 1 milhão de refugiados: 600 mil na zona central da faixa, Rafah e Khan Younis, mas apenas 400 mil em instalações UNRWA. Apesar das ordens de evacuação, ainda existem deslocados a recorrer a instalações da UNRWA no Norte da Faixa, contudo a UNRWA já não é capaz de os assistir. Antes da ordem, mais de 160 mil indivíduos refugiavam-se nas 57 instalações. • (16/10) Base logística de Rafah da UNRWA abriga cerca de 8 mil deslocados. Tensões têm aumentado • (19/10) Abrigos da UNRWA estão sobrelotados (mais de 500 mil IDP), especialmente no Sul da Faixa. Já há relatos de indivíduos que escolhem voltar para outras áreas • (20/10) Existem cerca de 384.200 IDP em 90 abrigos da UNRWA apenas nas regiões de Khan Younis, Rafah e zona central da Faixa. Dados os contínuos bombardeamentos no Sul nas últimas 24h, houve um aumento de 16.000 IDP, sendo que mais de metade procurou abrigo em Rafah. • (20/10) No KYCT (abriga cerca de 17 mil IDP), a UNRWA disponibilizou mais 80 tendas, contudo o número de campos de refugiados na Faixa permanece 8. As condições de vida nestes abrigos deterioram-se dia para dia, incluindo falta de privacidade (70 indivíduos numa sala de aula), falta de água e alimentos, stress, etc. • (21/10) Abrigos da UNRWA com capacidade máxima de 1.500 a 2.000 IDP a abrigar em média 4.400 IDP, sendo que o mais sobrelotado chega aos 19.600 IDP. Em média, os abrigos estão a acolher 2.51 vezes mais indivíduos do que a sua capacidade máxima. • (22/10) Aumento de 3.5% no fluxo de IDP que procuram abrigo com a UNRWA: aumento de 14 mil nas últimas 24h, passando a ser cerca de 420.000 IDP espalhados nas 93 instalações da UNRWA • (23/10) Abrigos estão a operar muito acima das suas capacidades (4 vezes mais do que esperado). Na base logística de Rafah, 400 pessoas partilham uma casa de banho. • (24/10) Em média os abrigos estão a operar 2.7 vezes acima da sua capacidade. Alguns abrigam 12 vezes mais pessoas do que o esperado: na zona central uma escola abriga 13.300 IDP e outra em Khan Younis 21.000. • (25/10) Aumento de 16 mil IDP nas últimas 24h • (26/10) Aumento de 11 mil IDP nas últimas 24h. Os abrigos já não têm capacidade para acolher o fluxo de pessoas, o que faz com que muitos tenham de dormir na rua, perto das instalações • (29/10) O número total de IDP na Faixa é estimado ser cerca de 1.4 milhões. Isto significa que, além dos que se abrigam em instalações da UNRWA, cerca de 121 mil estão em instituições públicas, sobretudo hospitais (destes, cerca de 60 mil estão no Hospital Al-Shifa em Gaza). Outros 79 mil em escolas e cerca de 550 mil em comunidades (<i>host communities</i>). A assistência disponível atualmente não é suficiente para cobrir as necessidades mínimas dos indivíduos. Abrigos com 4 vez mais indivíduos do que esperado: o KYTC abriga cerca de 22.100 IDP; duas escolas na zona central, no campo de Maghazi abrigam outros 29.800 IDP; e a base logística de Rafah cerca de 12.800. • (31/10) Cerca de 690 mil IDP procuram abrigo em 149 instalações da UNRWA, sendo que destes, cerca de 160 mil ainda deve usar os 57 abrigos no Norte e na cidade de Gaza, pelo que o Agência já não consegue controlar o seu número real ou as suas necessidades. Nas últimas 24h, houve um aumento de 18 mil IDP. A sobrelotação nos abrigos faz com que 240 pessoas dividam uma sala de aula de 40 a 60 metros quadrados
Saúde	<ul style="list-style-type: none"> • (07/10) Todos os centros médicos da UNRWA fecharam • (8/10) 15 dos 20 centros médicos voltaram a funcionar. Apenas 13% do <i>Staff</i> médico da UNRWA está presente. Linhas de apoio médico e psicológico estão disponíveis • (09/10) Apenas 11 dos 22 centros médicos da UNRWA estão funcionais. Apenas 12% do <i>Staff</i> médico está presente (111 trabalhadores). Um centro médico em Jabalia corre o risco de ficar sem medicamentos nos próximos 14 dias.

	<ul style="list-style-type: none"> • (11/10) Serviços de telemedicina cortados dado um corte na eletricidade e linhas telefónicas por toda a Faixa. Apenas 8% do <i>Staff</i> médico (68 trabalhadores) está presente. • (15/10) De acordo com o cluster de saúde, as ordens de evacuação afetaram 23 hospitais, com a capacidade de 2 mil camas. Existem apenas 3.500 camas de hospital disponíveis. • (19/10) Num exercício inicial, exames médicos ambulantes detetaram 13.600 casos de doenças crónicas não transmissíveis e cerca de 3.100 grávidas que necessitam de assistência. <i>Stock</i> de medicamentos para apenas mais 15 dias, e insulina para mais uma semana. • (20/10) Atualmente a UNRWA consegue providenciar cuidados de saúde em 90 abrigos através de 77 equipas de saúde móveis e 80 pontos médicos móveis • (21/10) UNRWA providencia apoio psicológico nos abrigos. Desde 7/10, mais de 3.850 indivíduos receberam apoio psicológico e/ou social. • (22/10) Serviço de telemedicina suspenso face a problemas nas telecomunicações na Faixa. <i>Stock</i> de medicamentos a diminuir drasticamente: certos medicamentos duram apenas entre 5 a 15 dias • (23/10) Apenas um terço das clínicas da UNRWA no Sul e na zona central da Faixa está operacional. Num só dia cerca de 4.198 indivíduos (refugiados e não refugiados) visitaram as instalações. Nos abrigos, a UNRWA conseguiu assistir cerca de 9.900 casos através das 92 unidades móveis de saúde. Até à data, estudos apontam para mais de 37 mil casos de doenças crónicas não transmissíveis, 4.600 grávidas, cerca de 380 casos pós-natal que requerem atenção médica e um aumento significativo de casos de doenças respiratórias agudas e diarreias entre as crianças até aos 5 anos. <i>Stock</i> de insulina dura apenas mais uma semana • (29/10) 9 dos 22 centros médicos na zona central e sul da Faixa estão operacionais e no dia anterior registaram 4.400 pacientes (refugiados e não-refugiados). Nas últimas 72h, a UNRWA recebeu 1 mês de <i>stock</i> de insulina através da WHO. Contudo, o <i>stock</i> de outros medicamentos durará apenas mais alguns dias. • (30/10) Desde o início da crise, a UNRWA conseguiu providenciar serviços de apoio psicológico e social a 15.500 pessoas nos abrigos • (31/10) A prestação de serviços médicos é o que tem sofrido mais. Até à data, 130 trabalhadores perderam a vida e 57 instalações foram atingidas. No total, 15 hospitais e 32 centros de cuidados primários de saúde fecharam devido a bombardeamentos ou falta de combustível. UNRWA tem apenas combustível para mais 1 ou 2 dias nas instalações médicas • (31/10) Nove centros de saúde da UNRWA ainda estão operacionais no Sul e registaram 4 400 visitas de doentes em 31 de outubro, incluindo refugiados e não refugiados. Os serviços de cuidados de saúde nos abrigos da UNRWA foram mantidos com o apoio de 92 unidades médicas móveis e equipas médicas, que atenderam 9 800 casos nos abrigos em 31 de outubro. • (31/10) A UNRWA tem conselheiros e assistentes sociais nos abrigos, que prestam primeiros socorros psicológicos e outros serviços de proteção especializados. Desde o início da crise, os assistentes sociais da UNRWA prestaram apoio psicossocial e serviços de assistência social a 18 640 pessoas.
Segurança Alimentar	<ul style="list-style-type: none"> • (7/10) Sem distribuição de alimentos (112.759 famílias/541.640 indivíduos) • (9/10) Em coordenação com a WFP, pão foi distribuído pelos abrigos • (20/10) Em cooperação com a WFP, pão continua a ser distribuído nos abrigos, mas não é suficiente para o número de IDP (padarias sem capacidade de produção) • (22/10) Para ajudar as famílias com a escassez de pão, a UNRWA está a distribuir farinha pelas padarias locais (30), além de continuar a distribuir pão pelos abrigos • (29/10) Sempre que possível, a UNRWA distribui refeições quentes nos abrigos (doações das <i>host communities</i>), algo importante face a escassez de alimentos e impossibilidade de preparar refeições quentes nos abrigos
WASH	<ul style="list-style-type: none"> • (07/10) Sem distribuição de água, serviço de saneamento ou recolha de lixo • (08/10) Esforços começam para a distribuição de água nas regiões de Jabalia, Khan Younis e Rafah • (9/10) Inicia-se trabalhos para recomeçar com os serviços de saneamento • (11/10) Uma <i>Emergency Task Force</i> foi criada para explorar opções para distribuição de água, em coordenação com a OCHA e a UNICEF. Recolha de lixo/dejetos recomeçada nos campos de refugiados • (15/10) UNRWA conseguiu arranjar água em lojas locais, mas não em quantidades suficientes para cobrir as necessidades nos abrigos. A população já começou a recorrer a práticas inseguras de consumo, o que aumenta o risco de proliferação de doenças. • (16/10) Preocupações com possíveis casos de desidratação e doenças transmitidas por água, sobretudo face ao <i>shutdown</i> da última usina de dessalinização (água do mar) em Gaza. Uma linha de água foi aberta no dia apenas por 3 horas e apenas no sul de Gaza, contudo chegou apenas a cerca

	<p>de metade da população de Khan Younis (cerca de 100 mil pessoas). Apenas 14% da população na Faixa beneficiou da abertura da linha de água.</p> <ul style="list-style-type: none"> • (19/10) Poços de água funcionais nas áreas de Jabalia, Khan Younis e Rafah • (20/10) Número de camiões de água é insuficiente para abastecer diariamente os abrigos e os tanques de água. • (31/10) As reservas de combustível para as instalações sanitárias esgotar-se-ão completamente dentro de alguns dias, pondo em risco a prestação de serviços de saúde essenciais. A UNRWA racionou a utilização de combustível para maximizar o abastecimento restante, que deverá durar entre 1 e 2 dias. • (31/10) Prossegue a recolha de resíduos sólidos dos campos e dos abrigos de emergência e a sua transferência para aterros sanitários nas zonas de Middle, Khan Younis e Rafah, mas com dificuldades devido à escassez de combustível e de pessoal. Os poços de água em Jabalia, Khan Younis e Rafah estão a funcionar, com cerca de 10 000 m3 bombeados de nove poços de água. Apesar da disponibilidade limitada de combustível, as instalações de dessalinização continuam a funcionar nos abrigos para o abastecimento de água potável. Continuam também as operações de transporte de água nos abrigos de Rafah e Khan Younis. No entanto, a quantidade de água fornecida não é suficiente para satisfazer todas as necessidades.
Educação	<ul style="list-style-type: none"> • (8/10) Todas as escolas da UNRWA fechadas (afeta 300 mil alunos na Faixa)

NOVEMBRO	
Principais Acontecimentos	<ul style="list-style-type: none"> • (1/11) Abertura da passagem de Rafah para evacuação (apenas para indivíduos com passaportes estrangeiros) e entrada de ajuda. • (4/11) Israel abriu um corredor desde o Norte até ao Sul da Faixa, desde as 10:00 até às 14:00 • (4/11) Em média, uma criança é morta e duas são feridas a cada 10 min • (5/11) Em média, morrem 134 crianças por dia • (8/11) Das 10.569 mortes registadas na Faixa, cerca de 67% dos casos são mulheres e crianças • (7/11) Desde 4/11, Israel abriu o corredor (desde as 10:00 até às 14:00). Como resultado, pelo menos 40 mil pessoas conseguiram viajar (a pé) desde o Norte até ao Sul da Faixa. ONU e ONG acompanharam e monitorizaram o percurso, distribuindo água e biscoitos a partir de Wadi Gaza. • (9/11) Através do corredor, no dia 9/11 atravessaram entre 50 mil a 80 mil pessoas. Contudo, foram forçadas a andar vários quilómetros, cansadas e desidratadas face às altas temperaturas • (9/11) UNRWA lançou <i>um Expanded Flash Appeal</i> para os TPO. A Agência está a pedir 481 MUSD para cobrir as necessidades da população na Faixa de Gaza e na Cisjordânia até ao final do ano. • (12/11) A Agência atualizou o seu Apelo para fundos para os TPO: dos 481 MUSD, já foram confirmados 128 MUSD (27%). • (14/11) Já foram confirmados 155 MUSD, e recebidos 63.2 MUSD para o fundo da UNRWA. • (24/11) Cessar-fogo temporário entra em vigor, facilitando entrada de ajuda humanitária na Faixa de Gaza. • (27/11) Pausa humanitária mantém-se e é estendida mais dois dias. • (27/11) A Agência atualizou o seu Apelo para fundos para os TPO: dos 481 MUSD, já foram confirmados 226.5 MUSD (47%), e recebidos 138.5 MUSD. • (28/11) Nos dias 27/11 e 28/11 foram encontrados 160 corpos nos escombros. Estima-se que mais de 15 mil palestinianos já tenham perdido a vida, entre estes, cerca de 6.150 crianças e 4.000 mulheres.
Principais Ataques	<ul style="list-style-type: none"> • (1/11) Bombardeamentos no campo de refugiados de Jabalia • (8/11) <i>UNRWA's Sanitation Office</i> em Deir El-Balah (zona central) sofreu danos significativos • (12/11) Uma escola da UNRWA no Norte e um edifício da UNRWA designado para ser residência para <i>Staff</i> internacional da ONU em Rafah foram diretamente atingidos. O <i>Staff</i> tinha saído 90 min antes do ataque, pelo que não houve mortes, apenas destruição. Contudo, as coordenadas na instalação tinham apenas sido partilhadas duas vezes (incluindo a 10/11), apesar das coordenadas das suas instalações serem divulgadas às partes no conflito • (12/11) UNRWA recebeu informações preocupantes de que as IDF entraram numa escola e em dois centros médicos da UNRWA com recurso a tanques e para propósitos militares. Segundo o que se conseguiu verificar, as IDF estão a interrogar e a prender indivíduos nas instalações. Num dos centros médicos 5 pessoas morreram. Segundo os relatos, os IDP estão a ser obrigados a abandonar as instalações e a seguir para sul, em direção a Wadi Gaza. • (13/11) UNRWA recebeu outro relato que que as IDF invadiram outra das suas instalações em Gaza para propósitos militares, incluindo posição de sniper

	<ul style="list-style-type: none"> • (13/11) Um trabalhador da UNRWA foi ferido enquanto viajava num veículo da UNRWA no Campo de Nuseirat (zona central) • (15/11) Após cerco de vários dias, IDF entram no Hospital Al Shifa, alegando abrigar militantes do Hamas. • (18/11) UNRWA recebeu informação de que tanques das IDF entraram numa outra escola em Gaza e a usam para fins militares. • (20/11) Até à data, as IDF entraram com tanques, sem autorização, pelo menos 5 vezes, em instalações da UNRWA e as usam para fins militares (sniper, interrogatórios e apreensões). Mais de 50% das instalações impactadas até à data estão a sul de Wadi Gaza.
Operações	<ul style="list-style-type: none"> • (1/11) 51 camiões humanitários entraram em Gaza através de Rafah (20 destes são da UNRWA), com produtos alimentares e médicos • (8/11) Em cooperação com a ONG “Humanity and Inclusion” e outros parceiros, a UNRWA forneceu, desde 7/11, a mais de 4.950 pessoas vulneráveis (pessoas com deficiências, feridos, crianças, grávidas, idosos) <i>kits</i> de higiene, serviços de assistência, curativos, <i>kits</i> de cozinha, <i>kits</i> de primeiros socorros. • (12/11) Obter informação atualizada está a tornar-se cada vez mais difícil, especialmente na zona central da Faixa, dados os cortes nas telecomunicações. É esperado que as comunicações comecem a falhar drasticamente a partir de 16/11 face à escassez de combustível. • (13/11) Com os atuais mantimentos, a UNRWA consegue responder apenas a 39% das necessidades alimentares e 1% das necessidades de WASH. Problemas nas comunicações continuam. • (14/11) A UNRWA não conseguiu receber ajuda humanitária através da passagem de Rafah devido à falta de combustível - 206 camiões humanitários parados. • (14/11) Até à data, a UNRWA conseguiu distribuir mais de 870 mil litros de água, 820 mil de biscoitos energéticos, 329 mil toneladas de carne e peixe enlatados, 300 mil cobertores, 218 mil fraldas e outros mantimentos médicos essenciais • (15/11) UNRWA recebeu mais de 23 mil litros de combustível (equivalente a meio tanque). As IDF restringiram o uso deste combustível apenas para questões de transporte de ajuda humanitária que vem do Egito, o que significa que não pode ser usado na resposta humanitária (serviços médicos ou de WASH). • (15/11) Os cortes nas telecomunicações na Faixa têm criado atrasos e erros na divulgação do número de instalações impactadas. Até ao momento, UNRWA foi capaz de verificar 80 incidentes que impactaram 64 instalações da UNRWA diferentes; destes 15 afetados diretamente e 45 colateralmente – mais de 50% das instalações afetadas encontra-se a sul de Wadi Gaza. Além disso, 4 incursões nas instalações da UNRWA foram relatadas. • (17/11) Gaza sofreu um quarto blackout de telecomunicações a 17/11, o que impediu o transporte dos camiões humanitários vindos do Egito. • (18/11) IDF autorizaram a entrada de 120 litros de combustível que vai ser usado nos próximos dois dias e só cobrirá apenas metade das necessidades básicas diárias. A UNRWA foi informada que haverá uma distribuição de 120 mil litros a cada dois dias. Combustível é bastante necessário para os sistemas de telecomunicações. • (19/11) De acordo com o cluster logístico, a 18/11 entraram 30 camiões humanitários e, a 19/11 outros 69 – um total de 1.268 camiões, 200 deles da UNRWA • (19/11) Sem a quantidade de combustível necessária: (a) a UNRWA será forçada a reduzir o número de camiões humanitários que atravessa Rafah; (b) as pessoas só receberão dois terços da quantidade diária de água potável; (c) grande parte de Gaza será coberta de águas residuais, aumentando o risco de doenças; (d) 70% do lixo sólido não será removido. • (20/11) UNRWA recebeu dois camiões de combustível (cerca de 64 mil litros). • (22/11) Desde 7/10, a UNRWA conseguiu distribuir: mais de 66 mil colchões; 500 mil cobertores, perto de 20 mil kits para famílias (<i>baby and dignity kits</i>); e cerca de 275 mil fraldas para bebé, e outras 70 mil para adultos. UNRWA tem organizado atividades recreativas nos abrigos, alcançando cerca de 205.025 crianças desde o início das hostilidades. • (25/11) Entrada de 187 camiões humanitários a Gaza. Pelo segundo dia consecutivo, 129 mil litros de combustível entraram em Gaza pelo Egito. UNRWA já distribuiu o combustível para assegurar as operações humanitárias a sul de Wadi Gaza. Contudo, as IDF não autorizaram a chegada de combustível para áreas a norte de Wadi Gaza • (26/11) Escoltas humanitárias chegaram a áreas a norte de Wadi Gaza. Agências da ONU e a Cruz Vermelha Palestiniana distribuíram 1.062 toneladas métricas de comida pronta a comer (cerca de 7.6 toneladas métricas de biscoitos energéticos providenciados pela WFP) em 4 abrigos da UNRWA no campo de Jabalia; 184 toneladas métricas de tendas e cobertores e 890 toneladas métricas de

	<p>água engarrafada em vários locais. Ao longo dos últimos 3 dias, pequenas quantidades de gás de cozinha têm entrado em Gaza pela primeira vez desde 7/10. Contudo, a quantidade é insuficiente</p> <ul style="list-style-type: none"> • (27/11) Escoltas humanitárias chegaram a áreas a norte de Wadi Gaza. Agências da ONU e a Cruz Vermelha Palestiniana distribuíram medicamentos, comida pronta a comer, garrafas de água, tendas e cobertores a 4 abrigos da UNRWA e a 3 armazéns da UNRWA para conseqüente distribuição. Além disso, pequenas quantidades de combustível foram entregues a instalações de produção de água para a sua reativação. 6 camiões humanitários chegam ao campo de Jabalia, uma área que tinha sido cortada a assistência há cerca de 50 dias.
Abrigos	<ul style="list-style-type: none"> • (5/11) KYTC está a abrigar mais de 22 mil IDP (600 pessoas a dividir uma casa de banho) • (6/11) Dado o elevado número de IDP nos abrigos, a água distribuída pela UNRWA não chega para cobrir os <i>standards</i> de consumo (por pessoa) da WHO • (7/11) Nos abrigos da UNRWA, em média, existe uma sanita para 160 pessoas e um chuveiro para 700. • (8/11) Abrigos estão a acomodar 9 vezes mais pessoas do que o esperado. • (11/11) No seguimento da abertura de mais 3 abrigos da UNRWA em Rafah, o número médio de IDP por abrigo diminuiu para 5 mil. Contudo, a sobrelotação mantém-se. • (19/11) Base logística de Rafah abriga mais de 8 mil IDP (400 pessoas a dividir uma casa de banho) • (22/11) O número médio de IDP por abrigo ultrapassa os 9 mil IDP, bastante crítico uma vez que deveriam apenas abrigar perto de 2 mil pessoas. Em médias, estes abrigos estão a funcionar para 4.5 vezes mais pessoas do que o esperado. • (25/11) Número de IDP continua a aumentar. Pelo menos mais 7 mil novos IDP procuraram abrigo nas instalações da UNRWA • (26/11) O número de IDP continua a aumentar: a 26/11, pelo menos 13 mil novos IDP procuraram abrigo nas instalações da UNRWA • (27/11) O número de IDP continua a aumentar: a 27/11, pelo menos 12 mil novos IDP procuraram abrigo nas instalações da UNRWA. O número médio de IDP nos abrigos da UNRWA é 9.558, mais de 4 vezes a sua capacidade máxima • (28/11) O número de IDP continua a aumentar: a 28/11, pelo menos 10 mil novos IDP procuraram abrigo nas instalações da UNRWA • (29/11) O número de pessoas deslocadas continua a aumentar. Em 29 de novembro, pelo menos mais 2.000 IDP procuraram refúgio nos abrigos da UNRWA nas zonas centrais e sul. No total, quase 1,1 milhões de IDP encontram-se atualmente abrigados em 156 instalações da UNRWA. O número médio de IDP nos abrigos da UNRWA é de 9.500, ou seja, mais de quatro vezes a sua capacidade.
Saúde	<ul style="list-style-type: none"> • (1/11) O sistema de saúde está a colapsar dada a falta de combustível e medicamentos; além da destruição de infraestruturas médicas e de estradas (que dificulta o transporte de doentes). • (1/11) A 1 de novembro, os nove centros de saúde operacionais no Sul registaram um total de 3 500 visitas de doentes, incluindo refugiados e não refugiados. No mesmo dia, os serviços de saúde nos abrigos da UNRWA foram mantidos com o apoio de 92 unidades médicas móveis e equipas médicas, que atenderam 10 000 casos nos abrigos. Foram identificados nos abrigos da UNRWA vários pacientes que necessitam de cuidados de saúde especializados, incluindo recém-nascidos e feridos; no entanto, a capacidade de prestar a assistência especializada necessária dentro e fora dos abrigos é limitada. As reservas de combustível para as instalações de saúde esgotar-se-ão completamente dentro de alguns dias, pondo em risco a prestação de serviços de saúde essenciais. • (1/11) A prestação de serviços de saúde mental e de apoio psicossocial foi retomada nos nove centros de saúde operacionais das zonas Sul e Centro, através da disponibilização de conselheiros psicossociais. Além disso, dois psiquiatras estão a trabalhar nas zonas do Médio e de Khan Younis para prestar assistência aos casos encaminhados pelos centros de saúde e pelas equipas móveis que visitam os abrigos. Este trabalho vem juntar-se aos primeiros socorros psicológicos que os assistentes sociais da UNRWA prestam nos abrigos. • (2/10) Casos detetados de infeções respiratórias agudas, diarreia e <i>chicken pox</i> nos abrigos • (4/10) O risco para a saúde pública continua a aumentar nos abrigos sobrelotados, juntamente com os danos feitos nas infraestruturas sanitárias e de água. Corpos em decomposição entre os escombros acumulam-se face aos limitados esforços de resgate, o que faz aumentar preocupações ambientais • (5/11) 9 dos 22 centros médicos da UNRWA estão operacionais na zona central e sul da Faixa, contabilizando para o dia 5/11, 5.937 visitas de refugiados e não refugiados. No que diz respeito a serviços pós-natal e gravidez de alto risco, contabilizaram-se 693 e 119 casos atendidos para do dia 5/11, respetivamente. Em 7 destes 9 centros, serviços de vacinação e cuidados dentários graves retomaram.

	<ul style="list-style-type: none"> • (6/11) Desde o início das hostilidades, a UNRWA foi capaz de assistir 98 mil pacientes nos seus centros médicos e 200 mil casos através das equipas médicas móveis. • (6/11) Nos camiões humanitários da UNRWA, apenas 8 dos 35 medicamentos foram recebidos. • (8/11) UNRWA ajudou na distribuição de medicamentos da OMS para o Hospital Al-Shifa na cidade de Gaza (Norte da faixa). • (9/11) Maioria dos centros médicos não é capaz de usar sistemas de registos online dadas falhas no sistema, o que dificulta a recolha e divulgação de dados. 7 dos 9 centros médicos contabilizaram um total de 980 vacinas em crianças e 210 serviços de emergência dentária até à data. Desde 7/10, a UNRWA já forneceu serviços de apoio social e psicológico a cerca de 31.960 indivíduos (62% mulheres) nos abrigos. • (12/11) UNRWA estima que até 14/11 o combustível para os hospitais terminará completamente, deixando os serviços de saúde dependentes de energia solar, que não garante a prestação de serviços • (14/11) O combustível para os centros médicos terminou. A partir de agora trabalham exclusivamente com energia solar. • (18/11) Apenas racionando as reservas combustível, juntamente com energia solar é que a UNRWA tem sido capaz de operar nos centros médicos. Brevemente dependerá apenas de luz solar, o que não garante o bom funcionamento do sistema de saúde • (20/11) Dadas as pobres condições sanitárias, houve um aumento significativo de doenças contagiosas e sintomas como diarreia, infeções respiratórias agudas, infeções de pele e piolhos. Nas últimas semanas, casos de diarreia aumentaram 45 vezes e casos de diarreia com sangue 14 vezes, comparado com o ano anterior • (21/11) Desde o início do conflito, a UNRWA já tratou cerca de meio milhão de pacientes. Só a 21/11, 20.604 pacientes receberam cuidados médicos da UNRWA (nos abrigos e em centros médicos). A 5/10, dias antes do início das hostilidades, o número de pacientes rondava os 17.513. • (25/11) Serviços de apoio psicológico e saúde mental também estão disponíveis nos abrigos e nos centros médicos. A 25/11, a equipa respondeu a 776 casos através de consultas individuais, sessões de esclarecimento, e apoio a casos de GBV. • (25/11) UNRWA recebeu medicamentos essenciais através do Egito, contudo ainda se mostram insuficiente. • (25/11) Desde 14/10, um médico da UNRWA tem estado a providenciar serviços médicos no centro médico de Jabalia, no norte da faixa. • (27/11) Desde 7/10, a UNRWA já tratou 600 mil pacientes, com uma média de 10.700 consultas médias nos centros médicos. • (29/11) Em média, são efetuadas 10 700 consultas médicas por dia nos centros de saúde da UNRWA. A 29 de novembro, nove (de um total de 22) centros de saúde da UNRWA ainda se encontravam em funcionamento nas zonas central e meridional, tendo registado 10 312 consultas de pacientes, incluindo refugiados e não refugiados da Palestina. As parteiras estão a prestar cuidados às mulheres no período pós-natal e às grávidas de alto risco nos nove centros de saúde em funcionamento. Estima-se que existam cerca de 50 000 mulheres grávidas em Gaza, com mais de 180 a dar à luz todos os dias. Em 29 de novembro, foram atendidos nos centros de saúde 391 casos de gravidez pós-natal e de alto risco. Além disso, prosseguiram os cuidados pós-natais nos abrigos, tendo sido atendidos 1.117 casos desde 7 de outubro. • (29/11) A 29 de novembro, 873 crianças foram vacinadas em sete centros de saúde, de acordo com o programa nacional de vacinação, elevando o número total para 11.622 desde 4 de novembro. No mesmo dia, foram prestados serviços dentários de urgência (hemorragias, inchaços, traumatismos e extrações) a 356 casos em sete centros de saúde. A UNRWA continuou a prestar cuidados de saúde aos IDP nos abrigos através de 126 equipas médicas. 284 profissionais de saúde atenderam um total de 10 486 pacientes. Cada equipa é composta por um ou dois médicos e uma enfermeira. • (29/11) As equipas da UNRWA, incluindo 196 assistentes sociais nos abrigos, prestaram primeiros socorros psicossociais e outros serviços de proteção especializados aos IDP. Desde 7 de outubro, foram atendidas 81 102 pessoas (mais de 60% das quais são do sexo feminino). Os conselheiros escolares da UNRWA, em colaboração com outras organizações, ajudaram cerca de 375 000 crianças com atividades recreativas. • (30/11) Excepcionalmente, dois centros médicos da UNRWA abriram durante um dia no Sul
Segurança Alimentar	<ul style="list-style-type: none"> • (1/11) Estima-se que as atuais reservas alimentares em Gaza durem uma semana; no entanto, muitas lojas poderão ficar sem provisões nos próximos cinco dias. O único moinho em funcionamento não pode moer trigo devido a falhas de eletricidade. Atualmente, o tempo médio de espera para receber pão é de quatro a seis horas.

	<ul style="list-style-type: none"> • (5/11) Dificuldades em arranjar pão. O único moinho operacional em Gaza não funciona por falta de combustível. Além disso, até à data, 11 padarias foram destruídas. Restam 9 (uma delas ao serviço da WFP) na zona central e sul da Faixa, contudo as filas de espera são enormes e os contínuos bombardeamentos tornam a espera difícil. Refeições quentes e legumes foram distribuídos em alguns abrigos da UNRWA • (6/11) Desde 7/10, a UNRWA distribuiu 4.304 toneladas de farinha, destas 362 toneladas para padarias que também recebem combustível da UNRWA • (13/11) <i>Stocks</i> alimentares da UNRWA quase vazios. A Agência conseguiu distribuir farinha a cerca de 70 mil famílias • (19/11) UNRWA continua a distribuir itens alimentares e não alimentares nos abrigos (inclui farinha, comida enlatada, queijo, lençóis, colchões, etc.) • (20/11) UNRWA está a preparar a distribuição de farinha para indivíduos da zona central da Faixa e Sul, com quantidades baseadas no tamanho da família. Começará a 21/11 em Rafah, para as famílias mais numerosas • (21/11) A distribuição de farinha começou em Rafah: cerca de 1.100 famílias (com pelo menos, 11 elementos) receberam farinha (total de 100 toneladas métricas distribuídas) • (25/11) Farinha vai ser algo priorizado para ser levado para as regiões a norte de Wadi Gaza, durante a pausa humanitária
WASH	<ul style="list-style-type: none"> • (1/11) A maior parte dos 65 sistemas de bombagem de águas residuais de Gaza não está operacional. A principal conduta de água que opera entre Rafah e Khan Younis está gravemente danificada e nenhuma das três condutas de água anteriormente operadas por Israel está a funcionar. Cerca de 130 000 m³ de águas residuais não tratadas correm diariamente para o mar, uma vez que as seis estações de tratamento existentes na Faixa de Gaza não estão atualmente operacionais. • (4/11) Uma parte da recolha de resíduos sólidos dos campos e abrigos está a ser transferida para aterros sanitários nas zonas de Middle, Khan Younis e Rafah. No entanto, a escassez de combustível e de pessoal está a ter um impacto negativo nas atividades de gestão dos resíduos sólidos. Os poços de água em Jabalia, Khan Younis e Rafah estão a funcionar, sendo bombeados cerca de 11 000 m³ a partir de nove poços de água. Prosseguem as operações de transporte de água para os abrigos nas zonas de Rafah e Khan Younis. O número de camiões de água é insuficiente para fornecer água a todos os abrigos e os tanques de água só podem ser reabastecidos uma vez por dia. Tendo em conta o número de pessoas nos abrigos, não há água suficiente para satisfazer as necessidades das pessoas nos abrigos da UNRWA. As equipas da UNRWA têm efetuado trabalhos de manutenção e reabilitação em dezenas de abrigos. As obras incluem trabalhos de canalização, eletricidade, metalurgia e carpintaria para reparar os danos e aumentar a capacidade dos abrigos para acolherem mais pessoas. • (5/11) Escassez de instalações sanitárias adequadas e suficientes (sanitas, chuveiros) faz com que se criem enormes filas de espera (1 a 2 horas). • (7/11) UNRWA tem conseguido providenciar cerca de 1.5 litros de água potável e entre 3 a 4 litro de água não potável por pessoa, diariamente nos abrigos. • (7/11) Num dos abrigos mais sobrelotados (KYTC), com mais de 21.700 IDP, e em cooperação com a UNICEF, a UNRWA conseguiu instalar uma usina de dessalinização para permitir o fornecimento de água potável. • (9/11) Serviços de WASH afetados pela falta de combustível, riscos de segurança e falta de peças para os veículos velhos disponíveis. • (12/11) UNRWA estima que até 14/11 o combustível para os serviços de saneamento terminará, o que significa a acumulação de cerca que 400 toneladas diárias de lixo sólido a céu aberto. O mesmo acontecerá para os serviços de saneamento até 15/11 (60 poços e 2 usinas de dessalinização). • (14/11) Serviços de WASH conseguiram continuar, mas devem acabar até dia 17/11 por falta de combustível. • (18/11) UNRWA tem conseguido providenciar serviços de WASH, ainda que limitados (produção diminuiu 7 mil litros cúbicos). Além disso, a distribuição de água teve de parar em Rafah, dada a falta de combustível, mas continua em Khan Younis e zona central graças à usina de dessalinização. Muitos dos poços públicos a sul de Wadi Gaza deixaram de funcionar (número preciso ainda não é possível apurar face aos cortes nas telecomunicações. Recolha de lixo continua. • (19/11) Dadas as pobres condições sanitárias, nas últimas 2 semanas, houve um aumento de 35% de doenças de pele e aumento de 40% de casos de diarreia. • (21/11) Em média, nos abrigos da UNRWA, cerca de 220 pessoas partilham uma casa de banho; e 4.500 partilham um duche. Contudo, o aumento do número de pessoas a partilhar duchas deve-se à falta de unidades de duche dos abrigos que não foram desenhados para acolher IDP. UNRWA não

	<p>foi capaz de trazer nenhum chuveiro móvel adicional dada a falta de combustível e/ou espaço nos camiões.</p> <ul style="list-style-type: none"> • (25/11) Serviços de WASH e distribuição de água nos abrigos retomaram. • (26/11) É urgente a necessidade de camiões sanitários e veículos. • (29/11) A UNRWA continua a explorar oito poços de água que bombeiam cerca de 9.000 metros cúbicos para fornecer água potável e doméstica. Continuam as operações de transporte de água potável para os abrigos nas zonas de Rafah e Khan Younis. O abastecimento de água potável através de camiões-cisterna da Coast Municipalities Water Utility começou a ser efetuado para fornecer água potável aos abrigos em Rafah. A recolha de resíduos sólidos dos campos e dos abrigos de emergência e a sua transferência para aterros sanitários prossegue nas zonas centrais, Khan Younis e Rafah. Cerca de 45 carregamentos foram transferidos para aterros temporários em 29 de novembro. Há uma necessidade urgente de mais camiões e veículos de saneamento.
Educação	<ul style="list-style-type: none"> • (1/11) 625.000 alunos não têm acesso à educação. Mais de 40% das escolas na faixa foram danificadas durante as hostilidades.

DEZEMBRO	
Principais Acontecimentos	<ul style="list-style-type: none"> • (1/12) Fim do cessar-fogo de 7 dias e retoma dos bombardeamentos • (2/12) Entre 7/10 e 19/11, mais de 12.700 mortes foram registadas pelo Ministério de Saúde de Gaza, que teve de ser interrompido no seguimento do colapso de muitos hospitais. Desde aí, o Gaza Government Media Office (GMO) tem reportado mais de 2.300 mortes adicionais, contabilizando um total de mais de 15 mil mortes até 2/12, destas 6.150 crianças e 4.000 mulheres. • (29/12) África do Sul leva questão palestiniana ao TIJ e acusa Israel de Genocídio.
Principais Ataques	<ul style="list-style-type: none"> • (4/12) Israel avança com ofensiva terrestre no Sul de Gaza, em direção a Khan Younis • (12/12) 1 incidente em instalações UNRWA reportado: vídeo online divulgado mostra uma escola com marcas azuis da ONU em Beit Hanoun (norte) a ser destruída pelas IDF. • (15/12) Primeiro ataque em Rafah, designado “safe zone” em Gaza. IDF matam três reféns israelitas por acidente. • (26/12) Israel lança ofensiva terrestre no centro da Faixa de Gaza. • (26/12) Danos colaterais no Bureji Sanitation Office foram reportados • (28/12) IDF atiraram contra uma escolta humanitária da ONU que regressava até ao norte da Faixa. A rota foi desenhada pelas IDF. Apesar de ninguém ter ficado ferido, uma viatura da UNRWA sofreu danos significativos • (28/12) IDF invadiram uma escola na zona central da faixa (<i>Bureji Preparatory Girls’ School</i>) e evacuaram mil IDP e 7 trabalhadores humanitários, onde os homens foram obrigados a despirem-se enquanto as mulheres e crianças assistiam. 27 IDP e 3 trabalhadores da UNRWA ainda estão detidos pelas IDF
Operações	<ul style="list-style-type: none"> • (4/12) Entre 21/11 e 4/12, a UNRWA distribuiu: (a) 10.059 toneladas métricas de farinha; (b) 323 toneladas métricas de medicamentos e outros mantimentos médicos; (c) cerca de 10 milhões de litros de água; (d) 2.5 milhões de biscoitos energéticos; (e) mais de 990 mil enlatados; (f) 1.9 milhões de itens alimentares diários, como queijo; (g) 23.025 colchões; (h) 39.680 kits de higiene familiares; (i) 1.1 milhões de fraldas; (j) 47.530 cobertores; (k) 90.240 produtos de limpeza; etc. • (6/12) A verificação dos dados tem sido dificultada pelas operações militares, que dificultam a obtenção de informações de Khan Younis e da Zona Central. • (16/12) Dados sobre serviços médicos, de apoio psicológico, segurança alimentar e WASH não estão disponíveis após 12/12 no seguimento de falhas da Internet. • (20/12) Novo corte (6º) nas telecomunicações no seguimento de cortes nas principais rotas de fibra em Khan Younis. Este corte seguiu um dos maiores em Gaza (14/12 até 18/12). Cortes nas comunicações dificultam a prestação de assistência e a recolha de dados. • (20/12) Entre 21/11 e 21/12, a UNRWA distribuiu: (a) 11.977 toneladas métricas de farinha; (b) 453.3 toneladas métricas de medicamentos e outros mantimentos médicos (no valor de 2.7 MUSD); (c) cerca de 13.8 milhões de litros de água; (d) 2.5 milhões de biscoitos energéticos; (e) mais de 1.5 milhões de enlatados; (f) 4.8 milhões de itens alimentares diários, como queijo; (g) 60.050 colchões; (h) 103.631 kits de higiene familiares; (i) 1.5 milhões de fraldas; (j) 103.755 cobertores; (k) 635.169 produtos de limpeza; etc. • (21/12) Reparo parcial nas telecomunicações no sul e centro da Faixa mas dificuldades em obter dados persistem.
Abrigos	<ul style="list-style-type: none"> • (2/12) Em média, existem 10.326 IDP por abrigo. • (6/12) 4 abrigos da UNRWA em Khan Younis tiveram de ser evacuados por ordem das IDF. Desde 7/10, cerca de 1.9 milhões (85% da população) ficou deslocada na Faixa. Muitas delas foram

	<p>deslocadas já várias vezes. Famílias estão muito vulneráveis à medida que são forçadas a sair dos seus abrigos e a encontrar novos.</p> <ul style="list-style-type: none"> • (11/12) Número médio de IDP nas instalações da UNRWA (Sul e Centro) é 11.480 (4 vezes mais do que a sua capacidade máxima). • (23/12) Perto de 1.4 milhões de IDP procuram refúgio nas 156 instalações da UNRWA espalhadas ao longo da faixa. Além destes, 400 mil estão registados e a receber serviços da UNRWA nas proximidades das instalações (cerca de 1.777.000, no total). Contudo, nas áreas mais a sul e no centro da faixa (98 instalações), em média, os abrigos albergam cerca de 12 mil IDP (mais do que 4 vezes a sua capacidade máxima) • (30/12) 1.4 milhões de IDP procuram abrigo em cerca de 155 instalações da UNRWA pelas 5 regiões da Faixa. Destes cerca de 160 mil apenas no Norte de Gaza (sem informações desde 12/10). Acrescenta-se 500 mil perto de instalações UNRWA a receber assistência, o que faz um total perto de 1.8 milhões de IDP a receber serviços UNRWA
<p>Saúde</p>	<ul style="list-style-type: none"> • (2/12) Em média, são efetuadas 10.500 consultas médicas por dia nos centros de saúde da UNRWA. Entre 30 de novembro e 2 de dezembro, nove (de um total de 22)1 centros de saúde da UNRWA continuaram a funcionar nas zonas central e meridional, tendo registado 20.487 visitas de pacientes, incluindo refugiados da Palestina e não refugiados. Nos nove centros de saúde em funcionamento, as parteiras estão a prestar cuidados às mulheres em período pós-natal e às grávidas de alto risco. Estima-se que existam cerca de 50.000 mulheres grávidas em Gaza, com mais de 180 a dar à luz todos os dias. Entre 30 de novembro e 2 de dezembro, foram atendidos nos centros de saúde 718 casos de pós-parto e de gravidez de alto risco. Além disso, os cuidados pós-natais prosseguiram nos abrigos, tendo sido atendidos 1.322 casos desde 7 de outubro. • (2/12) Entre 30 de novembro e 2 de dezembro, pelo menos 1.752 crianças foram vacinadas em sete centros de saúde, de acordo com o programa nacional de vacinação, elevando o número total de vacinados para 13.374 desde 4 de novembro. No mesmo período, foram prestados serviços dentários de emergência (hemorragias, inchaços, traumatismos e extrações) a 685 casos em sete centros de saúde. A UNRWA continuou a prestar cuidados de saúde aos IDP nos abrigos através de equipas médicas (entre 102 e 126) entre 30 de novembro e 2 de dezembro. 284 profissionais de saúde atenderam um total de 30 409 pacientes. Cada equipa é composta por um ou dois médicos e uma enfermeira. • (2/12) As equipas da UNRWA, incluindo 196 assistentes sociais nos abrigos, prestaram primeiros socorros psicossociais e outros serviços de proteção especializados aos IDP. Desde 7 de outubro, foram atendidas 87.308 pessoas. Os conselheiros escolares da UNRWA e de outras organizações ajudaram cerca de 377.000 crianças com atividades recreativas. Em cooperação com o UNMAS, os conselheiros escolares da UNRWA organizaram 2 144 sessões centradas na educação sobre o risco de engenhos explosivos. Estas iniciativas foram especificamente concebidas para fornecer orientações sobre como navegar e atenuar os riscos associados aos resíduos de guerra. • (3/12) A UNRWA continua a providenciar serviços médicos tanto nos abrigos como nos centros. Contudo, dada a escala nas hostilidades, nas zonas mais a sul, a UNRWA não foi capaz de recolher dados. • (4/12) Cerca de 209 crianças foram vacinadas (total de 13.583 desde 04/11). • (6/12) 1 dos 9 centros funcionais deixou de funcionar devido às hostilidades. • (6/12) Média de 10.500 consultas diárias nos centros médicos. • (16/12) Dificuldades em atualizar os dados desde 13/12 devido a falhas de internet (até 20/12). • (22/12) Centro médicos fecharam face às hostilidades. • (30/12) 7 de 22 centros de saúde da UNRWA ainda estavam operacionais nas zonas central e meridional, registando 11 228 visitas de pacientes. As parteiras estão a prestar cuidados às mulheres em período pós-natal e às grávidas de alto risco nos sete centros de saúde em funcionamento. Em 30 de dezembro, um total de 238 casos pós-natais e de gravidez de alto risco foram atendidos nos centros de saúde. Em 28 e 29 de dezembro, a UNRWA continuou a prestar cuidados de saúde aos IDP nos abrigos através de 89 equipas médicas. Cada equipa é composta por um a dois médicos e um enfermeiro. Em 30 de dezembro, a UNRWA atendeu 20 310 pacientes nos abrigos e centros de saúde da UNRWA. • (30/12) Entre 28 e 30 de dezembro, os serviços de saúde mental e apoio psicossocial continuaram a ser prestados nas zonas do centro e de Khan Younis, com uma equipa de dois psiquiatras e 17 conselheiros e supervisores para prestar assistência a casos especiais encaminhados dos centros de saúde e dos abrigos. A equipa respondeu a 2.138 casos através de consultas individuais, sessões de sensibilização e apoio a casos de violência baseada no género. As equipas da UNRWA, incluindo 284 assistentes sociais nos abrigos, continuam a prestar primeiros socorros psicossociais e outros

	<p>serviços de proteção especializados aos IDP. A 30 de dezembro, cerca de 77.206 IDP tinham sido abrangidos por este serviço. Entre 28 e 29 de dezembro, os conselheiros escolares efectuaram 1.133 consultas individuais e familiares em Rafah e Khan Younis, para além de 1.046 sessões de grupo. Estes esforços chegaram a 14.798 IDP, contribuindo para um total acumulado de 51.204 sessões de AP fornecidas desde 7 de outubro. Durante o mesmo período, os conselheiros escolares prestaram apoio psicológico a 303 funcionários da UNRWA através de consultas presenciais e à distância. O número total de funcionários da UNRWA que receberam apoio psicológico desde o início das hostilidades é de 5.000.</p>
Segurança Alimentar	<ul style="list-style-type: none"> • (3/12) Distribuição de farinha pelas famílias numerosas fora dos abrigos continua (total de 47.504 famílias). • (30/12) A UNRWA continuou a distribuir farinha fora dos abrigos nas províncias do Sul. Até à data, foram abrangidas 176 321 famílias.
WASH	<ul style="list-style-type: none"> • (3/12) Abrigos em Rafah começaram a receber água potável através da <i>Coastal Municipalities Water Utility</i>. Dada a escassez em camiões sanitários e veículos para assegurar a transferência de lixo para os aterros, uma empresa privada começou a ajudar a recolher a transferência de lixo para um aterro temporário em Rafah. • (4/12) Usina de dessalinização da UNICEF em Deir Balah parou de funcionar por razões de segurança. • (9/12) a 9 de dezembro, a UNRWA continuou a explorar nove poços de água que bombeiam cerca de 10 000 metros cúbicos para fornecer água potável e para uso doméstico. As operações de transporte de água potável para os abrigos das zonas de Rafah e Khan Younis prosseguiram. Os abrigos das zonas de Rafah e zona central continuaram a receber água potável através de camiões-cisterna da empresa <i>Coastal Municipalities Water Utility</i>. A recolha de resíduos sólidos dos campos, dos abrigos de emergência e a transferência para aterros sanitários prosseguem, mas continuam a ser muito difíceis nas zonas de Middle, Khan Younis e Rafah. Cerca de 60 cargas foram transferidas para aterros temporários. • (16/12) Dificuldades em atualizar os dados desde 13/12 devido a falhas de internet (até 20/12). • (23/12) UNRWA instalou unidades de casas de banho e duchas móveis para servir os campos espontâneos em Khan Younis e zona central. • (30/12) Entre 21 e 30 de dezembro, todos os poços de água em Jabalia, Khan Younis e Rafah ficaram operacionais. Foram bombeados cerca de 11 000 metros cúbicos de sete poços de água após a reparação de um poço de água. Os poços de água de Khan Younis e Rafah funcionaram em dois turnos (12 horas) para fornecer o serviço de abastecimento de água potável/doméstica. Durante o mesmo período, o serviço de gestão dos resíduos sólidos prosseguiu nos campos de Rafah, Khan Younis e da zona intermédia. Cerca de 110 cargas foram transferidas para lixeiras temporárias. • (30/12) A UNRWA instalou instalações sanitárias e chuveiros móveis para servir os IDP nos campos espontâneos de Khan Younis e da zona intermédia.